

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

DECRETO Nº 14.053, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 34572/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 662.903,83 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultur	
3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (2750)	R\$
75.000,00	
Recurso: 1719	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1506)	R\$ 33.145,19
Recurso: 1719	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2820)	R\$
180.000,00	
Recurso: 1719	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais	
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (2821)	R\$
374.758,64	
Recurso: 1719	
Total SUPLEMENTAR	R\$
662.903,83	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

Recurso: 1719 374.758,64	R\$
Excesso de arrecadação Recurso: 1719 75.000,00	R\$
Excesso de arrecadação Recurso: 1719 33.145,19	R\$
Excesso de arrecadação Recurso: 1719 180.000,00	R\$
Total Fonte de Recursos 662.903,83	R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

DECRETO Nº 14.054, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 33966/2025, 34920/2025, 32417/2025, 20479/2025, 34141/2025, 33244/2025, 34598/2025, 34401/2025, 34336/2025, 34307/2025 e 34107/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.156.414,70 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

70.000,00	07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2254) R\$
	Recurso: 2500
82.083,01	07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas 3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2816) R\$
	Recurso: 2501
	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (519) R\$ 114.100,00
	Recurso: 1500
	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2822) R\$ 240.000,00
	Recurso: 2708
12.439,40	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (596) R\$
	Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

1.560,00	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO-PJ (602) Recurso: 1500	R\$
	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.542.0008.1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (647) Recurso: 1500	R\$ 4.950,00
4.000,00	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2783) Recurso: 2500	R\$
13.906,62	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (651) Recurso: 1500	R\$
20.000,00	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos 3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2383) Recurso: 1500	R\$
313.862,90	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2424) Recurso: 1500	R\$
43.880,01	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social 3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (928) Recurso: 1501	R\$
	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

10.304,03	Desenvolvimento Social 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (930) Recurso: 1501	R\$
36.262,30	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (970) Recurso: 1501	R\$
1.900,00	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.245.0010.2275 - Manutenção dos Serviços do CRAM 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (989) Recurso: 1501	R\$
10.000,00	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2819) Recurso: 2660	R\$
Social	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.245.0010.1072 - Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Básica 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1107) Recurso: 1500	R\$ 4.500,00
7.966,26	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1128) Recurso: 1660	R\$
14.881,95	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2763) Recurso: 2660	R\$
7.975,38	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1127)	R\$

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social
Básica

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2814) R\$
57.142,84

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2798) R\$ 30.000,00
Recurso: 2755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1773) R\$ 26.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2799) R\$ 7.000,00
Recurso: 1601

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes
Urbanos
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2087) R\$
20.700,00

Recurso: 1500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (2200) R\$ 1.000,00
Recurso: 1501

Total SUPLEMENTAR R\$
1.156.414,70

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e
Aterro Sanitário
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(508) R\$ 1.119,50
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro
Sanitário
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2773) R\$

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

4.000,00

Recurso: 2500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(513)

R\$

5.039,40

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2333)

R\$

240.000,00

Recurso: 2708

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(518)

R\$ 95.100,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(523)

R\$ 19.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(573)

R\$ 100,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(579)

R\$

6.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1080 - Recuperação de Áreas Degradadas

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(590)

R\$ 100,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1080 - Recuperação de Áreas Degradadas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(595)

R\$

100,00

Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA(597) R\$
2.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(598)
R\$ 100,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(603) R\$ 1.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(605) R\$
560,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(617)
R\$ 100,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(620) R\$ 100,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(623) R\$ 1.500,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(625) R\$
487,12
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2246 - Programa Lajeado Mais Verde
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(636)
R\$ 100,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

18.542.0008.1016 - Ampliação e Melhorias do Centro de Controle Zoonoses e Vetores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(643) R\$

10.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.542.0008.1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores

4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(650) R\$ 1.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(653) R\$

2.500,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (660) R\$ 950,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2396) R\$ 5.000,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2402) R\$

278.862,90

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2419) R\$

50.000,00

Recurso: 1500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2275 - Manutenção dos Serviços do CRAM

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(999) R\$ 1.900,00

Recurso: 1501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1055) R\$
10.304,03
Recurso: 1501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1056)
R\$ 80.142,31
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0010.1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da
Gestão Básica e Cadastro Único
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2571) R\$ 10.000,00
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social
Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1146)
R\$ 7.966,26
Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social
Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1145)
R\$ 12.475,38
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social
Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2764)
R\$ 14.881,95
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de
Média e Alta Complexidade
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO(2361) R\$ 57.142,84
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de
Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2508) R\$ 30.000,00
Recurso: 2755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do
Trabalhador

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1958) R\$ 26.000,00
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(2089) R\$ 500,00
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(2090) R\$ 8.000,00
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2091) R\$ 100,00
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(2093) R\$ 3.267,84
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(2096) R\$ 8.832,16
Recurso: 1500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2190) R\$ 1.000,00
Recurso: 1501

Excesso de arrecadação
Recurso: 1601 R\$ 7.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 70.000,00

Superávit financeiro

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

Recurso: 2501
82.083,01 R\$

Total Fonte de Recursos
1.156.414,70 R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.418, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34582/2025,

RESOLVE:

Nomear CHAIANI BOSSE, matrícula 17212, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, como Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 27ª edição do Lajeado Brilha, que realizar-se-á de novembro a dezembro de 2025, conforme protocolo digital n.º 42364/2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.419, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
KARINE SANTANA DE ANDRADE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 30794/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 21/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável KARINE SANTANA DE ANDRADE, matrícula 5951, nomeada em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ESF Olarias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.420, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
TATIANE REGINA BENDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 33570/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 15/02/2024;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável TATIANE REGINA BENDER, matrícula 14191, nomeada em 06/02/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ESF Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.421, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA a servidora MARIELI LUISA ZARTH Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos e REVOGA a portaria n.º 33.481/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35086/2025,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIELI LUISA ZARTH, matrícula 17253, para exercer a função de Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos.

Revogar a portaria n.º 33.481 de 03 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025.

Lajeado, 14 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130061543

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 15/08/2025

Hora: 08:27

Portaria nº 34423/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 18/08/2025, ao servidor **GILDO JOSE JOHANN**, matrícula 6950, cargo de Guarda Civil Municipal, padrão TB33, nível I, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.842/12.775 no valor de R\$ 1.992,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 15/08/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.425, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, a pedido, o servidor estável
VINICIUS VIGOLO RODRIGUES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 35156/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2025, o servidor estável VINICIUS VIGOLO RODRIGUES, matrícula 14332, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.431, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA a candidata BARBARA JANTSCH DOS ANJOS para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21665/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Pricila Ines Polanczyk, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata BARBARA JANTSCH DOS ANJOS para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.432, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24631/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria das servidoras Veronica Teixeira e Eloecy de Andrade da Silva;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Marcos Roberto Camargo Thiesen e Marta Elaine Ehrhardt Braz, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Nome	Classificação
DIEGO DALSO DE ALMEIDA	7º Lugar
GREISSE DA SILVEIRA MAISSIAT	8º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PORTARIA N.º 34.433, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA a candidata ADRIANA DE SOUZA para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29981/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Nickole Luize Nicolay;

CONSIDERANDO que a candidata Sandra Maria Ferreira dos Santos, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata ADRIANA DE SOUZA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 96º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211185130046561

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 18/08/2025

Hora: 10:07

Portaria nº 34435/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 28489/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 13/09/2021, à servidora **ORILDE ALBERTON**, matrícula 1024, cargo de Professor de anos iniciais, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.263/10.950 no valor de R\$ 1.429,67 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 18/08/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 473-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 33531/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jaqueline Beatriz Furtado e a recusa pela vaga da candidata Luana Lopes,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 20 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

ANGÉLICA FURTADO – Classificação 66º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 18 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 474-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26132/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Janaina Brandt Schumacher;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Carolinne Stravalacci Cardoso e a recusa pela vaga da candidata Clair Ertel,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 20 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

ANA CLAUDIA BERGMANN – Classificação 198º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 18 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 475-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35192/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Hilgemann Belleboni,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 20 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

GABRIELE MÜLLER – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 18 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

CONTRATO 235-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-03/2023

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO/R

CONTRATANTE: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/32287

OBJETO: prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos atos legais do Município.

ADITIVO: A partir de 01/08/2025, fica RENOVADO, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Contrato de Fornecimento de Serviços nº 235-03/2023. Considera-se como valor para a execução deste Termo Aditivo a quantia anual de R\$6.667,68/ano, para em parcela única anual até o dia 20 de setembro de cada ano, ou em parcelas semestrais, sendo a 1ª de R\$3.333,84/sem até 28/02 e a 2ª do restante de R\$3.333,84/sem até 31/07 de cada ano. Fica registrado a alteração do nome empresarial da CONTRATADA, que, a partir de 04/04/2025, passou a ser LEIS LTDA.

VALOR: R\$13.335,36

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Nº 118-01/2025

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07-01/2025

CONTRATADA: FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025/25842

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para o Aterro Sanitário e vigilância desarmada para o Jardim Botânico, do Município de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de vigilância Desarmada Aterro Sanitário, 12 horas, durante 7 dias da semana, inclusive nos feriados (início 06h30min às 18h30min), incluindo as seguintes atividades: a) permanecer em um local fixo e realizar a ronda em diversos pontos; b) controlar a entrada e saída de pessoas e veículos; c) abrir e fechar portas e portões; d) ligar e desligar luzes; e) transmitir recados; f) recepcionar e orientar visitantes; g) atender telefone; outras atividades correlatas.	6	mês	R\$ 12.900,00	R\$ 77.400,00
02	Serviços de Vigilância Armada Aterro Sanitário, 12 horas, durante 7 dias da semana, inclusive nos feriados (início 18h30min às 06h30min), incluindo as seguintes atividades: a) permanecer em um local fixo e realizar a ronda em diversos pontos; b) controlar a entrada e saída de	6	mês	R\$ 17.333,16	R\$ 103.998,96

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

	peças e veículos; c) abrir e fechar portas e portões; d) ligar e desligar luzes; e) transmitir recados; f) recepcionar e orientar visitantes; g) atender telefone; outras atividades correlatas.				
03	Serviços de vigilância Desarmada Jardim Botânico, 24 horas, durante 7 dias da semana, inclusive nos feriados (início 06h30min às 18h30min e 18h30min às 06h30min), incluindo as seguintes atividades: a) permanecer em um local fixo e realizar a ronda em diversos pontos; b) controlar a entrada e saída de pessoas e veículos; c) abrir e fechar portas e portões; d) ligar e desligar luzes; e) transmitir recados; f) recepcionar e orientar visitantes; g) atender telefone; outras atividades correlatas.	6	mês	R\$ 20.500,00	R\$ 123.000,00
Valor Total:					R\$ 304.398,96

VIGÊNCIA: 6 MESES

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2022

CREDENCIADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LÍRIO LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/29910

OBJETO: Prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando a reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT).

ADITIVO: A contar de 09/07/2025, ficou concedido o REAJUSTE, no percentual de 5,351170% (referente ao IPCA acumulado entre 07/2024 e 06/2025), para o Termo de Credenciamento nº 027-03/2023.

VALOR: R\$ 2.664,00

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 024-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 10.470/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23967/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

ADOTANTE: KOBER E KOBER LTDA

OBJETO: A adoção de uma área urbana com superfície de 44,17 m² (quarenta e quatro metros quadrados e dezessete décimos quadrados), ocupada por trecho do canteiro central da Avenida ACVAT, Bairro Americano, cidade de Lajeado/RS, por parte da ADOTANTE, a fim de que esta mantenha a área limpa para uso do público em geral.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 023-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 10.470/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/39429

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

ADOTANTE: VANESSA ALVES ESMERI

OBJETO: A adoção de uma área de terreno urbana com superfície de 180,00m² de uma área de 1.421,61m², destinada à Área de Recreação Pública, sem benfeitorias, parte do imóvel da matrícula nº 67.535, considerado setor 10, quadra 49, parte do lote 138, situado à Rua Alcides Pacheco dos Santos distante 32,00 metros da esquina com Rua Oralino Francisco da Silveira, Bairro Conservas, Lajeado/RS, por parte da ADOTANTE, a fim de que esta mantenha a área limpa para uso do público em geral. Autorização concedida pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONDEM), conforme Ata datada de 10.03.2025.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 022-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 10.470/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14804/2025.

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

ADOTANTE: CURTUME KOEFENDER S/A

OBJETO: A adoção de duas áreas de terrenos urbana sendo: Matrícula Nº 31.714: Uma área urbana com superfície de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), ocupada por faixa não edificada em Área Institucional do Município, Rua Pedro Krug esquina com a Rua Theodoro Wiebbling, sem número, Bairro Morro 25, cidade de Lajeado/RS. Matrícula Nº 31.716: Uma área urbana com superfície de 130,00 m² (cento e trinta metros quadrados), ocupada por faixa não edificada em Área Institucional do Município, Rua Pedro Krug esquina com a Rua Theodoro Wiebbling, sem número, Bairro Morro 25, cidade de Lajeado/RS, por parte da ADOTANTE, a fim de que esta mantenha a área limpa para uso do público em geral. Autorização concedida pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONDEM), conforme Ata datada de 07.04.2025.

CONTRATO Nº 037-01/2021*17 - DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/17324

CONTRATADA: C ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI

OBJETO: Execução de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura.

ADITIVO: A partir de 01 de setembro de 2025, fica RENOVADO, por mais 4 (quatro) meses, o Décimo Quarto Termo Aditivo do Contrato 037-01/2021.

VALOR: R\$84.012,32

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2022

CREDENCIADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA.

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/29910

OBJETO: Prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando a reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT).

ADITIVO: A contar de 09/07/2025, ficou concedido o REAJUSTE, no percentual de 5,351170% (referente ao IPCA acumulado entre 07/2024 e 06/2025), para o Termo de Credenciamento nº 011-03/2023.

VALOR: R\$ 5.550,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 11-04/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33429/2025

CRENCIADA: H. BLAU ENERGIA LTDA

OBJETO: A contratação, sob demanda, de serviços de conserto e instalação de pontos novos de iluminação pública, de caminhão com cesto para serviços em eletricidade e de serviços de eletricista em geral para o MUNICÍPIO.

REGISTRA a inclusão do servidor Martin Thomas, como fiscal do presente termo de credenciamento, com vigência a partir de 23 de julho de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-02/2022*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33429/2025

CRENCIADA: MULTIAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado/RS, para atender as necessidades das secretarias municipais.

REGISTRA a inclusão dos servidores Carlos Antonio Kayser e Anelise Bohn, como fiscais do presente termo de credenciamento, com vigência a partir de 28 de julho de 2025.

CONTRATO Nº 113-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11868/2025

CONTRATADA: CHAFARIZ POCOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição das entradas e dos tubos de 18 reservatórios de fibra localizados na Rua José Franz, esquina com a Rua Arlindo Schneider, bairro Conventos, incluindo material e mão de obra, para o Município de Lajeado-RS.

O presente instrumento tem por finalidade informar, os valores referentes aos materiais e à mão de obra que não foram incluídos originalmente no objeto do Contrato principal, sendo dividido da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Valor MA	Valor M.O	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição das entradas e dos tubos de 18 reservatórios de fibra localizados na Rua José Franz, esquina com a Rua Arlindo Schneider, bairro Conventos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.	Sev.	R\$31.978,12	R\$3.021,88	R\$35.000,00

CONTRATO Nº 077-01/2021*24 - VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25250/2025

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

SOCIAL – FUVATES

OBJETO: A prestação de serviços na área da saúde do Município de Lajeado-RS.
REGISTRA a alteração dos valores das horas extras e reduções ocorridas no Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e ao Risco Ambiental do Trabalho (RAT).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02-01/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 18697/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33508/2025

CREDENCIADA: ALEX JUNIOR KOCH ESPINDOLA LTDA.

OBJETO: O credenciamento para a prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente para o município de Lajeado-RS.

INCLUI como fiscal deste Credenciamento a agente pública Juçara Ferri, a contar de 01.08.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02-01/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 18697/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33508/2025

CREDENCIADA: M&A ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O credenciamento para a prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente para o município de Lajeado-RS.

INCLUI como fiscal deste Credenciamento a agente pública Letícia Sena, a contar de 01.08.2025.

CONTRATO Nº 156-02/2018*13 - DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78-02/2018

LOCADORA: MARIANI – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/30707

OBJETO: Locação de 8 (oito) salas do quinto pavimento (salas 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 510) e 10 (dez) salas do sexto pavimento (salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610), divididas em salas com banheiros individuais e um banheiro adaptado por andar, para uso dos visitantes, perfazendo, juntas, a área de 934,52 m², com a disponibilização ainda, de 19 (dezenove) unidades de condicionadores de ar split, cortinas e divisórias leves, a instalação elétrica e luminárias, situadas no Edifício Pirâmide, na Rua Alberto Torres, nº 452, Bairro Centro, Lajeado/RS.

ADITIVO: A partir de 01.10.2025 fica RENOVADO, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Locação nº 156-02/2018.

VALOR: R\$ 180.666,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27731/2025

DETENTORA: TERRAPLENAGEM E CONCRETOS BRANDAO LTDA

OBJETO: A contratação, conforme demanda, de serviço especializado na preparação de concreto, que pode incluir ou não o uso de bomba para o lançamento do concreto, a ser utilizado por várias secretarias do Município de Lajeado-RS.

A contar de 31.07.2025, fica concedido reajuste no índice de 5,351170% (IPCA - período de apuração 07/2024 a 06/2025), os valores a serem pagos passam a ser os seguintes:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

Item	Un.	Especificação	Valor Unitário	IPCA 07/2024 a 06/2025	Valor Unitário Reajustado
1.	m ³	Preparação de concreto FCK 15 MPa, convencional, com brita Nº 01. Conforme especificações de qualidade da ABNT/NBR 12655/2015. - Marca/Mod. Brandão	R\$ 561,00	5,351170%	R\$ 591,02
2.	m ³	Preparação de concreto FCK 25 MPa, convencional, com Pedrisco. Conforme especificações de qualidade da ABNT/NBR 12655/2015. Marca/Mod. Brandão	R\$ 615,00	5,351170%	R\$ 647,91
3.	und	Serviço de bomba para lançamento de concreto. - Marca/Mod. Brandão	R\$ 798,42	5,351170%	R\$ 841,14

CONTRATO Nº 141-02/2022*6 - SEXTO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29062/2025

CONTRATADA: ARTHUR FELIPE BERNSTEIN 03277084094

OBJETO: A prestação de serviços de conserto e montagem de pneus para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Lajeado-RS.

Concede o REAJUSTE de 5,351170%, referente ao IPCA acumulado no período de 07/2024 a 06/2025, ao valor mensal pago à CONTRATADA, passando dos atuais R\$7.257,78 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$7.646,16 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), a contar de 27.07.2025.

CONTRATO Nº 174-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29245/2025

LOCADORA: GIRELLI E MASIERO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: A locação de pavilhão composto por dois pavimentos, com área real total de 412,88 m², contendo mezanino e 02 (dois) banheiros com vestiário, matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado-RS sob o nº 108.028.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 15.09.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/15892

DETENTORA: L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar das EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

SUBSTITUI marca referente aos itens 45 e 47 da presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as justificativas apresentadas pela DETENTORA e com a aprovação do fiscal responsável, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

Item	Un.	Especificação	Marca Atual	Marca Substituída
45	un.	Massa tipo macarrão espaguete, enriquecido com ferro, ácido fólico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, ovos em embalagens de 500g.	SANTA FELICIDADE	MARIMASSAS
47	un.	Massa tipo macarrão parafuso, macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais em embalagem de 500g.	SANTA FELICIDADE	MARIMASSAS

CONTRATO Nº 007-04/2024*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32089/2025
CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO: A prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular (GSM/GPRS/GPS) para a frota do Município de Lajeado-RS.
INCLUI o veículo, placa TQR0B97 da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal ao presente Contrato, a contar de 01.08.2025.
REGISTRA os servidores Gustavo Sfair Enger, Letícia Sena e Yuri Henrique Porto Cardoso, como responsáveis pela fiscalização do referido veículo.

CONTRATO Nº 042-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32095/2025
CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
OBJETO: A administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do Município de Lajeado-RS.
INCLUI o veículo, placa TQR0B97 da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal ao presente Contrato, a contar de 01.08.2025.
REGISTRA os servidores Gustavo Sfair Enger, Letícia Sena e Yuri Henrique Porto Cardoso, como responsáveis pela fiscalização do referido veículo.

CONTRATO Nº 117-01/2025
CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18549/2025
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
CONTRATADA: PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: A execução de obra de pavimentação e seus complementares para a área desapropriada da matrícula 148, que será utilizada como via de acesso para a ampliação da EMEF D. Pedro I, no Bairro Jardim do Cedro, no município de Lajeado-RS, por empresa especializada.
VALOR: R\$ 1.349.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31565/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2375

DETENTORA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 20.08.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	10	un.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, com régua antropômetro na faixa de escala de 1,00 a 2,00 metros, capacidade máxima de 200 kg, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma mínima de 340 x 390 mm, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha, função TARA, display com no mínimo 05 dígitos, tensão 110/220 volts. Homologadas pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano. MARCA: LIDER BALANÇAS. * Item exclusivo	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00

CONTRATO Nº 128-04/2020*52 - QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31937/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde pelo Hospital Bruno Born, voltados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONCEDE a título de reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, o montante de R\$1.201.292,97, em parcela única, nos termos da Portaria SES nº 501/2025.

CONTRATO Nº 209-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19802/2025

CONTRATADA: BRAFOR - MÓVEIS E REVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: O fornecimento e instalação de cortinas para o Centro Administrativo Municipal de Lajeado-RS.

ADITA o valor de R\$33.093,00 destinado ao pagamento de itens adicionais não previstos originalmente.

CONTRATO Nº 132-03/2019*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30773/2025

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

OBJETO: Locação do prédio comercial em alvenaria, subsolo, situado na Rua Paul Harris, nº 285, Bairro Campestre, nesta cidade, que abriga as atividades desempenhadas pelo Projeto Vida Campestre.

RENOVA por 2 (dois) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.08.2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 471-01/2025 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

A Sra. Gláucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no EDITAL Nº 251-01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS
PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 29 a 31/07/2025, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Lajeado, 15 de agosto de 2025.

Gláucia Schumacher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 01/2025, que rege este Concurso Público e Processo Seletivo, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'C'. A segunda assertiva menciona que “A enumeração de misturas alimentares inusitadas reforça um julgamento negativo do autor sobre essas práticas”. **Essa assertiva está incorreta.** A assertiva interpreta equivocadamente o tom do texto, atribuindo ao autor um juízo crítico que não se sustenta no discurso. A enumeração de misturas alimentares inusitadas não reforça julgamento negativo. Ao contrário, o autor naturaliza esses hábitos e, inclusive, os defende como manifestações culturais, afetivas ou de criatividade individual. Ele usa expressões como “Não dá para julgar nem condenar” (l. 34),

“Guarde a sua careta (l. 36)”, “A ousadia é irmã gêmea da tentativa” (l. 37), que reforçam um tom acolhedor e não condenatório.

Portanto, estão corretas apenas I e III (letra C).

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'E'. A terceira assertiva afirma que “O título e o parágrafo final reforçam a ideia de que certos hábitos pessoais só se revelam na intimidade, longe do olhar social”. **Essa assertiva está correta.** O título (“Em segredo, somos sempre estranhos”) e o último parágrafo reforçam a ideia de que os hábitos mais peculiares aparecem na intimidade, longe da vigilância social. Logo, a assertiva está alinhada ao sentido global do texto, que trata do caráter afetivo e íntimo das práticas alimentares não convencionais.

Portanto, estão corretas apenas II e III (letra E).

QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'C'. A primeira assertiva menciona que “A palavra ‘intragável’ (l. 20) pode ser corretamente substituída, sem prejuízo de sentido, por ‘insuportável’”. Segundo o Dicionário On-line de Sinônimos, o termo “intragável” possui os seguintes sinônimos: “1 desagradável, detestável, ominoso. 2 insuportável, intolerável, nauseabundo, repulsivo”. **Logo, essa assertiva está correta.**

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'B'. Segundo Cegalla (2008, p. 290), o vocábulo “mas” é uma conjunção coordenativa adversativa que indica uma ideia de oposição. Logo, a conjunção “mas” introduz oposição entre elementos, contrapondo o que é racional ao que é emocional. Paralelamente, o termo “assim” introduz uma consequência da ideia anterior: a mistura de sabores que nasce da escassez ou do afeto pode tornar-se tradição com o tempo. Ressalta-se que as conjunções conclusivas também transmitem a ideia de consequência.

Portanto, a alternativa correta é a letra B.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO: 31 - ANULADA. Após análise dos recursos apresentados, a banca examinadora decidiu **anular a questão** por apresentar **ambiguidade quanto à indexação do vetor** e **inconsistência na sintaxe de atribuição**, considerando que o edital especificava o uso da linguagem Visualg.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'. A referida questão está formulada exatamente como consta no texto constitucional:

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais. Parágrafo único. O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

Portanto, a questão segue mantida.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE

SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'B'. A referida questão está formulada exatamente como consta no texto constitucional:

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais. Parágrafo único. O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

Portanto, a questão segue mantida.

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão está em total conformidade com o previsto na legislação, conforme segue:

VERDADEIRO - Art. 9º - § 7º A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

FALSO - Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados.

VERDADEIRO - Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências: III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

Portanto, letra C.

A questão segue mantida.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão está em total conformidade com o previsto na legislação, conforme segue:

VERDADEIRO - Art. 9º - § 7º A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-

los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

FALSO - Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados.

VERDADEIRO - Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências: III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

Portanto, letra C.

A questão segue mantida.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo a condição de existência de um triângulo:

Para formar um triângulo, três lados quaisquer, aqui chamados de a , b e c , devem obedecer às seguintes medidas:

a menor do que $b + c$

c menor do que $a + b$

b menor do que $a + c$

As três condições devem ser satisfeitas. Caso uma falhar, não será possível formar o triângulo.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 3 cm, 6 cm e 7 cm.

3 menor do que 13

6 menor do que 10

7 menor do que 9

(F) é possível formar um triângulo com as medidas 8 cm, 12 cm e 2 cm.

8 menor do que 14

12 menor do que 10 - condição que não satisfaz a condição de existência de um triângulo, logo a alternativa é falsa.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 10 cm, 7 cm e 4 cm.

10 menor do que 11

7 menor do que 14

4 menor do que 17

A questão segue mantida.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo a condição de existência de um triângulo:
Para formar um triângulo, três lados quaisquer, aqui chamados de a, b e c, devem obedecer às seguintes medidas:

a menor do que $b + c$

c menor do que $a + b$

b menor do que $a + c$

As três condições devem ser satisfeitas. Caso uma falhar, não será possível formar o triângulo.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 3 cm, 6 cm e 7 cm.

3 menor do que 13

6 menor do que 10

7 menor do que 9

(F) é possível formar um triângulo com as medidas 8 cm, 12 cm e 2 cm.

8 menor do que 14

12 menor do que 10 - condição que não satisfaz a condição de existência de um triângulo, logo a alternativa é falsa.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 10 cm, 7 cm e 4 cm.

10 menor do que 11

7 menor do que 14

4 menor do que 17

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'. A ordem de formação da sequência é: somar 8 unidades a partir do 1º termo e entre o 2º e 3º termo somar 6 unidades, após 8 unidades e 6 unidades alternadamente, logo:

$$-10 + 8 = -2$$

$$-2 + 6 = 4$$

$$4 + 8 = 12$$

$$12 + 6 = 18$$

$$18 + 8 = 26 - \text{valor de X}$$

$$26 + 6 = 32$$

$$32 + 8 = 40$$

$$40 + 6 = 46 - \text{valor de Y}$$

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'. Trata-se da resolução de uma expressão conforme segue:

$$x = 5^2 + 3 \times 12 : 4$$

$$x = 25 + 3 \times 12 : 4$$

$$x = 25 + 36 : 4$$

$$x = 25 + 9$$

$$x = 34$$

$$34 \times 3 = 102$$

A questão segue mantida.

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'E'. Recurso indeferido, tendo em vista que o tema abordado foi amplamente divulgado em diversos meios de comunicação, por tratar-se de uma tragédia envolvendo um balão tripulado — fato atípico, de grande comoção nacional, tanto pela forma como ocorreu quanto pelo número de vítimas fatais envolvidas.

Espera-se que os candidatos se mantenham atualizados e atentos a jornais, revistas, noticiários e demais veículos informativos, considerando que o conteúdo programático da prova inclui, entre outros, **tópicos atuais de abrangência internacional, nacional, estadual ou local**, em diversas áreas, tais como **segurança, transportes, sociedade**, entre outros.

O assunto abordado na questão enquadra-se plenamente nesses eixos temáticos e, inclusive, poderia ser relacionado a ainda mais áreas previstas no programa de conhecimentos gerais. Assim, **a notícia se insere integralmente nos conteúdos exigidos**, sendo válida e pertinente sua cobrança.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'E'. Recurso indeferido, tendo em vista que o tema abordado foi amplamente divulgado em diversos meios de comunicação, por tratar-se de uma tragédia envolvendo um balão tripulado — fato atípico, de grande comoção nacional, tanto pela forma como ocorreu quanto pelo número de vítimas fatais envolvidas.

Espera-se que os candidatos se mantenham atualizados e atentos a jornais, revistas, noticiários e demais veículos informativos, considerando que o conteúdo programático da prova inclui, entre outros, **tópicos atuais de abrangência internacional, nacional, estadual ou local**, em diversas áreas, tais como **segurança, transportes, sociedade**, entre outros.

O assunto abordado na questão enquadra-se plenamente nesses eixos temáticos e, inclusive, poderia ser relacionado a ainda mais áreas previstas no programa de conhecimentos gerais. Assim, **a notícia se insere integralmente nos conteúdos exigidos**, sendo válida e pertinente sua cobrança.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'. Após análise do recurso interposto contra a questão da prova de Conhecimentos Específicos, informamos que o pedido de anulação não procede, pelos seguintes fundamentos:

1. Conformidade com o conteúdo programático

A questão aborda o ciclo de execução de instruções em um processador, tema diretamente relacionado à organização e arquitetura de computadores, conforme previsto no item “Fundamentos de computação” do ANEXO VII do edital:

“Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores.”

Esse tópico abrange, entre outros, os seguintes conceitos:

Modelos de arquitetura computacional, como Von Neumann

Ciclo de instrução: Busca (Fetch), Decodificação (Decode), Execução (Execute), Acesso à Memória (Memory Access), Escrita de Volta (Write Back)

Portanto, a questão está plenamente alinhada com o conteúdo programático estipulado.

2. Referência bibliográfica

A arquitetura de Von Neumann e o ciclo de instrução são tratados como fundamentos essenciais da arquitetura de computadores em diversas obras clássicas da área. Destaca-se:

STALLINGS, William. *Arquitetura e Organização de Computadores*. 9ª ed. São Paulo: Pearson, 2016.

Nessa obra, o autor descreve o ciclo de instrução como um processo composto por etapas que podem variar conforme o nível de abstração adotado. Em contextos introdutórios e de avaliação objetiva, é comum a simplificação em três etapas principais:

- Busca
- Decodificação
- Execução

A inclusão ou omissão de etapas como “Acesso à Memória” ou “Escrita de Volta” depende do grau de detalhamento exigido. A alternativa considerada correta na questão está tecnicamente válida dentro da abordagem simplificada, amplamente aceita em avaliações de concursos públicos.

3. Ausência de vício de formulação

Não há ambiguidade, erro conceitual ou desvio de conteúdo que comprometa o julgamento objetivo da questão. A alternativa correta representa uma sequência válida e reconhecida do ciclo de instrução, conforme os padrões de ensino da disciplina.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a questão está tecnicamente correta, alinhada ao conteúdo programático do edital e fundamentada em bibliografia reconhecida. O recurso é, portanto, indeferido.

QUESTÃO: 33 - ANULADA. Após análise técnica e revisão dos recursos interpostos, a banca examinadora informa que a referida questão será anulada. A decisão se baseia na constatação de que o enunciado apresenta ambiguidade ao solicitar a identificação de uma tecnologia que utiliza o conceito de paravirtualização. Embora o gabarito tenha apontado o Xen como resposta correta, outras alternativas — como Hyper-V e VirtualBox — também implementam mecanismos de paravirtualização, conforme documentação técnica e a própria referência bibliográfica utilizada (*Virtualization Essentials*, de Matthew Portnoy, 2ª ed., 2016).

A falta de delimitação no enunciado quanto ao contexto histórico ou atual da tecnologia permite múltiplas interpretações válidas, comprometendo a objetividade exigida pelo edital.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. Após análise do recurso interposto contra a questão, a banca examinadora mantém o gabarito oficial (alternativa C), pelos seguintes fundamentos técnicos:

1. O código apresentado é válido e executável em ambiente de navegador:

O trecho de código JavaScript apresentado na questão é totalmente válido e executável em qualquer ambiente de navegador moderno, como Chrome, Firefox, Edge ou Safari. A função 'alert()' é parte da API do objeto global 'window', disponível em navegadores, conforme documentação oficial:

"The 'alert()' method displays an alert box with a message and an OK button. It is supported in all major browsers."

Fonte: [MDN Web Docs – Window.alert()](https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/API/Window/alert)

2. O argumento do recurso sobre ambiente de execução é improcedente:

O recurso alega que o código não pode ser executado isoladamente por não estar dentro de uma página HTML ou ambiente adequado. No entanto:

- O enunciado não exige execução em Node.js, onde 'alert()' de fato não está disponível.
- O código apresentado é um snippet válido, como comumente utilizado em questões de múltipla escolha para avaliar lógica e comportamento de operadores.
- Em ambiente de navegador, mesmo sem HTML, o código pode ser executado diretamente em ferramentas como o Console do DevTools ou em plataformas como JSFiddle, CodePen, etc.

3. Referência bibliográfica que sustenta o gabarito:

A obra JavaScript: The Definitive Guide (David Flanagan, 7ª ed., O'Reilly, 2020) afirma:

> "The '==' operator compares two values for equality, performing type conversion if necessary. For example, '5 == "5"' evaluates to true."

Esse comportamento é exatamente o que ocorre na questão, justificando a alternativa C) como correta.

Conclusão

O recurso é indeferido, pois o código apresentado é válido em ambiente de navegador, e a função 'alert()' está corretamente utilizada. A alternativa C) "Iguais!", pois o operador '==' compara apenas os valores" permanece como gabarito oficial, conforme comportamento documentado da linguagem JavaScript.

CARGO(S): ARQUITETO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão leva em consideração a NBR 9050/2020. A assertiva III considera o exposto no item 10.15.7 da respectiva norma.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão leva em consideração a NBR 16401/2024, conforme consta no enunciado.

A **assertiva II** está de acordo com a definição apresentada na **NBR 16401-1:2024**, item 3.1, que define "abertura controlada pelo ocupante".

Sobre a **assertiva III**, compreende-se que alguns recursos questionaram o uso da expressão "**termicamente confortável**" em vez de "**termicamente aceitável**", apontando distinções entre os dois termos. No entanto, a norma utiliza ambos os conceitos, especialmente em contextos de avaliação do ambiente.

De acordo com a própria **norma**, considera-se o ambiente **termicamente aceitável** aquele em que **pelo menos 80% dos ocupantes relatam aceitabilidade térmica positiva** – ou seja, se sentem **termicamente confortáveis ou neutros**.

Por fim, quanto à alegação de que a norma citada na questão não está disponível gratuitamente, destaca-se que o **edital do concurso prevê como conteúdo programático o tema "Conforto ambiental das edificações"**. Dessa forma, a abordagem do conteúdo da questão está plenamente justificada dentro dos tópicos exigidos para o cargo em questão.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão considera o disposto na NBR 10821/2017. Com relação a alternativa A: o conceito de baguete está de acordo com o item 2.15.11 da referida norma.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão leva em consideração a NBR 16636/2017 conforme enunciado. A **redação da alternativa A extrapola e distorce a definição normativa. Desse modo, não está em conformidade com a definição estabelecida pela NBR 16636-1, caracterizando-a como incorreta. Quanto à alternativa D, está de acordo com o apresentado no item 3.102 da respectiva norma.**

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão leva em consideração o disposto na NBR 16819/2020. A assertiva II está de acordo com o item 3.1.9 da respectiva norma. Quanto à alegação de que a norma citada na questão não está disponível gratuitamente, destaca-se que o **edital do concurso prevê como conteúdo programático o tema "Instalações elétricas prediais"**. Dessa forma, a abordagem do conteúdo da questão está plenamente justificada dentro dos tópicos exigidos para o cargo em questão.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão aborda a carga de incêndio específica adotada para "escolas em geral", utilizando como **referência técnica nacional a NBR 12693/2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio, Tabela A.1**, que apresenta o valor de **300 MJ/m²** como carga de incêndio específica para essa ocupação.

Essa norma técnica é adotada em concursos públicos e utilizada como parâmetro normativo nacional para projetos e classificações de risco em edificações. É de abrangência nacional e integra os conteúdos previstos no edital sob o tópico "**Prevenção contra incêndio**", o que valida seu uso como referência na formulação da questão.

Em relação aos argumentos apresentados nos recursos, cumpre esclarecer que:

- O **Decreto Estadual** citado, **possui aplicação ao Estado do Rio Grande do Sul** e apresenta variações de carga de incêndio conforme o nível de ensino;
- No entanto, **a questão não restringiu sua abordagem à legislação estadual**, tampouco indicou tratar-se de parâmetros de PPCI no RS, e sim de um conceito técnico geral;
- A expressão "**escolas em geral**", conforme presente na **NBR 12693**, refere-se à ocupação escolar sem distinção de nível de ensino, e adota 300 MJ/m² como referência padrão.

Dessa forma, **não há ambiguidade na questão**, uma vez que ela se apoia em norma técnica nacional de ampla aplicação.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão leva em consideração a Lei nº 14.133/2021, conforme enunciado. A redação apresentada na assertiva I — "*a terceira [linha de defesa] composta pelos tribunais de contas e pelos órgãos centrais de controle interno da Administração*" — **não compromete a correção da assertiva**, ainda que utilize a forma no plural ("*órgãos centrais de controle interno*") em vez da forma no singular constante do texto legal.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão leva em consideração a NBR 7190:2022, conforme enunciado. A imagem em questão é apresentada no item 6.3 - Figura 5 da referida norma.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão leva em consideração a NBR 14.859:2016, Lajes pré-fabricadas de concreto, Parte 1: Vigotas, mini painéis e painéis — Requisitos. A alternativa correta é apresentada no item 3.6 da respectiva norma. Quanto à alegação de que a norma citada na questão não está disponível gratuitamente, destaca-se que o **edital do concurso prevê como conteúdo programático o tema "Sistemas estruturais"**. Dessa forma, a abordagem do conteúdo da questão está plenamente justificada dentro dos tópicos exigidos para o cargo em questão.

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'. O artigo 44 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proíbe que tutores ou curadores adotem seus pupilos ou curatelados enquanto não prestarem contas de sua administração e não quitarem eventuais débitos com eles. Essa medida visa evitar abusos e garantir a proteção dos interesses da criança ou adolescente. A referida questão foi extraída da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

CARGO(S): BIOMÉDICO

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. Após análise detalhada dos recursos apresentados, conclui-se que a argumentação não justifica a alteração do gabarito oficial. A assertiva questionada apresenta imprecisão técnica ao associar genericamente o uso de antissoros à fenotipagem leucocitária, o que não corresponde à prática e aos conceitos corretos da imuno-hematologia. Considerando a necessidade de rigor terminológico e

científico em questões de concurso público, o gabarito original, que classifica a assertiva como falsa, deve ser mantido. Dessa forma, o recurso é **indeferido**.

QUESTÃO: 34 - ANULADA. O conteúdo da primeira assertiva apresenta erro conceitual de terminologia, ao empregar o termo "medula periférica". Diante deste contexto, após análise criteriosa do recurso apresentado em relação à questão o pleito foi **deferido**, e a **questão será anulada**.

CARGO(S): CONTADOR

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. É assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas hipóteses de **caso fortuito, força maior, fato do príncipe e fato da Administração**. A doutrina e a jurisprudência também são pacíficas ao reconhecer que o reequilíbrio econômico-financeiro é um direito subjetivo do contratado sempre que fatores supervenientes e imprevisíveis alterarem a equação inicial pactuada no momento da licitação. A **atualização monetária** é uma **obrigação contratual ordinária**, que visa **corrigir os efeitos da inflação**, e é frequentemente prevista como mecanismo automático de **reajuste ou repactuação**, nos termos do **art. 135 da Lei nº 14.133/2021**.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'. A alternativa D está correta ao afirmar que a adoção do método direto é mais transparente, pois esse método evidencia claramente os fluxos operacionais. A observação de que é "menos utilizado por demandar maior detalhamento" não está expressa na NBC TG 03 (R3), mas é uma constatação amplamente aceita pela doutrina contábil e condizente com a prática. O enunciado da questão não exige aderência literal à norma, mas sim sua consideração, em conjunto com os "conceitos fundamentais de análise". Assim, não há vício material, e a questão permanece válida.

QUESTÃO: 35 - ANULADA. A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e os pronunciamentos do Tribunal de Contas da União estabelecem que os Restos a Pagar **não processados** correspondem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, e, portanto, **não integram o cálculo da despesa primária** para fins de limites fiscais. Dessa forma, se reconhece que a redação da questão gerou ambiguidade e margem para dúvidas na interpretação correta do conceito, prejudicando a isonomia e a justiça da avaliação.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. O conceito de fato contábil utilizado na questão abrange tanto os aspectos orçamentários quanto patrimoniais, conforme normativos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A inscrição dos Restos a Pagar não processados implica um reconhecimento contábil permutativo, pois há transferência da obrigação orçamentária para o exercício seguinte, afetando contas orçamentárias e financeiras. Portanto, sua classificação como fato permutativo é adequada no contexto da contabilidade pública integrada. No âmbito da contabilidade aplicada ao setor público, o reconhecimento do superávit financeiro envolve simultaneamente variações patrimoniais (ativo financeiro) e orçamentárias (receita maior que a prevista), configurando fato contábil misto, conforme definido pela doutrina contábil e aplicável às demonstrações contábeis públicas. Embora o empenho, via de regra, seja um ato orçamentário sem impacto patrimonial, **empenhos que envolvem adiantamentos, transferências ou outras operações especiais podem sim gerar efeitos patrimoniais**, mesmo na fase de empenho ou sua anulação. Assim, afirmar que *qualquer* estorno de empenho anulado não tem impacto patrimonial **é um erro**, pois há hipóteses em que o empenho/reflexo do seu estorno pode afetar o patrimônio.

CARGO(S): CONTROLADOR INTERNO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'. As autarquias são entidades da Administração Indireta criadas por lei específica, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e capacidade de autoadministração, exercendo atividade típica da Administração Pública, como previdência, regulação e fiscalização. Essa informação consta em diversos livros, incluindo os renomados como da professora Di Pietro. As demais alternativas estão incorretas por erro na natureza jurídica, forma de criação ou enquadramento.

No caso da Alternativa a) – Incorreta. Empresas públicas e sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de direito privado, não de direito público. Além disso, sua atuação é voltada para a atividade

econômica ou prestação de serviços públicos, e não atividades típicas de Estado, como as exercidas por autarquias.

Alternativa b) – Incorreta. As fundações públicas com personalidade jurídica de direito público se sujeitam sim ao regime jurídico-administrativo, como qualquer entidade pública (ex: controle pelo TCU, licitação, concurso público). A afirmativa está equivocada ao afirmar o contrário.

Alternativa d) – Incorreta. Empresas públicas têm capital exclusivamente público, ao contrário das sociedades de economia mista (que têm capital misto). Além disso, são regidas predominantemente pelo direito privado, salvo exceções impostas pela legislação administrativa (ex: exigência de licitação, concurso público etc.).

Alternativa e) – Incorreta. Sociedades de economia mista fazem parte da Administração Indireta, e não da direta. São vinculadas a ministérios ou secretarias, não diretamente ao chefe do Executivo. Também possuem personalidade jurídica de direito privado e capital misto (público e privado).

Por essas razões, o gabarito é mantido.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'. Essa é uma questão que apresenta a literalidade do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 11ª Edição, que em seu capítulo sobre o Plano de contas, apresenta as 3 naturezas, quais sejam:

Natureza Patrimonial: registra fatos que já impactam o patrimônio, como receitas, despesas, ativos e passivos.
Natureza Orçamentária: registra o planejamento e a execução orçamentária, como dotação, empenho, liquidação e pagamento.

Natureza Controle: registra fatos potenciais ou compromissos assumidos que podem vir a afetar o patrimônio público, como garantias, responsabilidades fiduciárias, contratos em andamento e bens de terceiros sob custódia. Também evidencia elementos relevantes para a transparência e responsabilização da gestão.

Dessa forma, como se encaixa na natureza de controle, a questão está correta em seu gabarito, e o mesmo será mantido.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'. A resposta não pode ser o princípio da legalidade, pois o mesmo determina que a Administração só pode agir conforme a lei. Embora a autotutela dependa da legalidade (por exemplo, ao anular atos ilegais), o conceito específico de revisão de seus próprios atos não decorre da legalidade em si, mas da autotutela.

Assim como as demais:

C) Razoabilidade – Incorreta. A razoabilidade exige equilíbrio e proporcionalidade nas decisões administrativas, mas não fundamenta o poder de anular ou revogar atos administrativos por iniciativa própria da Administração.

D) Eficiência – Incorreta. O princípio da eficiência impõe que a Administração atue com agilidade, produtividade e bom uso dos recursos públicos. Ele não trata da competência para revisar atos administrativos, que é o cerne da questão.

E) Impessoalidade – Incorreta. Esse princípio exige que os atos da Administração sejam dirigidos ao interesse público, e não a pessoas específicas. Embora importante, não trata do controle dos próprios atos administrativos, como faz a autotutela.

Dessa forma, o gabarito será mantido.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. Segue análise das assertivas:

I - FALSA. Avaliar desempenho e propor melhorias é característica da auditoria operacional, e não da auditoria de regularidade. A assertiva inverte os conceitos.

II - VERDADEIRA. Essa é a definição precisa da auditoria operacional, conforme as Normas do TCU: ela analisa programas e ações governamentais com base nos “4 Es” — economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

III - VERDADEIRA. A auditoria de regularidade realmente se desdobra em auditorias de conformidade e auditorias contábeis, voltadas à legalidade, legitimidade e conformidade dos atos de gestão, nos aspectos contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Gabarito, portanto, mantido.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'A'. Justificativa para o gabarito:

Alternativa A – INCORRETA (não é atribuição do TCU): Julgar as contas do Presidente da República é competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, IX, da Constituição. Ao TCU cabe apenas emitir parecer prévio sobre essas contas, conforme o art. 71, I.

Alternativa B – CORRETA: Conforme o art. 71, III, da CF/88, o TCU aprecia a legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, exceto as nomeações para cargos em comissão.

Alternativa C – CORRETA: Prevista no art. 71, XI, a atribuição de representar ao poder competente sempre que constatar irregularidades ou abusos.

Alternativa D – CORRETA: O TCU pode sustar a execução de atos administrativos ilegais, conforme art. 71, X. Caso não atendido, comunica a decisão ao Congresso, que tem competência para efetivar a sustação.
Alternativa E – CORRETA: Conforme art. 71, IX, o TCU pode assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao cumprimento da lei.
O gabarito, portanto, será mantido.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. Esse princípio está na Lei, Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Para que fique claro, justifica-se alternativa por alternativa:

E) Orçamento Bruto – Correta: Determina que receitas e despesas **devem ser registradas pelo valor total**, sem deduções. A prática da prefeitura fere esse princípio.

A) Exclusividade – Incorreta: Refere-se à proibição de incluir temas estranhos (como criação de cargos) na LOA, o que não é o caso aqui.

B) Totalidade – Incorreta: Garante que todos os orçamentos (fiscal, seguridade, estatais) estejam reunidos em um único projeto de lei, mas não trata da forma bruta dos valores.

C) Universalidade – Incorreta: Exige que todas as receitas e despesas constem no orçamento, mas não impõe que sejam registradas em valores brutos.

D) Legalidade – Incorreta: Refere-se à necessidade de autorização legal para arrecadação e gastos públicos, mas não trata da forma de apresentação dos valores no orçamento.

Gabarito mantido.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'A'. Após análise do recurso apresentado à questão, entende-se que não há fundamento para a anulação solicitada, uma vez que a alternativa considerada correta está em conformidade com a ABNT NBR 9050:2021 (versão corrigida). A alternativa A afirma que, para duas pessoas em cadeira de rodas se cruzarem em linha reta, a largura deve ser de 1,50 m a 1,80 m, o que está tecnicamente correto segundo a referida norma. Esse item estabelece que a largura mínima para permitir o cruzamento de duas cadeiras de rodas em uma circulação é de 1,50 m, sendo 1,80 m a largura ideal recomendada. Dessa forma, o intervalo citado na alternativa A representa corretamente os parâmetros normativos. As demais alternativas, por sua vez, apresentam dados incorretos. A alternativa B indica uma largura mínima de 0,60 m para circulação em linha reta, quando o correto é 0,90 m. A alternativa C atribui à manobra de 360º um diâmetro de 1,20 m, quando o exigido é de no mínimo 1,50 m. A alternativa D menciona obrigatoriedade de posicionamento perpendicular da cadeira em espaços confinados, o que não é previsto pela norma. Por fim, a alternativa E afirma que a rotação de 180º pode ser feita em área de 1,00 m por 1,00 m, quando na verdade são exigidas dimensões maiores, como 1,20 m x 1,20 m ou até 1,50 m x 1,20 m, conforme a manobra e o contexto. Considerando que existe sim uma alternativa correta, de acordo com a norma técnica aplicável, o recurso é indeferido e o gabarito da alternativa A é mantido.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'. Em resposta ao recurso interposto, esclarece-se que, apesar da ausência da letra "a" na figura, o enunciado é claro ao indicar que o momento fletor solicitado deve ser determinado na posição $x = 4,00$ m. Sendo a viga devidamente cotada e simetricamente apoiada, com indicação explícita das cargas atuantes e das distâncias entre os apoios e trechos carregados, a posição $x = 4,00$ m é perfeitamente identificável a partir do apoio da extremidade esquerda, conforme convenção usual em problemas de análise estrutural. Assim, a ausência do rótulo "ponto a" na figura não compromete a objetividade nem inviabiliza a resolução da questão, não havendo, portanto, prejuízo à interpretação do enunciado por parte do candidato. Diante disso, **o recurso é indeferido**, mantendo-se a questão em sua forma original.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'A'. A norma abordada na questão trata as ações variáveis clássicas como sobrecargas de uso e forças do vento, que são os exemplos principais e mais diretamente aplicáveis para o cálculo estrutural usual, conforme indicado nos itens I e II. Assim, a alternativa A reflete corretamente os conceitos básicos e mais relevantes para a prática e o conteúdo programático adotado pela banca, enquanto a inclusão do impacto acidental na alternativa C representa uma interpretação ampliada que foge do escopo da questão. Por esses motivos, o gabarito preliminar permanece válido e o recurso é indeferido.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. De fato, a norma estabelece que o agregado graúdo deve apresentar abrasão Los Angeles menor ou igual a 50%, podendo ser admitidos valores superiores mediante comprovação de desempenho satisfatório, o que valida a assertiva I. Também está correto o intervalo do índice de forma entre 0,5 e 2,0, como descrito na assertiva III. Entretanto, a assertiva II apresenta uma generalização indevida. A exigência de partículas fraturadas com **apenas uma face fraturada** não representa a regra geral da norma. A DNIT 031/2024 – ES estabelece, como critério geral para agregados graúdos utilizados em concreto asfáltico, a presença mínima de **90% de partículas com duas faces fraturadas**. A consideração de apenas uma face fraturada aplica-se a casos específicos, e não como norma geral. Dessa forma, a assertiva II está tecnicamente incorreta, o que invalida a alternativa E sugerida no recurso. Portanto, **mantém-se o gabarito preliminar da questão como sendo a alternativa D (apenas as assertivas I e III estão corretas).**

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'. A referida questão versa sobre os **materiais utilizados na execução de aterros**, conforme estabelece a **norma DNIT 108/2025 – ES (versão corrigida)**, e teve como gabarito oficial a **alternativa C: “Para a camada final dos aterros, é exigido que o material apresente capacidade de suporte com CBR mínimo de 2%.”**

A alternativa **C está tecnicamente correta** e alinhada com os requisitos mínimos estabelecidos pela norma. De acordo com a DNIT 108/2025 – ES, a camada final do aterro deve ser executada com material de **melhor capacidade de suporte possível**, respeitando **índices de expansão $\leq 2\%$** e, **quando possível**, materiais com **CBR $\geq 6\%$** , mediante análise técnico-econômica. No entanto, o **CBR mínimo aceitável para aplicação** em determinadas situações é, sim, **2%**, valor compatível com o uso em camadas de reforço ou de regularização, como já estabelecido também em práticas correntes da engenharia rodoviária. Assim, a alternativa C representa um **critério mínimo de aceitação**, sem contrariar os preceitos da norma, que prevê justamente a **análise de viabilidade e disponibilidade de materiais**.

Portanto, a questão apresenta **uma única alternativa correta (letra C)**, sendo tecnicamente válida, coerente com o conteúdo normativo vigente e **não apresenta ambiguidade ou duplicidade de interpretação** que justifique sua anulação.

Diante do exposto, **mantém-se o gabarito oficial da questão como alternativa C**, e todos os recursos apresentados são **indeferidos**.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. O gabarito oficial da banca indica como correta a **alternativa C**, a qual descreve: **"O recipiente deve ser elevado alternadamente em lados opostos, com aplicação de 50 golpes no total, sendo 25 em cada lado."**

Tal procedimento está corretamente descrito na norma mencionada. Para agregados graúdos com TNM superior a 38 mm e até 152 mm, o método de ensaio prevê o uso de **compactação por impacto**, realizada **por meio da elevação alternada do próprio recipiente de medição**, com queda livre sobre uma **base rígida e plana**. O procedimento consiste em **50 quedas**, sendo **25 em cada lado oposto** do recipiente, o que caracteriza a **alternativa C como correta**.

O recurso, no entanto, defende a alternativa **A**, que afirma: **"O processo de compactação ocorre em duas camadas, utilizando haste metálica com 25 golpes por camada."** Tal procedimento é utilizado para agregados com **TNM ≤ 38 mm**, conforme definido em outra parte da norma. **Para o caso específico da questão – TNM > 38 mm até 152 mm –, não se utiliza haste metálica nem compactação por camadas**. Dessa forma, a alternativa A refere-se a outro método de ensaio previsto para uma **faixa diferente de tamanho dos agregados**, o que **torna incorreta sua aplicação ao contexto da questão**.

Ressalta-se, ainda, que a alternativa C descreve de forma precisa o método aplicável conforme a norma vigente, sem ambiguidade ou contradição.

Diante do exposto, conclui-se que a questão está **corretamente elaborada**, a alternativa indicada como correta está **em conformidade com a DNIT 437/2022 – ME**, e **não há justificativa para alteração do gabarito oficial**.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão em análise está fundamentada especificamente na **Norma DNIT 437/2022 – ME**, cujo objetivo é a determinação da **massa unitária e do volume de vazios em agregados**, conforme claramente indicado no enunciado. A norma estabelece de forma inequívoca que **“os poros das partículas de agregado não estão incluídos nos vazios determinados por este método de ensaio”**. Dessa forma, **não há margem para interpretação alternativa**, ainda que o recurso mencione outros métodos de ensaio que envolvam poros comunicantes.

A assertiva II está tecnicamente incorreta dentro do contexto da norma citada, sendo o conteúdo da questão suficiente para delimitar o escopo da interpretação esperada. Ressalta-se que não se identifica ambiguidade, visto que o item exige conhecimento específico sobre o método estabelecido pela DNIT 437/2022 – ME. Portanto, a assertiva II está incorreta, e a manutenção da questão e do gabarito se justifica plenamente.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. Em análise ao recurso apresentado, que contesta a correção da alternativa B) "*O pavimento semirrígido apresenta uma base cimentada, mas com comportamento estrutural similar ao pavimento flexível*", esclarece-se o seguinte:

A alternativa é considerada **correta**, conforme os critérios estabelecidos pelo **Manual de Pavimentação do DNIT – IPR 719/2006**, por apresentar uma descrição compatível com a classificação e o comportamento típico dos pavimentos semirrígidos.

De fato, o pavimento semirrígido é constituído por uma base cimentada (como brita graduada tratada com cimento, solo-cimento, entre outros), o que lhe confere maior rigidez em comparação ao pavimento flexível convencional. No entanto, **seu comportamento estrutural não é totalmente rígido**, já que a camada de rolamento normalmente é de material betuminoso, o que implica certa flexibilidade.

O termo "*comportamento estrutural similar ao pavimento flexível*" não implica identidade de desempenho, mas sim **proximidade funcional**, especialmente no que diz respeito à forma como as tensões são transmitidas às camadas inferiores. Conforme o próprio DNIT, os pavimentos semirrígidos constituem uma **solução intermediária** entre os sistemas flexíveis e rígidos, e, na prática, seu dimensionamento, deterioração e critérios de manutenção se aproximam mais dos pavimentos flexíveis do que dos rígidos.

Portanto, a alternativa está de acordo com a classificação adotada pelas normas técnicas e publicações oficiais, **não havendo fundamento para a anulação da questão.**

Dessa forma, o recurso é indeferido.

CARGO(S): ENGENHEIRO ELÉTRICO

QUESTÃO: 32 - ANULADA. Com base no cálculo da frequência angular, em análise às opções, observa-se a existência de duas respostas similares as quais diferem em relação a escala da notação exponencial, entretanto correspondem ao mesmo valor.

Em virtude dessa ocorrência, **existindo duas respostas possíveis, alternativas "A" e "E"**, a banca decide por **anular a questão** para preservar a igualdade entre os candidatos.

$$\omega_o = \frac{1}{\sqrt{LC}} = \frac{1}{\sqrt{(100 \cdot 10^{-3}) \cdot (0,4 \cdot 10^{-6})}} = 5 \times 10^3 \text{ rad/s}$$

Ou $0,5 \times 10^4 \text{ rad/s}$

CARGO(S): FARMACÊUTICO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. Segue análise das assertivas:

I - INCORRETA: De acordo com a RENAME, o medicamento talidomida pertence ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

II - CORRETA: A Talidomida pertence a LISTA DE SUBSTÂNCIAS IMUNOSSUPRESSORAS (Lista C3) de acordo com a Portaria 344/1998.

III - INCORRETA: validade de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua emissão e **somente dentro da unidade federativa onde foi emitida.**

IV - CORRETA: De acordo com a Portaria 344 e suas atualizações, a quantidade de Talidomida por prescrição, em cada Notificação de Receita, não poderá ser superior a necessária para o tratamento de 30 (trinta) dias.

Portanto apenas as assertivas II e IV estão corretas.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com a RDC nº 222/2018, são parte do Grupo B:

- Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

- **Produtos farmacêuticos.**

- **Resíduos de saneantes**, desinfetantes, desinfestantes; **resíduos contendo metais pesados**; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.

- **Efluentes de processadores de imagem** (reveladores e fixadores).

- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.

- Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.

O resíduo fotográfico está presente no ANEXO III SUBSTÂNCIAS QUE DEVEM SER SEGREGADAS, ACONDICIONADAS E IDENTIFICADAS SEPARADAMENTE, não sendo considerado do Grupo B para ser descartado com tal.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'. Com base na Resolução nº 338/2004, segue justificativa:

A) correta

B) incorreta: descentralização das ações, com definição das responsabilidades das diferentes instâncias gestoras, de forma pactuada e visando a superação da fragmentação em programas desarticulados.

C) correta

D) correta

E) correta

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'B'. De acordo com a RDC nº 20/2011:

A) Incorreta: Artigo 7º - Parágrafo único. Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita.

B) Correta: Artigo 9º - A dispensação em farmácias e drogarias públicas e privadas dar-se-á mediante a retenção da 2ª (segunda) via da receita, devendo a 1ª (primeira) via ser devolvida ao paciente.

C) Incorreta: Artigo 21º - Os estabelecimentos deverão manter à disposição das autoridades sanitárias, por um período de 2 (dois) anos a documentação referente à compra, venda, transferência, perda e devolução das substâncias antimicrobianas bem como dos medicamentos que as contenham.

D) Incorreta: Artigo 6º - A receita de antimicrobianos é válida em todo o território nacional, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.

E) Incorreta: Esta Resolução não implica vedações ou restrições à venda por meio remoto, devendo, para tanto, ser observadas as Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias, estabelecidas na Resolução RDC nº 44/2009 ou na que vier a substituí-la.

CARGO(S): MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'. Em análise ao recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

De acordo com Jericó et al. (2023, p. 967) penicilina e derivados são os antibióticos de escolha para o tratamento da leptospirose, com o objetivo de interromper a leptospiremia, porém esses antimicrobianos não depuram completamente os microrganismos albergados nos rins. **Penicilina ou ampicilina deve ser inicialmente administrada por via parenteral aos pacientes urêmicos**, com comprometimento hepático ou que apresentem êmese. A sulfadoxina não possui efeito sobre a leptospira, a gentamicina não é indicada até que os testes de função renal tenham valores normais, a enrofloxacinina tem eficácia duvidosa e a oxitetraciclina deve ser utilizada apenas após a resolução da azotemia. A doxiciclina pode ser usada como escolha primária para tratamento de cães com leptospirose, exceto aqueles que apresentam êmese, que é um sinal clínico comum em cães azotêmicos.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 33 - ANULADA. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido.

A assertiva IV está CORRETA, pois a eletrocussão é realizada em cuba de insensibilização. Desta forma, não há alternativa que contenha todas as assertivas corretas.

CONCLUSÃO: Deferem-se os recursos na íntegra. Anula-se o gabarito.

QUESTÃO: 34 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'C'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido.

A assertiva I é verdadeira pois, de acordo com Spinosa (2023, p. 651) as lactonas macrocíclicas, nas doses recomendadas, apresentam uma considerável margem de segurança para os mamíferos.

De acordo com o mesmo autor, a atividade seletiva pode ser atribuída ao fato de que nos mamíferos, os canais iônicos mediados pelo GABA só estão presentes no cérebro e as macrolactonas não atravessam a barreira hematoencefálica, para atuarem no sistema nervoso central (SNC), em situações normais. Apesar do tema da questão estar relacionado apenas à segurança do uso da ivermectina em animais e não sobre a localização dos canais iônicos mediados pelo GABA, isso gerou confusão pelo fato de que os canais iônicos podem gerar toxicidade por este grupo de antiparasitários estarem presentes no SNC e não em outros tecidos. Desta forma, em virtude de que os canais iônicos do GABA estão presentes em outros tecidos, esta banca julga considerar a asserção II como FALSA.

CONCLUSÃO: Deferem-se os recursos na íntegra. Retifica-se o gabarito, alterando a alternativa correta para alternativa C.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Karam (2020) afirma que o *Senecio* spp é uma planta que produz fibrose hepática. Panziera et al. (2018) afirma que a toxicidade das espécies de *Senecio* deve-se à presença de alcaloides hepatotóxicos pertencentes ao grupo das pirrolizidinas (APs), que produzem lesão hepática crônica e irreversível, caracterizada pela inibição da mitose de hepatócitos, ou seja, produzindo fibrose hepática. Os bovinos afetados podem apresentar ascite, emagrecimento, diarreia escura intermitente, tenesmo, prolapso retal e sinais neurológicos (encefalopatia hepática). O prolapso retal em si não é uma lesão no tubo digestivo, mas sim, a exteriorização do reto devido ao tenesmo. As lesões no reto devido ao prolapso decorrem da exposição da mucosa retal e não diretamente da ação da planta. Não há anemia hemolítica relacionada diretamente ao consumo de *Senecio* spp.

CONCLUSÃO: Indefere-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Primeiro ponto a esclarecer é que a interpretação da questão faz parte da prova. O enunciado busca do candidato o conhecimento para tratar animais que apresentam crises convulsivas e não controlar um animal durante uma crise convulsiva, pois de acordo com a literatura, o medicamento de eleição para controle da convulsão é o diazepam. Segundo Jericó et al. (2023, p. 2272), os pacientes com uma simples crise convulsiva, crises reativas ou crises isoladas separadas por longos períodos não requerem terapia de manutenção diária. O tratamento é indicado para pacientes que apresentam crises frequentes, com tendência de aumento da frequência ou da gravidade das convulsões, qualquer episódio de *status spileticus* sem motivo ou crises em grupos (clusters), ou por doença progressiva responsável pelas crises convulsivas, e o fenobarbital é o fármaco inicial de escolha para tratamento de crises convulsivas em cães e gatos.

CONCLUSÃO: Indefere-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Sobre as alternativas temos que tecer os seguintes comentários:

Alternativa A - INCORRETA.

Pois é considerado caso suspeito de influenza o resultado positivo em testes sorológicos de vigilância ativa ou certificação, em laboratórios credenciados.

Alternativa B - INCORRETA

Pois não existe caso suspeito por detecção de ácido cromossômico (PCR) de quaisquer tipos de aves.

Alternativa C - INCORRETA

Incorreto pois a alteração dos parâmetros de produção, tais como diminuição na ingestão de alimentos e de água e na produção de ovos ou aumento de ovos malformados, em aves de produção comercial, associada ao aumento de mortalidade.

Alternativa D - INCORRETA

Pois para ser considerada suspeito a mortalidade deve ser maior ou igual a 5% em 72 horas.

Alternativa E - CORRETA

De acordo com o MAPA (2025) é considerado um caso suspeito de influenza aviária a identificação de aves com sinais clínicos ou lesões (neurológicos, respiratórios ou digestórios), ou ainda a presença de aves

moribundas ou mortas na plataforma de recepção, compatíveis com Síndrome Respiratória e Nervosa das aves.

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Segundo o MAPA (2022), no livro que traz os métodos oficiais para análise de produtos de origem animal, em uma análise de fosfatase alcalina de uma amostra de leite pasteurizado, deve-se reportar positivo caso observe-se o surgimento de coloração azul intensa no tubo contendo a amostra. Reportar negativo caso observe-se uma coloração cinza, equivalente a presente no tubo contendo leite fervido. A tonalidade do azul vai ficando tanto mais intensa, quanto maior for a deficiência de pasteurização.

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Alternativa A - INCORRETA

De acordo com Mcvey et al. (2022), a transmissão dos microrganismos ocorre por meio de alimentos, água e fômites contaminados, e, às vezes, pela inalação e por contaminação de ferimentos.

Alternativa B - INCORRETA

O mormo não tem cura, por isso, animais positivos deverão ser sacrificados e incinerados ou enterrados no próprio local, assim como todos os materiais utilizados nas instalações que possam estar contaminados. De acordo com a Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018 um animal positivo para mormo deve ser eutanasiado.

Alternativa C - INCORRETA.

Os métodos oficiais para o diagnóstico do mormo são o teste de Fixação do Complemento (FC) e o teste de ELISA, utilizados como testes de triagem, e o Western-Blotting (WB), como teste confirmatório. Além desses, o teste de maleinização pode ser utilizado como complementar, realizado apenas pelo MAPA.

Alternativa D - CORRETA

De acordo com Nassar (2023), atualmente o mormo é endêmico em todo o Brasil e pouco progresso tem sido feito em epidemiologia, biologia molecular ou controle desta importante doença. Essa afirmação é corroborada por Meurer (2021) em que o autor afirma: O mormo é uma doença negligenciada e subnotificada em várias partes do mundo. O desenvolvimento de pesquisas sobre a soroprevalência dessa zoonose em animais e humanos são fundamentais para que políticas públicas de saúde sejam realizadas de forma eficaz pelos órgãos competentes locais visando a erradicação dessa doença.

Alternativa E - INCORRETA

O mormo é considerado uma doença ocupacional, entretanto, no homem, assim como em animais, *Burkholderia mallei* tende a se localizar nos pulmões, na mucosa nasal, laringe e traqueia, apresentando mortalidade alta (Nassar, 2023).

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Sobre as alternativas temos que tecer os seguintes comentários:

Alternativa A - Abscessos múltiplos no pulmão - INCORRETA.

O inciso III do artigo 134 do Decreto nº 9.013/2017 diz que:

III - devem ser destinadas ao **aproveitamento condicional pelo uso do calor** as carcaças que apresentem abscessos múltiplos em órgãos ou em partes, sem repercussão no seu estado geral, depois de removidas e condenadas as áreas atingidas;

Alternativa B - Endocardite vegetativa por erisipela suína - INCORRETA

O artigo 199 diz que:

§ 1º Nos casos localizados de endocardite vegetativa por erisipela, sem alterações sistêmicas, ou nos casos de artrite crônica, **a carcaça deve ser destinada ao aproveitamento condicional pelo uso do calor**, após condenação do órgão ou das áreas atingidas.

Alternativa C - Um único cisto calcificado de *Cysticercus celulllosae*. INCORRETA

O artigo 197 diz que:

§ 4º Quando for encontrado um único cisto calcificado, considerados todos os locais de eleição examinados rotineiramente na carcaça correspondente, **esta pode ser liberada para consumo humano direto**, depois de removida e condenada a área atingida.

Alternativa D - Alterações musculares por estresse ou fadiga dos animais - CORRETA

O artigo 142 diz que:

§ 2º A critério do SIF, podem ser destinadas à salga, ao tratamento pelo calor ou à condenação as carcaças com alterações por estresse ou fadiga dos animais.

Alternativa E - Linfadenite granulomatosa em dois sítios primários de infecção. INCORRETA

O artigo 200 diz que:

Parágrafo único. As carcaças suínas em bom estado, com lesões em linfonodos que drenam até dois sítios distintos, sendo linfonodos de órgãos distintos ou com presença concomitante de lesões em linfonodos e em um órgão, **devem ser destinadas ao aproveitamento condicional pelo uso do calor**, após condenação das áreas atingidas.

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

CARGO(S): ODONTÓLOGO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'. Na Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), os objetivos incluem a atenção integral à saúde bucal em todos os níveis de atenção e a inserção das ações de saúde bucal na rede intersetorial. No entanto, não se estimula a lógica curativa como eixo central — pelo contrário, a PNSB prioriza ações de promoção e prevenção. Portanto:

- I está correta.
- II está incorreta (a lógica curativa não é o eixo estruturante).
- III está correta.

Desse modo, seguem mantidos a questão e o gabarito.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal a alternativa C é a única condizente, as demais não correspondem aos pressupostos da política.

O enunciado solicita a conduta mais adequada **conforme os princípios da PNSB e da RASB**, cujo foco é o **fluxo de referência** e a integralidade do cuidado, não o detalhamento técnico do manejo imediato, desse modo, apesar de a alternativa C não descrever todo o procedimento, está de acordo com as normativas, pois:

- Encaminha ao CEO (Centros de Especialidades Odontológicas) para endodontia de dente posterior.
- Inicia processo de reabilitação protética pelo LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), atendendo ao princípio da integralidade.

A sigla LRPD é uma sigla amplamente utilizada em todos os documentos ministeriais que abordam a temática da RAS, referindo-se a um serviço do SUS que tem como função garantir o acesso gratuito à reabilitação protética, promovendo a recuperação funcional e estética do paciente.

Tratando-se da questão, que relata a necessidade de prótese dentária, a realização da leitura dos textos do Ministério da Saúde, em especial a Política Nacional de Saúde Bucal, torna fácil a compreensão da sigla no contexto da sentença.

Essa é a conduta recomendada pela Rede de Atenção à Saúde Bucal, que prevê a integralidade do cuidado e o acesso aos serviços especializados por meio do encaminhamento regulado, quando a Atenção Primária à Saúde (APS) não é capaz de resolver o problema. O CEO é o serviço de referência para tratamentos endodônticos complexos, como os de dentes multirradiculares. Já o LRPD é o componente responsável pela reabilitação protética de pacientes, articulado à APS e ao CEO. Essa conduta respeita os princípios da resolutividade, continuidade do cuidado e integralidade.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com o enunciado, o paciente apresenta um quadro de **urgência odontológica infecciosa aguda com exsudato purulento**, fratura dental e mobilidade — ou seja, foco ativo de infecção.

Apesar do diagnóstico recente de COVID-19, ele está em **tratamento domiciliar** (não hospitalizado), com **saturação de oxigênio em 94%** (limítrofe, mas ainda não crítica) e **linfocitopenia**, associada ao processo viral.

A **PCR de 75 mg/L** indica uma infecção **moderada** — que pode ser tanto viral quanto uma sobreposição bacteriana (dado o exsudato purulento).

- **Conduta odontológica durante COVID-19 (CFO, 2020):** em pacientes com infecção ativa por SARS-CoV-2, **procedimentos invasivos devem ser evitados**, mas **condutas de controle de foco infeccioso com risco sistêmico devem ser feitas de forma minimamente invasiva**, com **uso de EPI de nível máximo** (máscara N95/PFF2, óculos, avental impermeável, protetor facial).

A **drenagem periodontal** é menos invasiva do que uma exodontia ou tratamento endodôntico, e pode **controlar o foco infeccioso**, permitindo o monitoramento posterior e evitando complicações sistêmicas.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'. Paciente controlada pode receber vasoconstritor com dose controlada. Evitar epinefrina 1:50.000 e noradrenalina.

Essa combinação é considerada segura em pacientes hipertensos controlados, com pressão abaixo de 140x90 mmHg. A concentração 1:100.000 de epinefrina permite boa vasoconstrição sem causar elevação significativa da pressão arterial, especialmente se usada com cautela quanto à dose (máximo de 0,04 mg de epinefrina). Está entre as opções mais utilizadas para procedimentos ambulatoriais em pacientes cardiovasculares sob controle.

A lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 é a escolha mais segura para pacientes hipertensos controlados, desde que respeitada a dose máxima recomendada (0,04 mg de epinefrina) e com monitoramento durante o procedimento.

Justificativa das demais alternativas (incorretas):

B) Mepivacaína 3% sem vasoconstritor: Apesar de ser uma opção com menor risco cardiovascular, a ausência de vasoconstritor resulta em menor tempo de anestesia e maior sangramento local, o que pode ser indesejável em exodontias. A mepivacaína 3% pode causar vasodilatação menor que a lidocaína, mas não é ideal para procedimentos com risco hemorrágico, como exodontias múltiplas ou complexas.

C) Articaína 4% com epinefrina 1:50.000: Embora a articaína seja potente e de rápida metabolização, a concentração de epinefrina (1:50.000) é elevada e contraindicada em pacientes hipertensos, mesmo controlados. Essa concentração aumenta o risco de efeitos cardiovasculares adversos (taquicardia, picos hipertensivos), e deve ser evitada em cardiopatas e hipertensos.

D) Prilocaína com felipressina (Citanest Forte): A felipressina é um vasoconstritor não adrenérgico, com menor efeito sobre o sistema cardiovascular. No entanto, não é a primeira escolha para hipertensos, pois a prilocaína apresenta risco aumentado de meta-hemoglobinemia em idosos, anêmicos e pacientes com doenças cardiovasculares. Também tem menor poder vasoconstritor que a epinefrina, o que reduz sua eficácia hemostática.

E) Lidocaína 2% com noradrenalina: A noradrenalina causa vasoconstrição mais intensa, principalmente por ação em receptores α -adrenérgicos, com risco aumentado de hipertensão e bradicardia reflexa. É contraindicada em hipertensos, mesmo que controlados, devido ao seu potencial de pico hipertensivo e menor previsibilidade clínica em relação à epinefrina.

CARGO(S): PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com a BNCC, a aprendizagem de Arte alcança a experiência e a vivência artísticas por meio de **práticas artísticas e investigativas**.

“A prática artística possibilita o compartilhamento de saberes e de produções entre os alunos por meio de exposições, saraus, espetáculos, *performances*, concertos, recitais, intervenções e outras apresentações e eventos artísticos e culturais, na escola ou em outros locais. Os processos de criação precisam ser compreendidos como tão relevantes quanto os eventuais produtos. Além disso, o compartilhamento das ações artísticas produzidas pelos alunos, em diálogo com seus professores, pode acontecer não apenas em eventos específicos, mas ao longo do ano, sendo parte de um trabalho em processo.

A prática investigativa constitui o modo de produção e organização dos conhecimentos em Arte. É no percurso do fazer artístico que os alunos criam, experimentam, desenvolvem e percebem uma poética pessoal. Os conhecimentos, processos e técnicas produzidos e acumulados ao longo do tempo em Artes visuais, Dança, Música e Teatro contribuem para a contextualização dos saberes e das práticas artísticas. Eles possibilitam compreender as relações entre tempos e contextos sociais dos sujeitos na sua interação com a arte e a cultura.”.

Referência Bibliográfica utilizada:

BNCC-ARTE. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/arte>

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'A'. O trecho apresentado na questão foi extraído da própria BNCC (Base Nacional Comum Curricular), onde trata da relação entre as diferentes linguagens artísticas que compõe o componente curricular Arte. Conforme a própria Base:

“Ainda que, na BNCC, as linguagens artísticas das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro sejam consideradas em suas especificidades, as experiências e vivências dos sujeitos em sua relação com a Arte não acontecem de forma **compartmentada** ou **estagnue**. Assim, é importante que o componente curricular Arte leve em conta o **diálogo** entre essas linguagens, o diálogo com a literatura, além de possibilitar o contato e a reflexão acerca das formas estéticas híbridas, tais como as artes circenses, o cinema e a *performance*. Atividades que facilitem um trânsito criativo, fluido e desfragmentado entre as linguagens artísticas podem construir uma rede de interlocução, inclusive, com a literatura e com outros componentes curriculares. Temas,

assuntos ou habilidades afins de diferentes componentes podem compor projetos nos quais saberes se integrem, gerando experiências de aprendizagem amplas e complexas.

Em síntese, o componente Arte no Ensino Fundamental articula manifestações culturais de tempos e espaços diversos, incluindo o entorno artístico dos alunos e as produções artísticas e culturais que lhes são contemporâneas.”.

Referência Bibliográfica utilizada:

BNCC-ARTE. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/arte>

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão solicita que seja identificada a única resposta INCORRETA das três assertivas apresentadas, e a alternativa INCORRETA é apenas a III. Em 1971, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a arte é incluída no currículo escolar como atividade educativa sob o nome de Educação Artística. A maioria dos professores não estava habilitado para tal. Segundo o Histórico do ensino de Arte no Brasil, no PCN-Arte, “Em 1971, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a arte é incluída no currículo escolar com o título de Educação Artística, mas é considerada “atividade educativa” e não disciplina, tratando de maneira indefinida o conhecimento. A introdução da Educação Artística no currículo escolar foi um avanço, principalmente pelo aspecto de sustentação legal para essa prática e por considerar que houve um entendimento em relação à arte na formação dos indivíduos. No entanto, o resultado dessa proposição foi contraditório e paradoxal. Muitos professores não estavam habilitados e, menos ainda, preparados para o domínio de várias linguagens, que deveriam ser incluídas no conjunto das atividades artísticas (Artes Plásticas, Educação Musical, Artes Cênicas)”. A Arte é incluída como área de conhecimento apenas mais adiante, com o novo marco da educação brasileira com a promulgação da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 1996. As demais assertivas (I e II), são informações corretas, apresentadas no “Histórico do ensino de Arte” no documento PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais), de Arte.

Referência Bibliográfica utilizada:

PCN-ARTE. Histórico do ensino de Arte no Brasil e perspectivas. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'. O teatro no período Bizantino foi marcado por dois estilos recitativos com temas bíblicos, chamados de Homilia e Cânticos de Hinos. A homilia era uma dramatização das histórias bíblicas, e os cânticos de hinos mesclavam poesia e intervenções em prosa. No contexto religioso bizantino, a homilia seria um drama, exemplificada pelo cento *Christus Patiens*. O estilo Cântico de hinos é exemplificado pelo cento cipriota sobre os Passos da Paixão de Cristo. As demais alternativas apresentam estilos teatrais que marcaram e iniciaram em outros períodos da história da arte, sendo: Encenações Sacras e Autos Profanos – teatro medieval; Commedia Dell'Arte e Trionfi – Renascimento; peças de Honra e Comédias de Capa e Espada – Barroco; e Drama e Tragédia – Grécia Antiga.

Referências:

ROSA, Nereide Santa. Panoramas da Arte: do Paleolítico ao Contemporâneo. São Paulo: Editora do Brasil, 2021.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. A alternativa que NÃO apresenta uma característica presente nas obras dos impressionistas é a letra E: figuras com contornos nítidos, muitas vezes com o registro da própria linha na pintura, uma característica comum na pintura acadêmica e realista, e não no Impressionismo. Na verdade, nas obras impressionistas as figuras não devem ter contornos nítidos, pois os artistas do Impressionismo argumentavam que a linha é uma abstração do ser humano para representar as imagens, por isso não devia ser representada nas obras: ela não existe na realidade. Os impressionistas buscavam capturar a impressão visual do momento, focando na luz, cor e atmosfera, e não em contornos definidos. Por isso, evitavam linhas nítidas, usavam pinceladas soltas e visíveis (como manchas), aplicavam cores puras e justapostas para criar efeitos ótico, rejeitavam o uso do preto puro nas sombras, optando por cinzas coloridos e representavam objetos conforme a variação da luz natural.

Referência Bibliográfica utilizada:

ROSA, Nereide Santa. Panoramas da Arte: do Paleolítico ao Contemporâneo. São Paulo: Editora do Brasil, 2021.

CARGO(S): PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com o que consta na página da Federação Brasileira de Hugby (no endereço: <https://brasilrugby.com.br/arbitragem/>), no arquivo que sinaliza as atualizações realizadas no ano de 2025, a alternativa correta é a que se encontra na alternativa **A**.

O arquivo utilizado, disponível na página exposta acima, é este:

<https://brasilrugby.com.br/wp-content/uploads/2025/02/ATUALIZACAO-DE-LEIS-2025.pdf>

As demais alternativas apresentam opções que não condizem com o que consta no arquivo referente às atualizações das leis do Hugby.

A consideração presente no recurso não encontra respaldo no atual conjunto de regras do Hugby.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'. Com base nos estudos de Vasconcellos (p. 17) utilizados para a formulação da questão, segue a seguinte compreensão:

Dimensões do Trabalho de Sala de Aula

Relacionamento Interpessoal: a educação escolar pressupõe o encontro pessoal; trata-se de uma dimensão que vai além da coletiva: é a exigência da relação significativa com um outro, o “olho no olho”, sujeitos em proximidade, o contato humano. O professor conhece cada um de seus alunos e desta forma pode melhor ajudá-los na aprendizagem.

Trabalho com o Conhecimento: é o processo de apropriação da herança cultural e construção crítica, criativa, significativa e duradoura do conhecimento. Este é um dos aspectos centrais da educação escolar (e também de maior visibilidade). A escola é uma instituição que permite, entre outras coisas, a interação dos novos sujeitos com o conhecimento acumulado da humanidade, de forma organizada, sistematizada. O homem, como ser de práxis, fez e faz a história; as novas gerações devem dominar esta história para continuar a fazê-la a partir dos avanços obtidos. Não fôssemos históricos, estaríamos condenados a sempre partir do zero novamente.

Organização da Coletividade: a situação pedagógica, apesar de não dispensar, de forma alguma, o momento de elaboração individual — condição para a construção do conhecimento no sujeito—, é marcada pela dinâmica do coletivo, já que não se trata de um aluno adquirindo conhecimento, mas toda uma classe. Em sala, há um alto nível de interação coletiva, não só professor-alunos, mas também aluno-aluno. Além disto, normalmente, os educandos estão sob a orientação de um conjunto de educadores. Esta marca de encontro de gerações é muito característica, devendo ser preservada e bem gerenciada.

Por meio do exposto, fica claro que a compreensão presente na obra do autor referência para a questão é a que se encontra na alternativa **B**. Neste caso, as alternativas "Gestão democrática" e "Metodologias ativas" não se configuram como Verdadeiras na questão.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo as regras oficiais do futebol de cegos, a alternativa incorreta é a que se encontra na letra **C**. Conforme orientação presente na página oficial da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais, a regra correta é expressa da seguinte forma, que segue:

“Há ainda um guia, o **chamador**, que fica atrás do gol adversário orientando o ataque de seu time, dando a seus atletas a direção do gol, a quantidade de marcadores, a posição da defesa adversária, as possibilidades de jogada e demais informações úteis. É o chamador que bate nas traves, normalmente com uma base de metal, quando vai ser cobrada uma falta, um pênalti ou um tiro livre”.

Na formulação da questão, o que está incorreto é a afirmação de que o guia – chamador – fica atrás da goleira do seu time, ao invés de ficar atrás da goleira do time adversário.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'. Na obra referência para a questão, o autor apresenta, na página 03, a seguinte compreensão:

“Uma metodologia dialética poderia ser expressa através de três grandes momentos, que na verdade devem corresponder mais a três grandes dimensões ou preocupações do educador no decorrer do trabalho pedagógico, já que não os podemos separar de forma absoluta, a não ser para fins de melhor compreensão da especificidade de cada um. Como superação da metodologia tradicional, exige-se, pois: **Mobilização para o Conhecimento, Construção do Conhecimento e Elaboração da Síntese do Conhecimento**”.

Mediante o exposto, a alternativa correta é a que se encontra na letra **D**.

CARGO(S): PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. O gabarito mantido. Para elaboração da questão foi utilizada a seguinte referência: TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; MARQUES NETO, Roberto; MENEZES, Sebastião de Oliveira. **Introdução à Geomorfologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012, páginas: 263 e 264. A

primeira alternativa é falsa: “A área que bacia hidrográfica amazônica ocupa tem como característica baixas declividades, as quais conferem aos rios dessa bacia um padrão meandrante que acaba comprimindo as áreas de inundação e deposição”. Porém, de acordo com Torres, Neto e Menezes (2012) a bacia amazônica tem 6.112.000 Km², possui como divisores os planaltos brasileiro e das Guianas e a Cordilheira dos Andes - esta última corresponde a principal fonte de material sedimentar da bacia. Ocupa grande parte do território nacional e seu principal tronco coletor, individualizado a partir da confluência entre os rios Negro e Solimões, tem como principais afluentes os rios Içá, Japurá, Jarí, Madeira, Purus, Tapajós, Trombeta e Xingu. A área é caracterizada pelas baixas declividades, o que propicia que os rios adquiram um padrão meandrante, **com extensas áreas de inundação e deposição** (CUNHA, 2001), p. 263. A segunda alternativa é falsa: “A bacia do Rio São Francisco encontra-se nos estados de Minas Gerais e Bahia e tem suas nascentes localizadas na Serra da Canastra, no sudoeste de Minas Gerais, e sua foz entre os estados da Bahia e Paraíba”. Mas o correto, de acordo com Torres, Neto e Menezes (2012), a bacia do Rio São Francisco, com 634.000 km², encontra-se nos estados de Minas Gerais e Bahia tem suas nascentes localizadas na Serra da Canastra, no sudoeste de Minas Gerais e sua foz entre os estados da Bahia e Sergipe. A terceira alternativa é verdadeira: “A bacia do Paraná possui um alto potencial hidrelétrico e juntamente às bacias do Paraguai e do Uruguai forma a grande bacia do Prata”. De acordo com Torres, Neto e Menezes (2012) a bacia do Paraná possui uma extensão de 877.000 Km² juntamente com as bacias do Paraguai e Uruguai formam a grande bacia do Prata. A bacia do Paraná possui um alto potencial hidrelétrico.

8.4 BACIAS HIDROGRÁFICAS

O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) (1994) designa oito bacias hidrográficas para o território brasileiro: Amazônica; Tocantins; Atlântico Sul, trecho Norte/Nordeste; Atlântico Sul, trecho Leste; Atlântico Sul, trecho Sudeste; São Francisco; Paraguai/Paraná; Uruguai.

Cunha (2001) individualiza as bacias do Paraguai e do Paraná e reorganiza a divisão das bacias de menor nível hierárquico que tributam diretamente o Oceano Atlântico, formatando-se a seguinte subdivisão em dez regiões hidrográficas: Amazônica; Atlântico Nordeste; Paraná; Tocantins; São Francisco; Atlântico Leste; Paraguai; Atlântico Sudeste; Uruguai; Atlântico Norte.

A bacia Amazônica, com 6.112.000 km², possui como divisores os planaltos Brasileiro e das Guianas e a Cordilheira dos Andes - esta última corresponde a principal fonte do material sedimentar da bacia. Ocupa grande parte do território nacional e seu principal tronco coletor, individualizado a partir da confluência entre os rios Negro e Solimões, tem como principais afluentes os rios Içá, Japurá, Jarí, Madeira, Purus, Tapajós, Trombetas e Xingu. A área é caracterizada pelas baixas declividades, o que propicia que os rios adquiram um padrão meandrante, com extensas áreas de inundação e deposição (CUNHA, 2001).

A bacia do Tocantins (757.000 km²) possui o ponto de exutório muito próximo ao do Rio Amazonas, após perfazer uma disposição geral no sentido Sul-Norte a partir do Planalto Central. O principal afluente do Rio Tocantins é o Rio Araguaia, tributário da margem esquerda.

A bacia hidrográfica do Atlântico Nordeste, com 953.000 km², drena parte dos estados do Amapá, Pará, Pernambuco, Alagoas, e a totalidade dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Apresenta um conjunto de drenagem modesta e com deficiências de alimentação. Possui como principais corpos de drenagem o Capibaribe, o Jaguaribe e o Parnaíba, responsáveis pela elevada erodibilidade do Planalto da Borborema (CUNHA, 2001). Boa parte da trama hidrográfica diseca terrenos semiáridos em condições de intermitência.

A Bacia do Rio São Francisco, com 634.000 km², ocupa os estados de Minas Gerais e Bahia. Tem suas nascentes posicionadas na Serra da Canastra, no sudoeste de Minas Gerais, e a foz entre os estados da Bahia e Sergipe. O rio homônimo, principal eixo coletor, apresenta condições de perenidade em função do regime pluviométrico tropical estacional vigente no alto curso. Os principais afluentes no semiárido, no entanto, são de caráter intermitente.

A bacia hidrográfica do Atlântico Leste apresenta área de 551.000 km², e possui como principais corpos de drenagem os rios Jequitinhonha, Doce, Pardo e Paraíba do Sul, que fornecem sedimentos para a Bacia de Campos, no Atlântico. Cunha (op cit.) destaca que a região hidrográfica em questão apresenta três tipos de regime fluvial: semiárido temporário (intermitente) ao norte do Rio Pardo e

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'. Para elaborar a questão foi utilizada a seguinte referência: CHRISTOPHERSON, Robert W.; BIRKELAND, Ginger H. **Geossistemas:** uma introdução à geografia física. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017. 428 p. Tradução: Théo Amon; Francisco Eliseu Aquino, Jefferson Cardia Simões, Ulisses Franz Bremer e Venisse Schosseler, páginas: 332 e 334.

Há, de fato, um erro gráfico (“malfica” em vez de **máfica**). Trata-se de erro material sanável, que não altera o sentido da assertiva nem gera ambiguidade, pois o próprio enunciado completa a ideia: “por ser derivado do magnésio e do ferro”. Em Geologia, **rochas ígneas máficas** são justamente as **ricas em magnésio (Mg) e ferro (Fe)**, e o **basalto** é exemplo clássico dessa categoria. Assim, o mérito científico do item permanece **correto** e inequívoco.

Mesmo admitindo o erro tipográfico, a leitura técnica natural do item 1 é “**máfica**”, compatível com a explicação que se segue (Mg e Fe). Os demais itens corroboram a sequência única:

- (2) **Falso** – pedra-pomes é rocha **ígneas extrusiva**, não sedimentar;
- (3) **Falso** – granito é rocha ígneas **intrusiva**, não extrusiva;
- (4) **Verdadeiro** – rochas ígneas podem ser **intrusivas ou extrusivas**.

Com o item (1) verdadeiro, resulta **V – F – F – V**, isto é, **Alternativa C**. Não há outra combinação coerente.

Classificação das rochas ígneas Os cientistas classificam os vários tipos de rochas ígneas conforme sua textura e composição (Tabela 12.2). O mesmo magma que produz granito de granulação grossa (quando resfria abaixo da superfície) pode formar o basalto afanítico* (quando resfria acima da superfície). A composição mineral de uma rocha, especialmente o teor relativo de sílica (SiO₂), dá informações sobre a fonte do magma que a formou e afeta suas características físicas. As rochas ígneas *félsicas*, como o granito, são ricas em silicatos, como feldspato e quartzo (sílica pura) e têm ponto de fusão baixo. O nome da categoria é derivado de *feldspato* e *sílica*. As rochas formadas de minerais félsicos em geral têm cor mais clara e são menos densas do que as rochas minerais máficas. As rochas ígneas *máficas*, como o basalto, são derivadas do *magnésio* e do *ferro*. As rochas máficas têm pouca sílica, são mais ricas em magnésio e ferro e têm ponto de fusão alto. As rochas formadas de minerais máficos têm cor mais escura e densidade maior do que as rochas minerais félsicas. As rochas ultramáficas são as com o menor teor de sílica; um exemplo é o peridotito (menos de 45% de sílica).

A questão segue mantida e o gabarito inalterado.

CARGO(S): PSICÓLOGO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. O enunciado da questão descreve um quadro clínico que atende integralmente aos critérios diagnósticos para Mutismo Seletivo, conforme o DSM-5-TR: A. Fracasso consistente em falar em situações sociais específicas nas quais se espera que fale (ex.: escola), apesar de falar em outras situações (ex.: em casa com familiares); B. A perturbação interfere no desempenho acadêmico e nas interações sociais, como citado no enunciado; C. A duração é superior a 1 mês e não se limita ao primeiro mês de escola; D. Não há déficit de linguagem ou desconhecimento da língua falada; E. A condição não é explicada por outros transtornos do neurodesenvolvimento, esquizofrenia ou transtornos psicóticos. Todos os critérios acima são explícita e diretamente atendidos no enunciado, o que sustenta o diagnóstico de Mutismo Seletivo como a alternativa mais adequada.

É válido reconhecer que o DSM-5-TR aponta sobreposição e comorbidade possível entre Mutismo Seletivo e Transtorno de Ansiedade Social. No entanto, o próprio manual estabelece uma distinção clara entre os quadros: “Os indivíduos com mutismo seletivo podem fracassar em falar devido ao medo de avaliação negativa, mas não têm medo de avaliação negativa em outras situações sociais em que não seja exigido falar.” (DSM-5-TR, 2022, p. 207).

Dessa forma, o medo generalizado da avaliação social, típico do Transtorno de Ansiedade Social, não foi descrito no caso clínico apresentado, que se restringe à inibição da fala em determinados contextos. Na

ausência de elementos que sustentem claramente os critérios adicionais para Transtorno de Ansiedade Social, como medo intenso em múltiplas situações sociais, evitação ativa ou sofrimento em contextos sociais amplos, o diagnóstico mais preciso e congruente com as informações disponíveis permanece sendo o Mutismo Seletivo.

A questão foi elaborada com base em um caso clínico clássico, frequentemente utilizado em contextos de ensino e avaliação, cujo objetivo é verificar o conhecimento do candidato sobre os critérios diagnósticos diferenciais. A ausência de determinadas informações no enunciado (como pensamento autorreferente, evitação generalizada, sentimento de humilhação em múltiplos contextos, etc.) não configura ambiguidade, mas sim uma delimitação intencional para permitir a identificação do diagnóstico mais provável. Além disso, conforme o próprio DSM-5-TR orienta, a recusa em falar é o marco central do Mutismo Seletivo, enquanto a evitação ampla de interações sociais e o medo de julgamento negativo em diversos contextos são característicos do Transtorno de Ansiedade Social, diferente do caso que aponta a ansiedade e dificuldade de comunicação somente com estranhos.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'. A assertiva IV, questionada no recurso, não afirma que “dificuldade em aceitar frustrações” e “comportamentos impulsivos” são esquemas, mas sim que são consequências comportamentais associadas à frustração de necessidades emocionais fundamentais, neste caso, limites realistas e autocontrole. A frase usa a expressão “como” no sentido de exemplificação de manifestações clínicas que podem decorrer dos esquemas e não como categorização formal dos mesmos. Ainda que os esquemas estejam nomeados no corpo teórico de Young, os efeitos clínicos desses esquemas são descritos em termos funcionais. O próprio esquema “Autocontrole/Autodisciplina Insuficientes” (um dos 18 listados por Young) tem como principais características a baixa tolerância à frustração e comportamentos impulsivos, exatamente como foi descrito na assertiva IV. Desta forma, considera-se que não há erro conceitual, e a vírgula presente na frase não altera o sentido da proposição nem induz a uma categorização equivocada dos esquemas.

A respeito da assertiva II, “sucesso profissional” e “status social” **não** integram as necessidades fundamentais listadas por Young.

A alternativa correta, de acordo com o gabarito é a alternativa B.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. Bowlby, em Formação e rompimento dos laços afetivos (1982, p. 60) cita que:

“De uma forma um tanto paradoxal, o comportamento de tipo agressivo desempenha um papel decisivo na manutenção de vínculos afetivos. Assume duas formas distintas: primeiro, ataques e afugentamento de intrusos e, segundo, a punição de um parceiro errante, seja ele esposa, marido ou filho.”.

Dessa forma, não se pode considerar a alternativa D como incorreta, tampouco como ambígua, pois ela está fielmente embasada na fonte principal do enunciado, sem extrapolar ou contradizer seu conteúdo. O conceito de “correção de comportamento” no contexto citado refere-se ao papel do comportamento agressivo na manutenção da proximidade entre os parceiros vinculados, como descrito no exemplo de punição a um “parceiro errante”. Ainda que o termo “correção” seja passível de outras leituras em abordagens clínicas mais profundas, ele aparece no texto original no contexto de comportamentos observáveis e funcionais dentro do sistema de apego e vinculação, conforme as observações etológicas reportadas.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'. A alternativa apresentada é falsa, uma vez que interpreta de forma equivocada o disposto na Resolução CFP nº 08/2020, especialmente no que se refere ao Art. 5º, que trata da possibilidade de quebra de sigilo profissional em situações relacionadas à violência de gênero.

De acordo com a normativa, a quebra de sigilo não é obrigatória de forma irrestrita, devendo ser analisada caso a caso, considerando, prioritariamente, a segurança e a vulnerabilidade social da pessoa atendida. A Resolução estabelece que, para assegurar o menor prejuízo possível, o(a) psicólogo(a) deve:

I – Prestar apenas as informações estritamente necessárias, de modo a não comprometer a segurança da pessoa em situação de violência de gênero;

II – Considerar os impactos da quebra de sigilo frente às vulnerabilidades sociais envolvidas;

III – Indicar dados sigilosos exclusivamente em formulários, sistemas e equipamentos vinculados às políticas públicas que assegurem a proteção das informações;

IV – Fornecer explicações judiciais conforme os padrões de documentos psicológicos estabelecidos pela categoria.

Dessa forma, a quebra de sigilo deve ser uma medida ponderada, proporcional e fundamentada, e não uma exigência automática, devendo sempre preservar os princípios éticos da profissão e os direitos da pessoa atendida.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'. Em relação à assertiva 2, o recurso argumenta: Afirmam que há ambiguidade conceitual, pois o uso da expressão "oposto consciente" poderia indicar que o sujeito tem consciência do processo defensivo, o que contraria a teoria freudiana dos mecanismos de defesa inconscientes. De acordo com a referência bibliográfica da questão:

"Uma das formas pelas quais um impulso reprimido pode se tornar consciente é a adoção de um disfarce que é diretamente oposto à sua forma original. Esse mecanismo de defesa é chamado de formação reativa. O comportamento reativo pode ser identificado por seu caráter exagerado e sua forma obsessiva e compulsiva." (p. 25). Ou seja, o texto utilizado reconhece que o comportamento oposto torna-se consciente, embora a motivação inconsciente que o originou permaneça oculta ao sujeito. Isso é plenamente compatível com a formulação da assertiva: o que está em pauta como "consciente" não é a percepção do conteúdo recalçado, mas o comportamento substitutivo, visível e manifesto.

Logo, a assertiva 2 está correta, não sugerindo em nenhum momento que o sujeito tem consciência do impulso recalçado ou da operação defensiva, penas do comportamento substitutivo que se manifesta de forma consciente. Sobre o uso de "reprimido" em vez de "recalçado", no próprio texto utilizado como base da questão, o termo "repressão" é usado consistentemente para descrever o mecanismo subjacente à formação reativa: "Sempre que o ego é ameaçado por impulsos indesejáveis do id, ele se protege reprimindo esses impulsos [...] Em muitos casos, a repressão é, então, perpetuada por toda a vida." (Feist et al., p. 24).

Portanto, a terminologia utilizada está em conformidade com a fonte teórica adotada na questão. Embora obras como a de Laplanche e Pontalis privilegiem o uso técnico de "recalque", o uso de "repressão" não invalida a assertiva quando esta é construída com base em um manual didático amplamente utilizado e coerente com a linguagem psicanalítica na literatura introdutória.

Sobre o questionamento da utilização do termo "ansiedade", ainda que o termo original de Freud seja Angst (traduzido, por vezes, como "angústia"), o próprio Feist et al. (2018), fonte adotada na questão, utiliza o termo "ansiedade" ao descrever o papel dos mecanismos de defesa: "O propósito do ego ao estabelecer os mecanismos de defesa: evitar lidar diretamente com impulsos sexuais e agressivos e se defender contra a ansiedade que os acompanha." (p. 24)

Desta forma, a banca considera que não há ambiguidade, impropriedade técnica ou erro conceitual nas assertivas apresentadas.

CARGO(S): TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'. Segundo COOPER et al. (2005), embora haja consenso de que a adaptação e modificação do ambiente sejam estratégias essenciais para promover a participação e o desempenho ocupacional de indivíduos com disfunção física, pesquisas mostram que muitos terapeutas ocupacionais ainda **atuam de forma limitada** nessa área. Isso pode ser atribuído a barreiras como falta de recursos, restrições institucionais, formação insuficiente em adaptações ambientais ou desconhecimento de tecnologias assistivas.

A afirmativa I reflete essa constatação: existe o reconhecimento da importância da modificação do ambiente, mas sua aplicação prática ainda não é amplamente incorporada no cotidiano de muitos profissionais. As afirmativas II e III estão de acordo com os fundamentos da Terapia Ocupacional, que apontam que a interação entre pessoa, ambiente e ocupação é determinante para o desempenho, e que a oferta de recursos adequados pode ampliar a participação e a independência funcional.

Referência Bibliográfica utilizada:

COOPER et al, In TROMBLY CA, RADOMSKI, MV. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Editora Santos, 2005, p. 236, 237 e 242.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. O Modelo Funcional Ocupacional (MFO), segundo TROMBLY e RADOMSKI (2005), enfatiza a relação entre a pessoa, a ocupação e o ambiente, considerando não apenas a limitação do ambiente, mas também a capacidade da pessoa de usar suas habilidades para alcançar satisfação e desempenho ocupacional.

Analisando as assertivas:

I. CORRETA. O MFO enfatiza que a função ocupacional não depende apenas das demandas do ambiente, mas também da motivação e satisfação da pessoa em realizar a ocupação.

II. INCORRETA. O MFO não defende que habilidades de baixo nível não possam contribuir para funções de desempenho mais complexas. Pelo contrário, habilidades básicas podem ser combinadas ou adaptadas para alcançar desempenho satisfatório.

III. CORRETA. O modelo reconhece que a função ocupacional é determinada pela interação entre a pessoa e o ambiente; limitações ambientais podem restringir ou permitir o desempenho ocupacional satisfatório.

Referência Bibliográfica utilizada:

TROMBLY CA, RADOMSKI, MV. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Editora Santos, 2005, p. 3 e 4.

CARGO(S): TESOUREIRO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'E'. Segundo o artigo 3º, I, do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil nº 1, de 12 de agosto de 2020:

Art. 3º Para os efeitos deste Regulamento, as expressões e os termos relacionados são assim definidos:

I - chave Pix: informação relacionada ao titular de uma conta transacional que permite obter as informações armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) sobre o usuário recebedor e a correspondente conta transacional, com a finalidade de facilitar o processo de iniciação de transações de pagamento pelos usuários pagadores e de mitigar o risco de fraude em transações no âmbito do Pix.

Logo, a alternativa E é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'. Conforme lição de Osni Moura Ribeiro (2019, p. 111): “É importante destacar que, enquanto no regime de competência, para fins de Apuração do Resultado seja preciso realizar ajustes nos saldos de algumas contas de resultado e de algumas contas patrimoniais, conforme já estudamos, no regime de caixa não cabe ajuste algum, uma vez que integrarão o resultado somente as despesas que foram pagas e as receitas que foram recebidas durante o exercício, ou seja, somente aquelas despesas e receitas que estiverem devidamente contabilizadas, como saídas ou entradas de dinheiro no caixa durante o exercício”.

Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica utilizada:

RIBEIRO, Osni M. Noções De Contabilidade - Vol. 1 - Série Fundamentos de Contabilidade. Rio de Janeiro: Érica, 2019. E-book.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. Segue análise das assertivas:

Assertiva I – CORRETA, conforme p. 12 de Stephen Ross et al. (2015): “De acordo com nossas observações, o administrador financeiro age em busca do melhor interesse dos acionistas, tomando decisões que aumentam o valor das ações da empresa. O objetivo apropriado para o administrador financeiro pode, então, ser expresso facilmente: *O objetivo da administração financeira é maximizar o valor unitário corrente das ações existentes*”.

Assertiva II – CORRETA, conforme p. 14 de Stephen Ross et al (2015): “De modo mais geral, o termo ‘custo de agência’ se refere aos custos do conflito de interesses entre acionistas e administradores e controladores e não controladores. Esses custos podem ser indiretos ou diretos. Um custo de agência indireto é uma oportunidade perdida, como a que acabamos de descrever”.

Assertiva III – INCORRETA, conforme p. 16 de Stephen Ross et al (2015). “O objetivo de divulgar informações relevantes é dar a todos os investidores igualdade de condições no que diz respeito ao nível de informações, reduzindo conflitos de interesse”.

Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica utilizada:

Administração financeira: versão brasileira de corporate finance [recurso eletrônico] / Stephen A. Ross ... [et al.]; tradução: [Evelyn Tesche ... et al.]. – 10. ed. – Porto Alegre: AMGH, 2015.

CARGO(S): PROCURADOR

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'D'. Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

Note-se que o fato de o enunciado não descrever qualquer situação envolvendo o Poder Executivo Municipal e o Legislativo Estadual não torna a alternativa “D” incorreta.

Trata-se da tese fixada no julgamento da ADPF 1089 pelo STF, segundo a qual “a ocupação simultânea das chefias do Poder Executivo e do Poder Legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal, por pessoas com alguma relação familiar, não representa, por si só, prejuízo à fiscalização dos atos do Executivo pelo

Legislativo ou comprometimento do equilíbrio entre os Poderes, notadamente porque essa responsabilidade fiscalizatória cabe a todos os parlamentares da respectiva Casa Legislativa" (STF. Plenário. ADPF 1.089/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 05/06/2024 - Info 1140), sendo plenamente aplicável ao caso descrito. De outro lado, a alternativa "C" está incorreta, mormente o trecho inicial da tese do julgado acima referido. Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'B'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

Não há qualquer erro material no texto da alternativa "E", que corresponde à tese fixada pelo STF no julgamento da ADI 6557. Note-se que, muito embora irrelevante para a resolução da questão, seria possível extrair do contexto da assertiva que se trata de Tribunal de Contas Estadual.

Por tal fundamento, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'D'. O recurso interposto não deve ser provido.

A alternativa "A" está incorreta. Conforme previsto no caput do art. 93 da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a respeito da contratação de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) - e a respectiva documentação técnica associada, o autor DEVERÁ ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos à Administração Pública, e não PODERÁ. Ressalta-se que a utilização de ferramentas de "inteligência artificial" muitas vezes resulta em referência a textos legais inexistentes ou simplesmente incorretos, como se deu na presente hipótese. Dessarte, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'B'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "B" está correta, por retratar a literalidade do art. 30, da Constituição e as teses fixadas pelo STF nos informativos 347, 431 e 807. A existência de votos vencidos no julgamento do RE 194704/MG não torna o entendimento incorreto, mormente o reconhecimento de que o Município tem competência para legislar sobre meio ambiente e controle da poluição, quando se tratar de interesse local, tal qual disposto na alternativa.

A alternativa "E" está incorreta, pois o art. 29, XIII, da Constituição Federal exige manifestação de, pelo menos, 5% do eleitorado para que seja possível que a lei orgânica municipal preveja iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros.

Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'. O recurso interposto não deve ser provido.

Somente a assertiva I está correta, consoante o julgamento do ARE 1.496.053 pelo STF (rel. min. André Mendonça, j. 07.08.2024, P, DJE de 04.09.2024), no qual entendeu-se que "os municípios têm autonomia para dispor, mediante lei, sobre proteção à infância e à juventude em âmbito local, desde que não afrontem legislação federal ou estadual", tal qual descrito no texto da assertiva.

A assertiva III está incorreta, pois o STF entendeu, no julgamento da ADPF 634, que é "constitucional a instituição, por lei municipal, de feriado local para a comemoração do Dia da Consciência Negra", tratando-se de matéria atinente à competência municipal ante o interesse local. Dessarte, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. O recurso interposto não deve ser provido.

A alternativa "C" está incorreta porque, nos termos do art. 315, caput, do Código de Processo Civil, o juiz pode determinar a suspensão do processo se o conhecimento do mérito depender de verificação da existência de fato delituoso, e não "deverá determinar", consoante o texto da assertiva.

Ressalta-se que a utilização de ferramentas de "inteligência artificial" muitas vezes resulta em referência a textos legais inexistentes ou simplesmente incorretos, como se deu na presente hipótese. Dessarte, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'E'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "A" está incorreta, pois não cabe embargos de declaração na hipótese descrita (decisão de presidente do tribunal que não admite recurso especial), sendo o agravo em recurso especial o único recurso cabível, consoante decidiu o STJ (3ª Turma. AgInt no AREsp 1.216.265-SE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 22/5/2023 - Info 777). Note-se que o edital não abrange "enunciados doutrinários", sem qualquer caráter vinculante, limitando-se à cobrança de doutrina pacificada.

A alternativa "B" está incorreta, já que, na hipótese nela descrita ("parte interpõe o recurso errado, percebe o equívoco e, ainda dentro do prazo, maneja o recurso correto"), ambos não serão conhecidos, conforme entendeu o STJ no REsp n. 2.075.284/SP (relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado

em 8/8/2023, DJe de 15/8/2023). Destaca-se que não havia qualquer dado na alternativa que permitisse inquirir a existência de dúvida razoável sobre o recurso cabível a permitir a aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

A alternativa "C" é incorreta, pois o pedido de desistência pode ser indeferido quando houver indício do uso de estratégia processual para evitar a criação ou a formação de jurisprudência contrária ao interesse da parte desistente, conforme entendeu o STJ no REsp n. 2.172.296/RJ (relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 4/2/2025, DJEN de 7/2/2025).

A alternativa "D" está incorreta, porquanto, o STJ, no julgamento do REsp n. 2.141.420/MT (relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 6/8/2024, DJe de 8/8/2024) fixou que "a interposição de um recurso inexistente não gera preclusão consumativa, sendo cabível a subsequente interposição do recurso previsto na legislação. O texto da alternativa está em exata oposição ao julgamento acima referido.

A alternativa "E" está correta, representando a tese fixada pelo STJ no REsp 1865223 SC (Relator: Ministro PAULO SÉRGIO DOMINGUES, Data de Julgamento: 09/11/2023, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 21/12/2023). Note-se que se trata de sucumbência recíproca resultante do julgamento do recurso, distinta da hipótese daquela sucumbência surgida no julgamento de piso.

Ressalta-se que a utilização de ferramentas de "inteligência artificial" muitas vezes resulta em referência a textos legais inexistentes ou simplesmente incorretos, como se deu na presente hipótese. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "B" está incorreta, pois não é possível que, na hipótese de pagamento indevido de tributo, seja possível assegurar, na via administrativa, o direito à restituição do indébito tributário reconhecido por decisão judicial, devendo-se, no caso, observar o sistema de precatórios, conforme decidiu o STF no RE 1420691, com repercussão geral (Relator(a): MINISTRA PRESIDENTE, Tribunal Pleno, julgado em 21-08-2023, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-188 DIVULG 25-08-2023 PUBLIC 28-08-2023).

Dessarte, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "A" está incorreta, mormente o pagamento do período suprimido terá natureza indenizatória (art. 71, §4º, CLT), ao contrário do disposto no texto da alternativa, que dispõe que o pagamento teria natureza remuneratória.

A alternativa "C" está correta, pois reproduz o exato entendimento do TST no julgamento do IRR nº 19, item I, segundo o qual "a descaracterização do acordo de compensação de jornadas, independentemente da irregularidade constatada, resulta no pagamento apenas do adicional de horas extraordinárias, em relação às horas que ultrapassem a jornada normal até o limite de 44 horas semanais, pois o módulo semanal de 44 horas já foi quitado mediante pagamento de salário pelo empregador". Dessarte, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

O erro material contido na alternativa "C" não dificulta a compreensão do texto da assertiva, sendo possível chegar à conclusão que, no caso, a interposição do recurso cabível para o destrancamento do recurso ordinário exige o recolhimento de 50% do valor do depósito recursal para interposição do recurso ordinário, consoante se extrai do art. 899, §7º, da CLT.

A alternativa "B" está incorreta, porquanto o depósito recursal efetuado pela empresa DEF, devedora principal, só aproveita à empresa pública FGH, na qualidade de tomadora de serviços condenada subsidiária, caso a devedora principal não tenha requerido a sua exclusão da lide, conforme tese nº 146 dos recursos de revistas repetitivos do TST. Por tais fundamentos, mantido o gabarito preliminar.

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 01 - MANTIDA alternativa 'D'. Segundo Cegalla (2008, p. 276), “O acento indicador de crase só tem cabimento diante de palavras femininas determinadas pelo artigo definido a ou as e subordinadas a termos que exigem a preposição a”. Tendo isso em vista, na linha 09 do texto, a lacuna pontilhada está localizada na frase “E não há como apelar Justiça por seus direitos”. Nessa frase, o verbo “apelar” exige a preposição “a”. Já a palavra seguinte à lacuna – o termo “Justiça” – é um substantivo feminino, que é determinado pelo artigo definido feminino “a”. Portanto, ocorre a fusão da preposição com o artigo definido, dando ensejo à crase. Na linha 16, a lacuna encontra-se na frase “O teatro exige atenção máxima, numa interação ao vivo, única, irrepitível, que depende do silêncio e da ordem para dar sequência trama”. Nesse fragmento, a expressão “dar sequência” exige a preposição “a” e a palavra “trama” é um substantivo feminino determinado por artigo. Por isso, ocorre a crase nesse fragmento. Na linha 34, a lacuna está localizada no seguinte trecho: “E isso que o próprio ator, calejado na produção de eventos, já recorre redundância, a exemplo dos cartazes de ‘proibido fumar’ no avião”. Nesse fragmento, o verbo “recorre” exige a preposição “a”. Já o substantivo “redundância” é determinado pelo artigo definido “a”. Logo, também ocorre a crase nessa lacuna. Por fim, na linha 50, há o seguinte fragmento: “Que presente estamos oferecendo ele, que completa seis décadas de carreira no ano que vem”. Nessa frase, a lacuna antecede a palavra “ele”. Esse termo é classificado como um pronome pessoal de caso reto. Desse modo, conforme afirma Cegalla (2008, p. 277 e p. 279), não se emprega crase diante de palavras masculinas, bem como não utilizamos crase diante de pronomes pessoais. Por isso, nessa linha, não ocorre a crase. **Portanto, a ordem correta de preenchimento das lacunas pontilhadas é, respectivamente: à – à – à – a (letra D).**

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'E'. A assertiva I informa que “Na linha 06, a lacuna tracejada deve ser preenchida por ‘é’, ou seja, a palavra é grafada com acento (‘platéia’). Esse termo deve ser acentuado, pois se trata de um vocábulo paroxítono terminado em ditongo aberto.”. Segundo o Dicionário Caldas Aulete Digital, esse vocábulo é escrito, na verdade, sem acento – “plateia”.

A grafia “platéia” com acento agudo era correta antes do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. No entanto, após o acordo, essa palavra deixou de ser acentuada.

A assertiva II menciona que “Na linha 11, a lacuna tracejada deve ser preenchida por ‘ç’”. Na frase mencionada, o contexto é de espetáculo (“sessão de cinema”), o que exige o uso da palavra “sessão”, que se refere a um período reservado para determinado evento (como uma apresentação ou reunião). Já o termo “seção” refere-se a uma parte de um todo, uma subdivisão (ex.: seção eleitoral, seção de um jornal), o que não corresponde ao sentido da frase.

Ressalta-se que os termos “sessão”, “seção”, “secção” e “cessão” são substantivos homônimos homófonos, ou seja, são palavras que possuem a mesma sonoridade quando pronunciadas, mas são escritas de forma diferenciada e possuem significados também diferentes.

A assertiva III menciona que “Na linha 12, a letra ‘j’ preenche corretamente a lacuna tracejada”. Conforme o Dicionário Caldas Aulete Digital, de fato, esse termo é grafado com J, ou seja, “projeção”. Logo, essa assertiva está correta.

A última assertiva afirma que “A lacuna tracejada localizada na linha 13 deve ser preenchida por ‘ss’, pois indica os lugares ocupados no teatro”. A distinção entre “assentos” (lugares para sentar) e “acentos” (sinais gráficos) está correta e contextualizada adequadamente, conforme Dicionário Caldas Aulete Digital.

Portanto, apenas as assertivas III e IV estão corretas (letra E).

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'D'. A primeira assertiva da questão menciona o seguinte: “O enunciado ‘Ele tem razão. Está coberto de razão’ configura um fato, pois apresenta uma constatação objetiva e imparcial sobre a atitude do ator Antonio Fagundes”. **Essa assertiva está incorreta.**

Essa assertiva está incorreta, porque, na verdade, no fragmento apresentado, é expresso um julgamento subjetivo do autor sobre o comportamento do ator Antonio Fagundes. Segundo os estudos de Fiorin e Savioli (2003), um fato é uma informação objetiva, comprovável, enquanto a opinião envolve subjetividade e posicionamento pessoal. Logo, frases como “tem razão” e “está coberto de razão” são opiniões, pois partem do ponto de vista do enunciador, e não podem ser verificadas objetivamente.

A segunda assertiva menciona que “O trecho ‘Fagundes é alvo de uma nova ação judicial (somando nove, até agora), protocolada em março no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)’ apresenta um fato, pois traz uma informação verificável e documentada”. **Essa assertiva está correta.**

De acordo com os autores Fiorin e Savioli (2003), os fatos são enunciados que apresentam informações passíveis de verificação empírica e independem da opinião do autor. O trecho mencionado apresenta dados objetivos que podem ser confirmados documentalmente. Logo, trata-se de um fato.

A terceira assertiva menciona o seguinte: “A passagem ‘É uma lástima que o bom senso não prevaleça, que sigamos com a cultura da imprecisão’, a expressão sublinhada funciona como marcador de subjetividade, reforçando uma avaliação crítica sobre a situação descrita”. **Essa assertiva também está correta.**

O uso de marcadores avaliativos, como adjetivos e expressões que revelam o estado emocional ou o juízo do enunciador, sinaliza opinião. A expressão “É uma lástima” indica uma posição crítica e emocional do autor diante da situação retratada. O trecho ainda emprega uma visão valorativa sobre a “cultura da imprecisão”, reforçando o caráter opinativo do enunciado.

Portanto, apenas estão corretas as assertivas II e III. Por isso, a alternativa correta para a questão é a letra D.

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'A'. A alternativa correta é a letra A. No fragmento analisado, os dois-pontos indicam um resultado do que se disse anteriormente. De acordo com Cegalla (2008, p. 431), os dois-pontos podem ser empregados para indicar “um esclarecimento, um resultado ou resumo do que se disse”. No trecho em questão, a oração “as portas se fecham” funciona como consequência direta do que foi afirmado antes: mesmo que o atraso seja de poucos minutos, o resultado será o fechamento das portas do teatro. Portanto, os dois-pontos indicam uma relação de consequência entre as orações.

Vale ressaltar que os dois-pontos não estão introduzindo uma oração apositiva. Para que houvesse oração apositiva, seria necessário que a segunda oração funcionasse como explicação ou especificação do termo anterior, com valor de aposto. No entanto, no trecho analisado, “Não importa que sejam meros minutos” é uma oração completa, já “as portas se fecham” é uma consequência, não uma explicação nominal. Logo, nesse caso específico, os dois-pontos introduzem uma consequência, e não uma oração apositiva.

QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'B'. A terceira assertiva menciona o seguinte: “No texto, o autor apresenta um discurso impessoal, evitando o uso da primeira pessoa do singular. Apesar disso, o texto contém juízos de valor”. Essa assertiva é verdadeira.

Embora o autor não use expressamente a primeira pessoa do singular, o texto é permeado por avaliações subjetivas (como nas expressões citadas na assertiva II). A opinião pode ser marcada tanto por pronomes como por adjetivos avaliativos, modalizações e construções de julgamento implícito. A impessoalidade estrutural não elimina a carga opinativa apresentada pelo autor no texto.

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'C'. A alternativa correta é a letra C. Segundo Fiori e Savioli (2003, p. 114), “Sobreposto ao significado de denotativo implanta-se o significado conotativo, que consiste num novo plano de conteúdo investido no signo como um todo”. Logo, a conotação, também conhecida como sentido conotativo e sentido figurado, é uma forma de expressar ideias que não são literais, ou seja, o sentido figurado amplia ou altera o significado da palavra para transmitir uma mensagem mais expressiva ou subjetiva. Desse modo, a alternativa C é a correta, pois reconhece o uso de uma linguagem conotativa e subjetiva no trecho. Expressões como “um catatau de prêmios (...) no lombo” não devem ser interpretadas literalmente, e sim como uma linguagem figurada, apresentado figuras de linguagem — nesse caso, uma hipérbole (exagero para enfatizar a quantidade de prêmios) e uma metáfora (“no lombo”, sugerindo o peso simbólico da trajetória artística de Fagundes). Tais recursos rompem com a neutralidade e reforçam o tom opinativo e crítico do autor. A letra E não está correta, pois o autor utiliza a primeira pessoa do plural na expressão “andamos falhando”. Isso indica que ele não está retirando a sua responsabilidade na situação; muito pelo contrário, ele está se incluindo. Por isso, é incorreto afirmar que ele está diluindo a crítica diretamente sobre a sociedade, desresponsabilizando-se da situação.

QUESTÃO: 07 - MANTIDA alternativa 'D'. Segundo o Dicionário Caldas Aulete Digital, o termo “renitentes” possui o seguinte significado: “1. Que resiste teimosamente, que não se conforma, que renite; OBSTINADO; CONTUMAZ (...). 2. Difícil de ceder (febre renitente)”.

Paralelamente, o Dicionário On-line de Sinônimos apresenta as seguintes possibilidades de sinônimos para esse vocábulo: “1 pertinaz. 2 insistente, obstinado, persistente, recalcitrante, teimoso”. Além disso, os termos “pacientes” e “obedientes” aparecem como seus antônimos no Dicionário On-line de Antônimos.

Portanto, constata-se que o único termo que pode substituir corretamente o vocábulo “renitentes” no texto é a palavra “obstinados”. Por isso, a alternativa correta é a letra D.

QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'B'. A alternativa correta é a letra B. A coesão referencial ocorre quando um elemento textual (como um pronome, advérbio ou outro recurso linguístico) retoma, substitui ou faz referência a um termo mencionado anteriormente no texto, evitando repetições e promovendo a continuidade do discurso. Na alternativa B, o pronome pessoal reto “Ele” retoma um referente mencionado anteriormente (o ator Antonio Fagundes, mencionado na linha 03), estabelecendo uma ligação coesiva entre

as orações. Nas demais alternativas, vale ressaltar as seguintes informações: na letra A, temos uma pergunta retórica, sem elemento que retome um referente textual anterior, principalmente por ser a primeira frase do texto; na letra C, há uma oração sem elementos referenciais; na letra D, há uma informação direta, sem retomada textual por meio de pronomes ou substitutos referenciais; já na letra E, há a enumeração de sinais, mas o trecho não utiliza elementos que retomem termos anteriores do texto.

Portanto, apenas na alternativa B há claro emprego da coesão referencial.

QUESTÃO: 09 - MANTIDA alternativa 'A'. De acordo com Cegalla (p. 268), “Preposição é uma palavra invariável que liga um termo dependente a um termo principal, estabelecendo uma relação entre ambos”. Além disso, vale ressaltar que as preposições essenciais são as seguintes: a – ante – após – até – com – contra – de – desde – em – entre – para – per – perante – por – sem – sob – sobre – trás. Logo, na linha 02, o termo “por” é classificado como preposição. Segundo Cegalla (2008, p. 259), “Advérbio é uma palavra que modifica o sentido do verbo, do adjetivo e do próprio advérbio”. É o caso do termo “não” na linha 03. Esse termo se refere ao verbo “admitir”, indicando um sentido de negação.

Conforme Cegalla (2008, p. 289), “Conjunção é uma palavra invariável que liga orações ou palavras da mesma oração”. Desse modo, o termo “mas”, por conectar orações diferentes, indicando um sentido de oposição, é classificado como conjunção coordenativa adversativa.

Por fim, Cegalla (2008, p. 179) afirma que “Pronomes são palavras que substituem os substantivos ou os determinam, indicando a pessoa do discurso”. É o caso do vocábulo “primeiro”, que se refere ao substantivo “sinais”. **Portanto, a ordem correta de preenchimento dos parênteses da coluna 2, de cima para baixo é a seguinte: 2 – 3 – 1 – 4 (letra A).**

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'. Na oração analisada, o sujeito é representado por “O par reclamante”, já o predicado é indicado por “pede uma indenização”. No tocante à classificação do sujeito, Cegalla (2008, p. 324) afirma que o sujeito simples ocorre “quando tem um só núcleo”. Logo, no sujeito da oração analisada, o termo “par” representa o núcleo do sujeito, já os termos “O” e “reclamante”, por se referirem ao núcleo do sujeito, exercem a função de adjuntos adnominais. Por isso, o sujeito é classificado como simples. No tocante à predicação verbal, Cegalla (2008, p. 328) afirma que, no predicado verbal, o seu “núcleo é um verbo, seguido, ou não, de complemento(s) ou termos acessórios”. É o caso do predicado da oração analisada. O verbo “pedir” representa uma ação, configurando o predicado verbal.

Além disso, esse verbo exige um complemento para ter sentido completo, o qual é representado por “uma indenização”. De acordo com Cegalla (2008, p. 337), os verbos transitivos diretos “são os que pedem um objeto direto, isto é, um complemento sem preposição”. Nessa oração, o complemento “uma indenização” inicia sem preposição. Por isso, o complemento verbal é classificado como objeto direto, tornando o termo “pede” um verbo transitivo direto. **Portanto, as respostas das perguntas mencionadas no enunciado são respectivamente: Simples – Verbal – Sim, objeto direto (letra C).**

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão baseou-se no que é Previsto na Constituição Federal, conforme segue:

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I - comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

Art. 139. **Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:**

I - obrigação de permanência em localidade determinada;

II - **detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;**

III - restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV - **suspensão da liberdade de reunião**;

V - **busca e apreensão em domicílio**;

VI - intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII - requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão está em total conformidade ao que é previsto na Constituição Federal, tendo inclusa suas emendas.

Vejam os:

I - ERRADA - tendo em vista que: Art. 142, §3º - IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II - CORRETA - tendo em vista que: Art. 142, §3º - VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

III - ERRADA - tendo em vista que: Art. 142, §3º - V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'. O enunciado da questão é claro: "Para responder às questões 16 a 20, considere as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil", vejamos, a questão foi baseada no Art. 216-A da CRFB, portanto previsto em edital: Constituição Federal de 1988: f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232).

Art. 216-A. § 2º **Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação:** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

I - órgãos gestores da cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

II - conselhos de política cultural; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

III - conferências de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IV - **comissões intergestores**; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

V - planos de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VI - **sistemas de financiamento à cultura**; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VII - sistemas de informações e indicadores culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VIII - programas de formação na área da cultura; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IX - sistemas setoriais de cultura.

A questão pode ser respondida com a simples leitura do artigo mencionado. Desta forma, a questão segue mantida.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão deve ser respondida com base no enunciado, ou seja, utilizando a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Em momento algum solicitou-se que fosse utilizada a Lei de Execuções Penais, que inclusive nem está prevista em edital.

A questão encontra-se em total conformidade com o que foi solicitado:

FALSO - Art. 137 - § 2.º Na medida de suas possibilidades, a pessoa presa ressarcirá ao Estado as despesas decorrentes da execução da pena e da medida de segurança.

VERDADEIRO - § 1.º Para implementação da política penitenciária, poderão ser estabelecidos programas, projetos e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para oferta de trabalho e educação às pessoas presas e aos egressos.

VERDADEIRO - Art. 139. Todo estabelecimento prisional destinado a mulheres terá, em local anexo e independente, creche atendida por pessoal especializado, para menores de até seis anos de idade.

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão está em total conformidade com o que foi solicitado no enunciado: "Para responder às questões 21 a 23, considere as disposições da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul."

E a resposta da questão está totalmente clara no Art. 59. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão técnica da Assembleia Legislativa, à Mesa, ao **Governador**, ao

Tribunal de Justiça, ao **Procurador-Geral de Justiça**, às Câmaras Municipais e aos cidadãos, nos casos e na forma previstos nesta Constituição.
Portanto, a questão segue mantida.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão apresentada está em total conformidade com o previsto na Legislação solicitada, conforme segue:

Art. 8º Ocorrendo a apreensão de mercadorias, sem que o infrator tenha satisfeito o pagamento da multa aplicada e demais despesas, a coisa apreendida terá o tratamento previsto nos parágrafos seguintes: (Redação dada pela Lei nº **5933/1997**)

§ 1º - No caso de alimentos perecíveis, decorridas vinte e quatro horas da apreensão, sem que haja pagamento ou contestação, a mercadoria passa a ser propriedade do Município, cabendo a este dar destino à mesma. A coisa apreendida será transformada em moeda corrente, a preço de custo a comerciante, tomando-se por base os preços praticados no comércio local, tendo o infrator o prazo de cinco dias úteis para requerer o excedente às multas e demais despesas envolvidas na apreensão, quando for o caso. (Redação dada pela Lei nº **5933/1997**)

§ 2º - No caso de alimentos não perecíveis, decorridos trinta dias da apreensão, sem que haja pagamento ou contestação, a coisa apreendida será vendida por leiloeiro público, e o valor, arrecadado aos cofres do município, devendo a importância que exceder ao débito ser requerida pelo infrator no prazo de cinco dias úteis. (Redação dada pela Lei nº **5933/1997**)

§ 3º - Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores não sendo apurado o suficiente para o pagamento da multa e demais despesas, inclusive àquelas com a realização de leilão, o infrator será obrigado a recolher o saldo, no prazo de trinta dias, sem mais aviso, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial. (Redação dada pela Lei nº **5.933/1997**).

Portanto, a questão segue mantida.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão foi elaborada com base na Lei Maria da Penha, conforme conta no enunciado, dando suporte para responder à questão.

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - **restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;**

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

VI – **comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação;** e

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.
A questão segue mantida.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão será mantida.

Segundo as tabelas verdades:

(F) $3 \times 5 = 15$ e $7 \times 7 = 48$: V e F = F

(V) $8 - 2 = 6$ ou $5 \times 10 = 50$: V ou $V = V$

(V) Se $9 + 9 = 18$ então $8 \times 0 = 0$: condicional Se V então $V = V$

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão será mantida.

“Os números naturais possuem INFINITOS múltiplos naturais. Um número natural possui uma quantidade FINITA de divisores naturais, por exemplo, o número 24 possui OITO divisores naturais”.

Um número natural possui **infinitos múltiplos** naturais.

Exemplo: $5 \times 0 = 0$, $5 \times 1 = 5$, ... e, assim infinitamente.

Um número natural possui uma quantidade **exata e finita de divisores** naturais, por exemplo, o número 10 tem como divisores naturais os números 1, 2, 5 e 10.

Os divisores do número 24 são: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 12 e 24, totalizando 8 divisores naturais.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'C'. Recurso indeferido, tendo em vista que a informação solicitada na questão consta expressamente no site oficial do município de Lajeado, como parte de sua própria história. Dessa forma, **não há margem para dúvidas quanto à veracidade do conteúdo**, tampouco quanto à alternativa correta da questão, que se fundamenta em fonte oficial e fidedigna.

lajeado.rs.gov.br/conteudo/3028/931?titulo=História

☆ Concluir atualização

Administrativa

Historia de Lajeado

Historia

Historia Geral do Município

Historias Municipais

Historias Municipais

Historias dos Conventos

Um pouco de história ...

O território do atual município de Lajeado foi habitado pelos aborígenes, como primeiros e legítimos proprietários.

O povoamento da região começou em Taquari, em 1757, com a vinda de 27 casais açorianos para Santo Amaro e, três anos depois, 14 casais açorianos se fixaram em Taquari. Nos primitivos territórios de Estrela e Lajeado, em 1800, os irmãos João e José Inácio Teixeira receberam sesmarias, divididas em fazendas, entre as quais Carneiros ou Lajeado, hoje perímetro urbano, e dos Conventos, hoje área rural de Carneiros.

Esta fazenda ficou conhecida como "Conventos Velhos" ou "Alt Convent", para distingui-la da picada dos Conventos ou São José dos Conventos, hoje Bairro de Conventos.

Essas terras originaram várias fazendas, depois subdivididas e vendidas a imigrantes alemães e italianos, que vieram estabelecer-se na região.

A primeira denominação de Lajeado foi Fazenda dos Conventos. Em 1853 o agrimensor alemão Carl Ernst Mützel, o "Brummer", mediu as terras de Conventos compradas pela Companhia Batista Fialho e dividiu a fazenda em lotes para serem vendidos aos colonos alemães e descendentes, sendo que os primeiros estabeleceram-se a partir de 1854. Os italianos vieram para a freguesia de Lajeado em 1882, colonizando Encantado.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'E'. Recurso indeferido, tendo em vista que a **dopamina é, de fato, um hormônio**, além de atuar como neurotransmissor.

Sua função hormonal ocorre quando é **produzida pelo hipotálamo e liberada na corrente sanguínea**, atuando sobre a hipófise para **inibir a secreção de prolactina**. Esse papel endócrino é reconhecido pela literatura científica e pela fisiologia humana.

Portanto, trata-se de uma substância com **dupla função**, mas cuja **ação hormonal é inequívoca**.

Dessa forma, a pergunta está correta, e não há qualquer motivo que justifique sua anulação.

1 - Analista de Sistemas									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - E	33 - *	34 - C	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 32422.5	
2 - Arquiteto									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - B	34 - A	35 - C	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - E
								Assinatura Eletrônica: 30130	
3 - Assistente Social									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - E
								Assinatura Eletrônica: 31320	
4 - Biomédico									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - A	33 - B	34 - *	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - D	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 35100	
5 - Contador									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - *	36 - D	37 - D	38 - A	39 - B	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 33297.5	
6 - Controlador Interno									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - D	33 - D	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - E	40 - E
								Assinatura Eletrônica: 30760	
7 - Engenheiro Civil									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - C	34 - D	35 - A	36 - C	37 - E	38 - B	39 - B	40 - A
								Assinatura Eletrônica: 27802.5	

8 - Engenheiro Civil - Especialização em Engenharia de Tráfego

01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - C	33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C

Assinatura Eletrônica: 30042.5

9 - Engenheiro Elétrico

01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - *	33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 31320

10 - Farmacêutico

01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - C	34 - B	35 - B	36 - A	37 - E	38 - C	39 - A	40 - E

Assinatura Eletrônica: 28747.5

11 - Fonoaudiólogo

01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - C	39 - A	40 - E

Assinatura Eletrônica: 24740

12 - Médico Veterinário

01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - A	33 - *	34 - C	35 - E	36 - C	37 - E	38 - B	39 - D	40 - D

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 36097.5

13 - Nutricionista

01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - B	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C

Assinatura Eletrônica: 28887.5

14 - Odontólogo

01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - D	33 - C	34 - D	35 - B	36 - A	37 - E	38 - B	39 - A	40 - E

Assinatura Eletrônica: 28730

15 - Procurador									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - D	27 - B	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - E	33 - B	34 - E	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
Assinatura Eletrônica: 30271.5									
16 - Professor de Anos Finais - Artes									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - E
Assinatura Eletrônica: 30480.75									
17 - Professor de Anos Finais - Educação Física									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E
Assinatura Eletrônica: 31725									
18 - Professor de Anos Finais - Geografia									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C
Assinatura Eletrônica: 30480.75									
19 - Psicólogo									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - C	34 - A	35 - D	36 - B	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E
Assinatura Eletrônica: 27085									
20 - Terapeuta Ocupacional									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - E	33 - E	34 - D	35 - E	36 - D	37 - D	38 - C	39 - A	40 - A
Assinatura Eletrônica: 30847.5									
21 - Tesoureiro									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - E	33 - C	34 - C	35 - E	36 - D	37 - B	38 - A	39 - D	40 - A
Assinatura Eletrônica: 29605									

22 - Fiscal de Planejamento									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - D
31 - B	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 28110									
23 - Técnico em Informática									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - D
31 - *	32 - D	33 - E	34 - D	35 - E	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									
Assinatura Eletrônica: 34952.5									
24 - Técnico em Edificações									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - D
31 - D	32 - C	33 - E	34 - B	35 - B	36 - D	37 - B	38 - B	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 27637.5									
25 - Agente Administrativo de Saúde									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
26 - Agente Socioeducativo									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
27 - Auxiliar de Consultório Dentário									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
28 - Monitor de Creche									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 472-01/2025 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no EDITAL Nº 250-01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS
PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 29 a 31/07/2025, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Lajeado, 15 de agosto de 2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 01/2025, que rege este Concurso Público e Processo Seletivo, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'C'. A segunda assertiva menciona que “A enumeração de misturas alimentares inusitadas reforça um julgamento negativo do autor sobre essas práticas”. **Essa assertiva está incorreta.** A assertiva interpreta equivocadamente o tom do texto, atribuindo ao autor um juízo crítico que não se sustenta no discurso. A enumeração de misturas alimentares inusitadas não reforça julgamento negativo. Ao contrário, o autor naturaliza esses hábitos e, inclusive, os defende como manifestações culturais, afetivas ou de criatividade individual. Ele usa expressões como “Não dá para julgar nem condenar” (l. 34),

“Guarde a sua careta (l. 36)”, “A ousadia é irmã gêmea da tentativa” (l. 37), que reforçam um tom acolhedor e não condenatório.

Portanto, estão corretas apenas I e III (letra C).

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'E'. A terceira assertiva afirma que “O título e o parágrafo final reforçam a ideia de que certos hábitos pessoais só se revelam na intimidade, longe do olhar social”. **Essa assertiva está correta.** O título (“Em segredo, somos sempre estranhos”) e o último parágrafo reforçam a ideia de que os hábitos mais peculiares aparecem na intimidade, longe da vigilância social. Logo, a assertiva está alinhada ao sentido global do texto, que trata do caráter afetivo e íntimo das práticas alimentares não convencionais.

Portanto, estão corretas apenas II e III (letra E).

QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'C'. A primeira assertiva menciona que “A palavra ‘intragável’ (l. 20) pode ser corretamente substituída, sem prejuízo de sentido, por ‘insuportável’”. Segundo o Dicionário On-line de Sinônimos, o termo “intragável” possui os seguintes sinônimos: “1 desagradável, detestável, ominoso. 2 insuportável, intolerável, nauseabundo, repulsivo”. **Logo, essa assertiva está correta.**

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'B'. Segundo Cegalla (2008, p. 290), o vocábulo “mas” é uma conjunção coordenativa adversativa que indica uma ideia de oposição. Logo, a conjunção “mas” introduz oposição entre elementos, contrapondo o que é racional ao que é emocional. Paralelamente, o termo “assim” introduz uma consequência da ideia anterior: a mistura de sabores que nasce da escassez ou do afeto pode tornar-se tradição com o tempo. Ressalta-se que as conjunções conclusivas também transmitem a ideia de consequência.

Portanto, a alternativa correta é a letra B.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO: 31 - ANULADA. Após análise dos recursos apresentados, a banca examinadora decidiu **anular a questão** por apresentar **ambiguidade quanto à indexação do vetor e inconsistência na sintaxe de atribuição**, considerando que o edital especificava o uso da linguagem Visualg.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'. A referida questão está formulada exatamente como consta no texto constitucional:

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais. Parágrafo único. O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

Portanto, a questão segue mantida.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE

SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'B'. A referida questão está formulada exatamente como consta no texto constitucional:

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais. Parágrafo único. O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

Portanto, a questão segue mantida.

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão está em total conformidade com o previsto na legislação, conforme segue:

VERDADEIRO - Art. 9º - § 7º A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

FALSO - Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados.

VERDADEIRO - Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências: III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

Portanto, letra C.

A questão segue mantida.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão está em total conformidade com o previsto na legislação, conforme segue:

VERDADEIRO - Art. 9º - § 7º A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-

los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

FALSO - Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados.

VERDADEIRO - Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências: III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

Portanto, letra C.

A questão segue mantida.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo a condição de existência de um triângulo:

Para formar um triângulo, três lados quaisquer, aqui chamados de a , b e c , devem obedecer às seguintes medidas:

a menor do que $b + c$

c menor do que $a + b$

b menor do que $a + c$

As três condições devem ser satisfeitas. Caso uma falhar, não será possível formar o triângulo.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 3 cm, 6 cm e 7 cm.

3 menor do que 13

6 menor do que 10

7 menor do que 9

(F) é possível formar um triângulo com as medidas 8 cm, 12 cm e 2 cm.

8 menor do que 14

12 menor do que 10 - condição que não satisfaz a condição de existência de um triângulo, logo a alternativa é falsa.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 10 cm, 7 cm e 4 cm.

10 menor do que 11

7 menor do que 14

4 menor do que 17

A questão segue mantida.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo a condição de existência de um triângulo:
Para formar um triângulo, três lados quaisquer, aqui chamados de a, b e c, devem obedecer às seguintes medidas:

a menor do que $b + c$

c menor do que $a + b$

b menor do que $a + c$

As três condições devem ser satisfeitas. Caso uma falhar, não será possível formar o triângulo.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 3 cm, 6 cm e 7 cm.

3 menor do que 13

6 menor do que 10

7 menor do que 9

(F) é possível formar um triângulo com as medidas 8 cm, 12 cm e 2 cm.

8 menor do que 14

12 menor do que 10 - condição que não satisfaz a condição de existência de um triângulo, logo a alternativa é falsa.

(V) é possível formar um triângulo com as medidas 10 cm, 7 cm e 4 cm.

10 menor do que 11

7 menor do que 14

4 menor do que 17

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'. A ordem de formação da sequência é: somar 8 unidades a partir do 1º termo e entre o 2º e 3º termo somar 6 unidades, após 8 unidades e 6 unidades alternadamente, logo:

$$-10 + 8 = -2$$

$$-2 + 6 = 4$$

$$4 + 8 = 12$$

$$12 + 6 = 18$$

$$18 + 8 = 26 - \text{valor de X}$$

$$26 + 6 = 32$$

$$32 + 8 = 40$$

$$40 + 6 = 46 - \text{valor de Y}$$

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'. Trata-se da resolução de uma expressão conforme segue:

$$x = 5^2 + 3 \times 12 : 4$$

$$x = 25 + 3 \times 12 : 4$$

$$x = 25 + 36 : 4$$

$$x = 25 + 9$$

$$x = 34$$

$$34 \times 3 = 102$$

A questão segue mantida.

CARGO(S): FISCAL DE PLANEJAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'E'. Recurso indeferido, tendo em vista que o tema abordado foi amplamente divulgado em diversos meios de comunicação, por tratar-se de uma tragédia envolvendo um balão tripulado — fato atípico, de grande comoção nacional, tanto pela forma como ocorreu quanto pelo número de vítimas fatais envolvidas.

Espera-se que os candidatos se mantenham atualizados e atentos a jornais, revistas, noticiários e demais veículos informativos, considerando que o conteúdo programático da prova inclui, entre outros, **tópicos atuais de abrangência internacional, nacional, estadual ou local**, em diversas áreas, tais como **segurança, transportes, sociedade**, entre outros.

O assunto abordado na questão enquadra-se plenamente nesses eixos temáticos e, inclusive, poderia ser relacionado a ainda mais áreas previstas no programa de conhecimentos gerais. Assim, **a notícia se insere integralmente nos conteúdos exigidos**, sendo válida e pertinente sua cobrança.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MONITOR DE CRECHE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONSERVAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONVENTOS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM DO CEDRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MOINHOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHAI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MONTANHA III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF MORRO 25, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF OLARIAS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANDRÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO BENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO TEMPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO CRISTÓVÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF UNIVERSITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'E'. Recurso indeferido, tendo em vista que o tema abordado foi amplamente divulgado em diversos meios de comunicação, por tratar-se de uma tragédia envolvendo um balão tripulado — fato atípico, de grande comoção nacional, tanto pela forma como ocorreu quanto pelo número de vítimas fatais envolvidas.

Espera-se que os candidatos se mantenham atualizados e atentos a jornais, revistas, noticiários e demais veículos informativos, considerando que o conteúdo programático da prova inclui, entre outros, **tópicos atuais de abrangência internacional, nacional, estadual ou local**, em diversas áreas, tais como **segurança, transportes, sociedade**, entre outros.

O assunto abordado na questão enquadra-se plenamente nesses eixos temáticos e, inclusive, poderia ser relacionado a ainda mais áreas previstas no programa de conhecimentos gerais. Assim, **a notícia se insere integralmente nos conteúdos exigidos**, sendo válida e pertinente sua cobrança.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'. Após análise do recurso interposto contra a questão da prova de Conhecimentos Específicos, informamos que o pedido de anulação não procede, pelos seguintes fundamentos:

1. Conformidade com o conteúdo programático

A questão aborda o ciclo de execução de instruções em um processador, tema diretamente relacionado à organização e arquitetura de computadores, conforme previsto no item “Fundamentos de computação” do ANEXO VII do edital:

“Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores.”

Esse tópico abrange, entre outros, os seguintes conceitos:

Modelos de arquitetura computacional, como Von Neumann

Ciclo de instrução: Busca (Fetch), Decodificação (Decode), Execução (Execute), Acesso à Memória (Memory Access), Escrita de Volta (Write Back)

Portanto, a questão está plenamente alinhada com o conteúdo programático estipulado.

2. Referência bibliográfica

A arquitetura de Von Neumann e o ciclo de instrução são tratados como fundamentos essenciais da arquitetura de computadores em diversas obras clássicas da área. Destaca-se:

STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores. 9ª ed. São Paulo: Pearson, 2016.

Nessa obra, o autor descreve o ciclo de instrução como um processo composto por etapas que podem variar conforme o nível de abstração adotado. Em contextos introdutórios e de avaliação objetiva, é comum a simplificação em três etapas principais:

- Busca
- Decodificação
- Execução

A inclusão ou omissão de etapas como “Acesso à Memória” ou “Escrita de Volta” depende do grau de detalhamento exigido. A alternativa considerada correta na questão está tecnicamente válida dentro da abordagem simplificada, amplamente aceita em avaliações de concursos públicos.

3. Ausência de vício de formulação

Não há ambiguidade, erro conceitual ou desvio de conteúdo que comprometa o julgamento objetivo da questão. A alternativa correta representa uma sequência válida e reconhecida do ciclo de instrução, conforme os padrões de ensino da disciplina.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a questão está tecnicamente correta, alinhada ao conteúdo programático do edital e fundamentada em bibliografia reconhecida. O recurso é, portanto, indeferido.

QUESTÃO: 33 - ANULADA. Após análise técnica e revisão dos recursos interpostos, a banca examinadora informa que a referida questão será anulada. A decisão se baseia na constatação de que o enunciado apresenta ambiguidade ao solicitar a identificação de uma tecnologia que utiliza o conceito de paravirtualização. Embora o gabarito tenha apontado o Xen como resposta correta, outras alternativas — como Hyper-V e VirtualBox — também implementam mecanismos de paravirtualização, conforme documentação técnica e a própria referência bibliográfica utilizada (Virtualization Essentials, de Matthew Portnoy, 2ª ed., 2016).

A falta de delimitação no enunciado quanto ao contexto histórico ou atual da tecnologia permite múltiplas interpretações válidas, comprometendo a objetividade exigida pelo edital.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. Após análise do recurso interposto contra a questão, a banca examinadora mantém o gabarito oficial (alternativa C), pelos seguintes fundamentos técnicos:

1. O código apresentado é válido e executável em ambiente de navegador:

O trecho de código JavaScript apresentado na questão é totalmente válido e executável em qualquer ambiente de navegador moderno, como Chrome, Firefox, Edge ou Safari. A função 'alert()' é parte da API do objeto global 'window', disponível em navegadores, conforme documentação oficial:

"The 'alert()' method displays an alert box with a message and an OK button. It is supported in all major browsers."

Fonte: [MDN Web Docs – Window.alert()](https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/API/Window/alert)

2. O argumento do recurso sobre ambiente de execução é improcedente:

O recurso alega que o código não pode ser executado isoladamente por não estar dentro de uma página HTML ou ambiente adequado. No entanto:

- O enunciado não exige execução em Node.js, onde 'alert()' de fato não está disponível.
- O código apresentado é um snippet válido, como comumente utilizado em questões de múltipla escolha para avaliar lógica e comportamento de operadores.
- Em ambiente de navegador, mesmo sem HTML, o código pode ser executado diretamente em ferramentas como o Console do DevTools ou em plataformas como JSFiddle, CodePen, etc.

3. Referência bibliográfica que sustenta o gabarito:

A obra JavaScript: The Definitive Guide (David Flanagan, 7ª ed., O'Reilly, 2020) afirma:

> "The '==' operator compares two values for equality, performing type conversion if necessary. For example, '5 == "5"' evaluates to true."

Esse comportamento é exatamente o que ocorre na questão, justificando a alternativa C) como correta.

Conclusão

O recurso é indeferido, pois o código apresentado é válido em ambiente de navegador, e a função 'alert()' está corretamente utilizada. A alternativa C) "Iguais!", pois o operador '==' compara apenas os valores" permanece como gabarito oficial, conforme comportamento documentado da linguagem JavaScript.

CARGO(S): ARQUITETO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão leva em consideração a NBR 9050/2020. A assertiva III considera o exposto no item 10.15.7 da respectiva norma.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão leva em consideração a NBR 16401/2024, conforme consta no enunciado.

A **assertiva II** está de acordo com a definição apresentada na **NBR 16401-1:2024**, item 3.1, que define "abertura controlada pelo ocupante".

Sobre a **assertiva III**, compreende-se que alguns recursos questionaram o uso da expressão "**termicamente confortável**" em vez de "**termicamente aceitável**", apontando distinções entre os dois termos. No entanto, a norma utiliza ambos os conceitos, especialmente em contextos de avaliação do ambiente.

De acordo com a própria **norma**, considera-se o ambiente **termicamente aceitável** aquele em que **pelo menos 80% dos ocupantes relatam aceitabilidade térmica positiva** – ou seja, se sentem **termicamente confortáveis ou neutros**.

Por fim, quanto à alegação de que a norma citada na questão não está disponível gratuitamente, destaca-se que o **edital do concurso prevê como conteúdo programático o tema "Conforto ambiental das edificações"**. Dessa forma, a abordagem do conteúdo da questão está plenamente justificada dentro dos tópicos exigidos para o cargo em questão.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão considera o disposto na NBR 10821/2017. Com relação a alternativa A: o conceito de baguete está de acordo com o item 2.15.11 da referida norma.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão leva em consideração a NBR 16636/2017 conforme enunciado. A **redação da alternativa A extrapola e distorce a definição normativa. Desse modo, não está em conformidade com a definição estabelecida pela NBR 16636-1, caracterizando-a como incorreta. Quanto à alternativa D, está de acordo com o apresentado no item 3.102 da respectiva norma.**

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão leva em consideração o disposto na NBR 16819/2020. A assertiva II está de acordo com o item 3.1.9 da respectiva norma. Quanto à alegação de que a norma citada na questão não está disponível gratuitamente, destaca-se que o **edital do concurso prevê como conteúdo programático o tema "Instalações elétricas prediais"**. Dessa forma, a abordagem do conteúdo da questão está plenamente justificada dentro dos tópicos exigidos para o cargo em questão.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão aborda a carga de incêndio específica adotada para "escolas em geral", utilizando como **referência técnica nacional a NBR 12693/2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio, Tabela A.1**, que apresenta o valor de **300 MJ/m²** como carga de incêndio específica para essa ocupação.

Essa norma técnica é adotada em concursos públicos e utilizada como parâmetro normativo nacional para projetos e classificações de risco em edificações. É de abrangência nacional e integra os conteúdos previstos no edital sob o tópico "**Prevenção contra incêndio**", o que valida seu uso como referência na formulação da questão.

Em relação aos argumentos apresentados nos recursos, cumpre esclarecer que:

- O **Decreto Estadual** citado, **possui aplicação ao Estado do Rio Grande do Sul** e apresenta variações de carga de incêndio conforme o nível de ensino;
- No entanto, **a questão não restringiu sua abordagem à legislação estadual**, tampouco indicou tratar-se de parâmetros de PPCI no RS, e sim de um conceito técnico geral;
- A expressão "**escolas em geral**", conforme presente na **NBR 12693**, refere-se à ocupação escolar sem distinção de nível de ensino, e adota 300 MJ/m² como referência padrão.

Dessa forma, **não há ambiguidade na questão**, uma vez que ela se apoia em norma técnica nacional de ampla aplicação.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão leva em consideração a Lei nº 14.133/2021, conforme enunciado. A redação apresentada na assertiva I — "*a terceira [linha de defesa] composta pelos tribunais de contas e pelos órgãos centrais de controle interno da Administração*" — **não compromete a correção da assertiva**, ainda que utilize a forma no plural ("*órgãos centrais de controle interno*") em vez da forma no singular constante do texto legal.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão leva em consideração a NBR 7190:2022, conforme enunciado. A imagem em questão é apresentada no item 6.3 - Figura 5 da referida norma.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão leva em consideração a NBR 14.859:2016, Lajes pré-fabricadas de concreto, Parte 1: Vigotas, mini painéis e painéis — Requisitos. A alternativa correta é apresentada no item 3.6 da respectiva norma. Quanto à alegação de que a norma citada na questão não está disponível gratuitamente, destaca-se que o **edital do concurso prevê como conteúdo programático o tema "Sistemas estruturais"**. Dessa forma, a abordagem do conteúdo da questão está plenamente justificada dentro dos tópicos exigidos para o cargo em questão.

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'. O artigo 44 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proíbe que tutores ou curadores adotem seus pupilos ou curatelados enquanto não prestarem contas de sua administração e não quitarem eventuais débitos com eles. Essa medida visa evitar abusos e garantir a proteção dos interesses da criança ou adolescente. A referida questão foi extraída da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

CARGO(S): BIOMÉDICO

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. Após análise detalhada dos recursos apresentados, conclui-se que a argumentação não justifica a alteração do gabarito oficial. A assertiva questionada apresenta imprecisão técnica ao associar genericamente o uso de antissoros à fenotipagem leucocitária, o que não corresponde à prática e aos conceitos corretos da imuno-hematologia. Considerando a necessidade de rigor terminológico e

científico em questões de concurso público, o gabarito original, que classifica a assertiva como falsa, deve ser mantido. Dessa forma, o recurso é **indeferido**.

QUESTÃO: 34 - ANULADA. O conteúdo da primeira assertiva apresenta erro conceitual de terminologia, ao empregar o termo "medula periférica". Diante deste contexto, após análise criteriosa do recurso apresentado em relação à questão o pleito foi **deferido**, e a **questão será anulada**.

CARGO(S): CONTADOR

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. É assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas hipóteses de **caso fortuito, força maior, fato do príncipe e fato da Administração**. A doutrina e a jurisprudência também são pacíficas ao reconhecer que o reequilíbrio econômico-financeiro é um direito subjetivo do contratado sempre que fatores supervenientes e imprevisíveis alterarem a equação inicial pactuada no momento da licitação. A **atualização monetária** é uma **obrigação contratual ordinária**, que visa **corrigir os efeitos da inflação**, e é frequentemente prevista como mecanismo automático de **reajuste ou repactuação**, nos termos do **art. 135 da Lei nº 14.133/2021**.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'. A alternativa D está correta ao afirmar que a adoção do método direto é mais transparente, pois esse método evidencia claramente os fluxos operacionais. A observação de que é "menos utilizado por demandar maior detalhamento" não está expressa na NBC TG 03 (R3), mas é uma constatação amplamente aceita pela doutrina contábil e condizente com a prática. O enunciado da questão não exige aderência literal à norma, mas sim sua consideração, em conjunto com os "conceitos fundamentais de análise". Assim, não há vício material, e a questão permanece válida.

QUESTÃO: 35 - ANULADA. A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e os pronunciamentos do Tribunal de Contas da União estabelecem que os Restos a Pagar **não processados** correspondem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, e, portanto, **não integram o cálculo da despesa primária** para fins de limites fiscais. Dessa forma, se reconhece que a redação da questão gerou ambiguidade e margem para dúvidas na interpretação correta do conceito, prejudicando a isonomia e a justiça da avaliação.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. O conceito de fato contábil utilizado na questão abrange tanto os aspectos orçamentários quanto patrimoniais, conforme normativos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A inscrição dos Restos a Pagar não processados implica um reconhecimento contábil permutativo, pois há transferência da obrigação orçamentária para o exercício seguinte, afetando contas orçamentárias e financeiras. Portanto, sua classificação como fato permutativo é adequada no contexto da contabilidade pública integrada. No âmbito da contabilidade aplicada ao setor público, o reconhecimento do superávit financeiro envolve simultaneamente variações patrimoniais (ativo financeiro) e orçamentárias (receita maior que a prevista), configurando fato contábil misto, conforme definido pela doutrina contábil e aplicável às demonstrações contábeis públicas. Embora o empenho, via de regra, seja um ato orçamentário sem impacto patrimonial, **empenhos que envolvem adiantamentos, transferências ou outras operações especiais podem sim gerar efeitos patrimoniais**, mesmo na fase de empenho ou sua anulação. Assim, afirmar que *qualquer* estorno de empenho anulado não tem impacto patrimonial **é um erro**, pois há hipóteses em que o empenho/reflexo do seu estorno pode afetar o patrimônio.

CARGO(S): CONTROLADOR INTERNO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'. As autarquias são entidades da Administração Indireta criadas por lei específica, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e capacidade de autoadministração, exercendo atividade típica da Administração Pública, como previdência, regulação e fiscalização. Essa informação consta em diversos livros, incluindo os renomados como da professora Di Pietro. As demais alternativas estão incorretas por erro na natureza jurídica, forma de criação ou enquadramento.

No caso da Alternativa a) – Incorreta. Empresas públicas e sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de direito privado, não de direito público. Além disso, sua atuação é voltada para a atividade

econômica ou prestação de serviços públicos, e não atividades típicas de Estado, como as exercidas por autarquias.

Alternativa b) – Incorreta. As fundações públicas com personalidade jurídica de direito público se sujeitam sim ao regime jurídico-administrativo, como qualquer entidade pública (ex: controle pelo TCU, licitação, concurso público). A afirmativa está equivocada ao afirmar o contrário.

Alternativa d) – Incorreta. Empresas públicas têm capital exclusivamente público, ao contrário das sociedades de economia mista (que têm capital misto). Além disso, são regidas predominantemente pelo direito privado, salvo exceções impostas pela legislação administrativa (ex: exigência de licitação, concurso público etc.).

Alternativa e) – Incorreta. Sociedades de economia mista fazem parte da Administração Indireta, e não da direta. São vinculadas a ministérios ou secretarias, não diretamente ao chefe do Executivo. Também possuem personalidade jurídica de direito privado e capital misto (público e privado).

Por essas razões, o gabarito é mantido.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'. Essa é uma questão que apresenta a literalidade do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 11ª Edição, que em seu capítulo sobre o Plano de contas, apresenta as 3 naturezas, quais sejam:

Natureza Patrimonial: registra fatos que já impactam o patrimônio, como receitas, despesas, ativos e passivos.
Natureza Orçamentária: registra o planejamento e a execução orçamentária, como dotação, empenho, liquidação e pagamento.

Natureza Controle: registra fatos potenciais ou compromissos assumidos que podem vir a afetar o patrimônio público, como garantias, responsabilidades fiduciárias, contratos em andamento e bens de terceiros sob custódia. Também evidencia elementos relevantes para a transparência e responsabilização da gestão.

Dessa forma, como se encaixa na natureza de controle, a questão está correta em seu gabarito, e o mesmo será mantido.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'. A resposta não pode ser o princípio da legalidade, pois o mesmo determina que a Administração só pode agir conforme a lei. Embora a autotutela dependa da legalidade (por exemplo, ao anular atos ilegais), o conceito específico de revisão de seus próprios atos não decorre da legalidade em si, mas da autotutela.

Assim como as demais:

C) Razoabilidade – Incorreta. A razoabilidade exige equilíbrio e proporcionalidade nas decisões administrativas, mas não fundamenta o poder de anular ou revogar atos administrativos por iniciativa própria da Administração.

D) Eficiência – Incorreta. O princípio da eficiência impõe que a Administração atue com agilidade, produtividade e bom uso dos recursos públicos. Ele não trata da competência para revisar atos administrativos, que é o cerne da questão.

E) Impessoalidade – Incorreta. Esse princípio exige que os atos da Administração sejam dirigidos ao interesse público, e não a pessoas específicas. Embora importante, não trata do controle dos próprios atos administrativos, como faz a autotutela.

Dessa forma, o gabarito será mantido.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. Segue análise das assertivas:

I - FALSA. Avaliar desempenho e propor melhorias é característica da auditoria operacional, e não da auditoria de regularidade. A assertiva inverte os conceitos.

II - VERDADEIRA. Essa é a definição precisa da auditoria operacional, conforme as Normas do TCU: ela analisa programas e ações governamentais com base nos “4 Es” — economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

III - VERDADEIRA. A auditoria de regularidade realmente se desdobra em auditorias de conformidade e auditorias contábeis, voltadas à legalidade, legitimidade e conformidade dos atos de gestão, nos aspectos contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Gabarito, portanto, mantido.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'A'. Justificativa para o gabarito:

Alternativa A – INCORRETA (não é atribuição do TCU): Julgar as contas do Presidente da República é competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, IX, da Constituição. Ao TCU cabe apenas emitir parecer prévio sobre essas contas, conforme o art. 71, I.

Alternativa B – CORRETA: Conforme o art. 71, III, da CF/88, o TCU aprecia a legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, exceto as nomeações para cargos em comissão.

Alternativa C – CORRETA: Prevista no art. 71, XI, a atribuição de representar ao poder competente sempre que constatar irregularidades ou abusos.

Alternativa D – CORRETA: O TCU pode sustar a execução de atos administrativos ilegais, conforme art. 71, X. Caso não atendido, comunica a decisão ao Congresso, que tem competência para efetivar a sustação.
Alternativa E – CORRETA: Conforme art. 71, IX, o TCU pode assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao cumprimento da lei.
O gabarito, portanto, será mantido.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. Esse princípio está na Lei, Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Para que fique claro, justifica-se alternativa por alternativa:

E) Orçamento Bruto – Correta: Determina que receitas e despesas **devem ser registradas pelo valor total**, sem deduções. A prática da prefeitura fere esse princípio.

A) Exclusividade – Incorreta: Refere-se à proibição de incluir temas estranhos (como criação de cargos) na LOA, o que não é o caso aqui.

B) Totalidade – Incorreta: Garante que todos os orçamentos (fiscal, seguridade, estatais) estejam reunidos em um único projeto de lei, mas não trata da forma bruta dos valores.

C) Universalidade – Incorreta: Exige que todas as receitas e despesas constem no orçamento, mas não impõe que sejam registradas em valores brutos.

D) Legalidade – Incorreta: Refere-se à necessidade de autorização legal para arrecadação e gastos públicos, mas não trata da forma de apresentação dos valores no orçamento.

Gabarito mantido.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'A'. Após análise do recurso apresentado à questão, entende-se que não há fundamento para a anulação solicitada, uma vez que a alternativa considerada correta está em conformidade com a ABNT NBR 9050:2021 (versão corrigida). A alternativa A afirma que, para duas pessoas em cadeira de rodas se cruzarem em linha reta, a largura deve ser de 1,50 m a 1,80 m, o que está tecnicamente correto segundo a referida norma. Esse item estabelece que a largura mínima para permitir o cruzamento de duas cadeiras de rodas em uma circulação é de 1,50 m, sendo 1,80 m a largura ideal recomendada. Dessa forma, o intervalo citado na alternativa A representa corretamente os parâmetros normativos. As demais alternativas, por sua vez, apresentam dados incorretos. A alternativa B indica uma largura mínima de 0,60 m para circulação em linha reta, quando o correto é 0,90 m. A alternativa C atribui à manobra de 360º um diâmetro de 1,20 m, quando o exigido é de no mínimo 1,50 m. A alternativa D menciona obrigatoriedade de posicionamento perpendicular da cadeira em espaços confinados, o que não é previsto pela norma. Por fim, a alternativa E afirma que a rotação de 180º pode ser feita em área de 1,00 m por 1,00 m, quando na verdade são exigidas dimensões maiores, como 1,20 m x 1,20 m ou até 1,50 m x 1,20 m, conforme a manobra e o contexto. Considerando que existe sim uma alternativa correta, de acordo com a norma técnica aplicável, o recurso é indeferido e o gabarito da alternativa A é mantido.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'. Em resposta ao recurso interposto, esclarece-se que, apesar da ausência da letra "a" na figura, o enunciado é claro ao indicar que o momento fletor solicitado deve ser determinado na posição $x = 4,00$ m. Sendo a viga devidamente cotada e simetricamente apoiada, com indicação explícita das cargas atuantes e das distâncias entre os apoios e trechos carregados, a posição $x = 4,00$ m é perfeitamente identificável a partir do apoio da extremidade esquerda, conforme convenção usual em problemas de análise estrutural. Assim, a ausência do rótulo "ponto a" na figura não compromete a objetividade nem inviabiliza a resolução da questão, não havendo, portanto, prejuízo à interpretação do enunciado por parte do candidato. Diante disso, **o recurso é indeferido**, mantendo-se a questão em sua forma original.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'A'. A norma abordada na questão trata as ações variáveis clássicas como sobrecargas de uso e forças do vento, que são os exemplos principais e mais diretamente aplicáveis para o cálculo estrutural usual, conforme indicado nos itens I e II. Assim, a alternativa A reflete corretamente os conceitos básicos e mais relevantes para a prática e o conteúdo programático adotado pela banca, enquanto a inclusão do impacto acidental na alternativa C representa uma interpretação ampliada que foge do escopo da questão. Por esses motivos, o gabarito preliminar permanece válido e o recurso é indeferido.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. De fato, a norma estabelece que o agregado graúdo deve apresentar abrasão Los Angeles menor ou igual a 50%, podendo ser admitidos valores superiores mediante comprovação de desempenho satisfatório, o que valida a assertiva I. Também está correto o intervalo do índice de forma entre 0,5 e 2,0, como descrito na assertiva III. Entretanto, a assertiva II apresenta uma generalização indevida. A exigência de partículas fraturadas com **apenas uma face fraturada** não representa a regra geral da norma. A DNIT 031/2024 – ES estabelece, como critério geral para agregados graúdos utilizados em concreto asfáltico, a presença mínima de **90% de partículas com duas faces fraturadas**. A consideração de apenas uma face fraturada aplica-se a casos específicos, e não como norma geral. Dessa forma, a assertiva II está tecnicamente incorreta, o que invalida a alternativa E sugerida no recurso. Portanto, **mantém-se o gabarito preliminar da questão como sendo a alternativa D (apenas as assertivas I e III estão corretas).**

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'. A referida questão versa sobre os **materiais utilizados na execução de aterros**, conforme estabelece a **norma DNIT 108/2025 – ES (versão corrigida)**, e teve como gabarito oficial a **alternativa C: “Para a camada final dos aterros, é exigido que o material apresente capacidade de suporte com CBR mínimo de 2%.”**

A alternativa **C está tecnicamente correta** e alinhada com os requisitos mínimos estabelecidos pela norma. De acordo com a DNIT 108/2025 – ES, a camada final do aterro deve ser executada com material de **melhor capacidade de suporte possível**, respeitando **índices de expansão $\leq 2\%$** e, **quando possível**, materiais com **CBR $\geq 6\%$** , mediante análise técnico-econômica. No entanto, o **CBR mínimo aceitável para aplicação** em determinadas situações é, sim, **2%**, valor compatível com o uso em camadas de reforço ou de regularização, como já estabelecido também em práticas correntes da engenharia rodoviária. Assim, a alternativa C representa um **critério mínimo de aceitação**, sem contrariar os preceitos da norma, que prevê justamente a **análise de viabilidade e disponibilidade de materiais**.

Portanto, a questão apresenta **uma única alternativa correta (letra C)**, sendo tecnicamente válida, coerente com o conteúdo normativo vigente e **não apresenta ambiguidade ou duplicidade de interpretação** que justifique sua anulação.

Diante do exposto, **mantém-se o gabarito oficial da questão como alternativa C**, e todos os recursos apresentados são **indeferidos**.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. O gabarito oficial da banca indica como correta a **alternativa C**, a qual descreve: **"O recipiente deve ser elevado alternadamente em lados opostos, com aplicação de 50 golpes no total, sendo 25 em cada lado."**

Tal procedimento está corretamente descrito na norma mencionada. Para agregados graúdos com TNM superior a 38 mm e até 152 mm, o método de ensaio prevê o uso de **compactação por impacto**, realizada **por meio da elevação alternada do próprio recipiente de medição**, com queda livre sobre uma **base rígida e plana**. O procedimento consiste em **50 quedas**, sendo **25 em cada lado oposto** do recipiente, o que caracteriza a **alternativa C como correta**.

O recurso, no entanto, defende a alternativa **A**, que afirma: **"O processo de compactação ocorre em duas camadas, utilizando haste metálica com 25 golpes por camada."** Tal procedimento é utilizado **para agregados com TNM ≤ 38 mm**, conforme definido em outra parte da norma. **Para o caso específico da questão – TNM > 38 mm até 152 mm –, não se utiliza haste metálica nem compactação por camadas**. Dessa forma, a alternativa A refere-se a outro método de ensaio previsto para uma **faixa diferente de tamanho dos agregados**, o que **torna incorreta sua aplicação ao contexto da questão**.

Ressalta-se, ainda, que a alternativa C descreve de forma precisa o método aplicável conforme a norma vigente, sem ambiguidade ou contradição.

Diante do exposto, conclui-se que a questão está **corretamente elaborada**, a alternativa indicada como correta está **em conformidade com a DNIT 437/2022 – ME**, e **não há justificativa para alteração do gabarito oficial**.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão em análise está fundamentada especificamente na **Norma DNIT 437/2022 – ME**, cujo objetivo é a determinação da **massa unitária e do volume de vazios em agregados**, conforme claramente indicado no enunciado. A norma estabelece de forma inequívoca que **“os poros das partículas de agregado não estão incluídos nos vazios determinados por este método de ensaio”**. Dessa forma, **não há margem para interpretação alternativa**, ainda que o recurso mencione outros métodos de ensaio que envolvam poros comunicantes.

A assertiva II está tecnicamente incorreta dentro do contexto da norma citada, sendo o conteúdo da questão suficiente para delimitar o escopo da interpretação esperada. Ressalta-se que não se identifica ambiguidade, visto que o item exige conhecimento específico sobre o método estabelecido pela DNIT 437/2022 – ME. Portanto, a assertiva II está incorreta, e a manutenção da questão e do gabarito se justifica plenamente.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. Em análise ao recurso apresentado, que contesta a correção da alternativa B) "*O pavimento semirrígido apresenta uma base cimentada, mas com comportamento estrutural similar ao pavimento flexível*", esclarece-se o seguinte:

A alternativa é considerada **correta**, conforme os critérios estabelecidos pelo **Manual de Pavimentação do DNIT – IPR 719/2006**, por apresentar uma descrição compatível com a classificação e o comportamento típico dos pavimentos semirrígidos.

De fato, o pavimento semirrígido é constituído por uma base cimentada (como brita graduada tratada com cimento, solo-cimento, entre outros), o que lhe confere maior rigidez em comparação ao pavimento flexível convencional. No entanto, **seu comportamento estrutural não é totalmente rígido**, já que a camada de rolamento normalmente é de material betuminoso, o que implica certa flexibilidade.

O termo "*comportamento estrutural similar ao pavimento flexível*" não implica identidade de desempenho, mas sim **proximidade funcional**, especialmente no que diz respeito à forma como as tensões são transmitidas às camadas inferiores. Conforme o próprio DNIT, os pavimentos semirrígidos constituem uma **solução intermediária** entre os sistemas flexíveis e rígidos, e, na prática, seu dimensionamento, deterioração e critérios de manutenção se aproximam mais dos pavimentos flexíveis do que dos rígidos.

Portanto, a alternativa está de acordo com a classificação adotada pelas normas técnicas e publicações oficiais, **não havendo fundamento para a anulação da questão.**

Dessa forma, o recurso é indeferido.

CARGO(S): ENGENHEIRO ELÉTRICO

QUESTÃO: 32 - ANULADA. Com base no cálculo da frequência angular, em análise às opções, observa-se a existência de duas respostas similares as quais diferem em relação a escala da notação exponencial, entretanto correspondem ao mesmo valor.

Em virtude dessa ocorrência, **existindo duas respostas possíveis, alternativas "A" e "E"**, a banca decide por **anular a questão** para preservar a igualdade entre os candidatos.

$$\omega_o = \frac{1}{\sqrt{LC}} = \frac{1}{\sqrt{(100 \cdot 10^{-3}) \cdot (0,4 \cdot 10^{-6})}} = 5 \times 10^3 \text{ rad/s}$$

Ou $0,5 \times 10^4 \text{ rad/s}$

CARGO(S): FARMACÊUTICO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. Segue análise das assertivas:

I - INCORRETA: De acordo com a RENAME, o medicamento talidomida pertence ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

II - CORRETA: A Talidomida pertence a LISTA DE SUBSTÂNCIAS IMUNOSSUPRESSORAS (Lista C3) de acordo com a Portaria 344/1998.

III - INCORRETA: validade de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua emissão e **somente dentro da unidade federativa onde foi emitida.**

IV - CORRETA: De acordo com a Portaria 344 e suas atualizações, a quantidade de Talidomida por prescrição, em cada Notificação de Receita, não poderá ser superior a necessária para o tratamento de 30 (trinta) dias.

Portanto apenas as assertivas II e IV estão corretas.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com a RDC nº 222/2018, são parte do Grupo B:

- Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

- **Produtos farmacêuticos.**

- **Resíduos de saneantes**, desinfetantes, desinfestantes; **resíduos contendo metais pesados**; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.

- **Efluentes de processadores de imagem** (reveladores e fixadores).

- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.

- Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.

O resíduo fotográfico está presente no ANEXO III SUBSTÂNCIAS QUE DEVEM SER SEGREGADAS, ACONDICIONADAS E IDENTIFICADAS SEPARADAMENTE, não sendo considerado do Grupo B para ser descartado com tal.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'. Com base na Resolução nº 338/2004, segue justificativa:

A) correta

B) incorreta: descentralização das ações, com definição das responsabilidades das diferentes instâncias gestoras, de forma pactuada e visando a superação da fragmentação em programas desarticulados.

C) correta

D) correta

E) correta

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'B'. De acordo com a RDC nº 20/2011:

A) Incorreta: Artigo 7º - Parágrafo único. Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita.

B) Correta: Artigo 9º - A dispensação em farmácias e drogarias públicas e privadas dar-se-á mediante a retenção da 2ª (segunda) via da receita, devendo a 1ª (primeira) via ser devolvida ao paciente.

C) Incorreta: Artigo 21º - Os estabelecimentos deverão manter à disposição das autoridades sanitárias, por um período de 2 (dois) anos a documentação referente à compra, venda, transferência, perda e devolução das substâncias antimicrobianas bem como dos medicamentos que as contenham.

D) Incorreta: Artigo 6º - A receita de antimicrobianos é válida em todo o território nacional, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.

E) Incorreta: Esta Resolução não implica vedações ou restrições à venda por meio remoto, devendo, para tanto, ser observadas as Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias, estabelecidas na Resolução RDC nº 44/2009 ou na que vier a substituí-la.

CARGO(S): MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'. Em análise ao recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

De acordo com Jericó et al. (2023, p. 967) penicilina e derivados são os antibióticos de escolha para o tratamento da leptospirose, com o objetivo de interromper a leptospiremia, porém esses antimicrobianos não depuram completamente os microrganismos albergados nos rins. **Penicilina ou ampicilina deve ser inicialmente administrada por via parenteral aos pacientes urêmicos**, com comprometimento hepático ou que apresentem êmese. A sulfadoxina não possui efeito sobre a leptospira, a gentamicina não é indicada até que os testes de função renal tenham valores normais, a enrofloxacina tem eficácia duvidosa e a oxitetraciclina deve ser utilizada apenas após a resolução da azotemia. A doxiciclina pode ser usada como escolha primária para tratamento de cães com leptospirose, exceto aqueles que apresentam êmese, que é um sinal clínico comum em cães azotêmicos.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 33 - ANULADA. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido.

A assertiva IV está CORRETA, pois a eletrocussão é realizada em cuba de insensibilização. Desta forma, não há alternativa que contenha todas as assertivas corretas.

CONCLUSÃO: Deferem-se os recursos na íntegra. Anula-se o gabarito.

QUESTÃO: 34 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'C'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido.

A assertiva I é verdadeira pois, de acordo com Spinosa (2023, p. 651) as lactonas macrocíclicas, nas doses recomendadas, apresentam uma considerável margem de segurança para os mamíferos.

De acordo com o mesmo autor, a atividade seletiva pode ser atribuída ao fato de que nos mamíferos, os canais iônicos mediados pelo GABA só estão presentes no cérebro e as macrolactonas não atravessam a barreira hematoencefálica, para atuarem no sistema nervoso central (SNC), em situações normais. Apesar do tema da questão estar relacionado apenas à segurança do uso da ivermectina em animais e não sobre a localização dos canais iônicos mediados pelo GABA, isso gerou confusão pelo fato de que os canais iônicos podem gerar toxicidade por este grupo de antiparasitários estarem presentes no SNC e não em outros tecidos. Desta forma, em virtude de que os canais iônicos do GABA estão presentes em outros tecidos, esta banca julga considerar a asserção II como FALSA.

CONCLUSÃO: Deferem-se os recursos na íntegra. Retifica-se o gabarito, alterando a alternativa correta para alternativa C.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Karam (2020) afirma que o *Senecio* spp é uma planta que produz fibrose hepática. Panziera et al. (2018) afirma que a toxicidade das espécies de *Senecio* deve-se à presença de alcaloides hepatotóxicos pertencentes ao grupo das pirrolizidinas (APs), que produzem lesão hepática crônica e irreversível, caracterizada pela inibição da mitose de hepatócitos, ou seja, produzindo fibrose hepática. Os bovinos afetados podem apresentar ascite, emagrecimento, diarreia escura intermitente, tenesmo, prolapso retal e sinais neurológicos (encefalopatia hepática). O prolapso retal em si não é uma lesão no tubo digestivo, mas sim, a exteriorização do reto devido ao tenesmo. As lesões no reto devido ao prolapso decorrem da exposição da mucosa retal e não diretamente da ação da planta. Não há anemia hemolítica relacionada diretamente ao consumo de *Senecio* spp.

CONCLUSÃO: Indefere-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Primeiro ponto a esclarecer é que a interpretação da questão faz parte da prova. O enunciado busca do candidato o conhecimento para tratar animais que apresentam crises convulsivas e não controlar um animal durante uma crise convulsiva, pois de acordo com a literatura, o medicamento de eleição para controle da convulsão é o diazepam. Segundo Jericó et al. (2023, p. 2272), os pacientes com uma simples crise convulsiva, crises reativas ou crises isoladas separadas por longos períodos não requerem terapia de manutenção diária. O tratamento é indicado para pacientes que apresentam crises frequentes, com tendência de aumento da frequência ou da gravidade das convulsões, qualquer episódio de *status spileticus* sem motivo ou crises em grupos (clusters), ou por doença progressiva responsável pelas crises convulsivas, e o fenobarbital é o fármaco inicial de escolha para tratamento de crises convulsivas em cães e gatos.

CONCLUSÃO: Indefere-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Sobre as alternativas temos que tecer os seguintes comentários:

Alternativa A - INCORRETA.

Pois é considerado caso suspeito de influenza o resultado positivo em testes sorológicos de vigilância ativa ou certificação, em laboratórios credenciados.

Alternativa B - INCORRETA

Pois não existe caso suspeito por detecção de ácido cromossômico (PCR) de quaisquer tipos de aves.

Alternativa C - INCORRETA

Incorreto pois a alteração dos parâmetros de produção, tais como diminuição na ingestão de alimentos e de água e na produção de ovos ou aumento de ovos malformados, em aves de produção comercial, associada ao aumento de mortalidade.

Alternativa D - INCORRETA

Pois para ser considerada suspeito a mortalidade deve ser maior ou igual a 5% em 72 horas.

Alternativa E - CORRETA

De acordo com o MAPA (2025) é considerado um caso suspeito de influenza aviária a identificação de aves com sinais clínicos ou lesões (neurológicos, respiratórios ou digestórios), ou ainda a presença de aves

moribundas ou mortas na plataforma de recepção, compatíveis com Síndrome Respiratória e Nervosa das aves.

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Segundo o MAPA (2022), no livro que traz os métodos oficiais para análise de produtos de origem animal, em uma análise de fosfatase alcalina de uma amostra de leite pasteurizado, deve-se reportar positivo caso observe-se o surgimento de coloração azul intensa no tubo contendo a amostra. Reportar negativo caso observe-se uma coloração cinza, equivalente a presente no tubo contendo leite fervido. A tonalidade do azul vai ficando tanto mais intensa, quanto maior for a deficiência de pasteurização.

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Alternativa A - INCORRETA

De acordo com Mcvey et al. (2022), a transmissão dos microrganismos ocorre por meio de alimentos, água e fômites contaminados, e, às vezes, pela inalação e por contaminação de ferimentos.

Alternativa B - INCORRETA

O mormo não tem cura, por isso, animais positivos deverão ser sacrificados e incinerados ou enterrados no próprio local, assim como todos os materiais utilizados nas instalações que possam estar contaminados. De acordo com a Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018 um animal positivo para mormo deve ser eutanasiado.

Alternativa C - INCORRETA.

Os métodos oficiais para o diagnóstico do mormo são o teste de Fixação do Complemento (FC) e o teste de ELISA, utilizados como testes de triagem, e o Western-Blotting (WB), como teste confirmatório. Além desses, o teste de maleinização pode ser utilizado como complementar, realizado apenas pelo MAPA.

Alternativa D - CORRETA

De acordo com Nassar (2023), atualmente o mormo é endêmico em todo o Brasil e pouco progresso tem sido feito em epidemiologia, biologia molecular ou controle desta importante doença. Essa afirmação é corroborada por Meurer (2021) em que o autor afirma: O mormo é uma doença negligenciada e subnotificada em várias partes do mundo. O desenvolvimento de pesquisas sobre a soroprevalência dessa zoonose em animais e humanos são fundamentais para que políticas públicas de saúde sejam realizadas de forma eficaz pelos órgãos competentes locais visando a erradicação dessa doença.

Alternativa E - INCORRETA

O mormo é considerado uma doença ocupacional, entretanto, no homem, assim como em animais, *Burkholderia mallei* tende a se localizar nos pulmões, na mucosa nasal, laringe e traqueia, apresentando mortalidade alta (Nassar, 2023).

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'. Em análise aos recursos interpostos tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.

Sobre as alternativas temos que tecer os seguintes comentários:

Alternativa A - Abscessos múltiplos no pulmão - INCORRETA.

O inciso III do artigo 134 do Decreto nº 9.013/2017 diz que:

III - devem ser destinadas ao **aproveitamento condicional pelo uso do calor** as carcaças que apresentem abscessos múltiplos em órgãos ou em partes, sem repercussão no seu estado geral, depois de removidas e condenadas as áreas atingidas;

Alternativa B - Endocardite vegetativa por erisipela suína - INCORRETA

O artigo 199 diz que:

§ 1º Nos casos localizados de endocardite vegetativa por erisipela, sem alterações sistêmicas, ou nos casos de artrite crônica, **a carcaça deve ser destinada ao aproveitamento condicional pelo uso do calor**, após condenação do órgão ou das áreas atingidas.

Alternativa C - Um único cisto calcificado de *Cysticercus celulllosae*. INCORRETA

O artigo 197 diz que:

§ 4º Quando for encontrado um único cisto calcificado, considerados todos os locais de eleição examinados rotineiramente na carcaça correspondente, **esta pode ser liberada para consumo humano direto**, depois de removida e condenada a área atingida.

Alternativa D - Alterações musculares por estresse ou fadiga dos animais - CORRETA

O artigo 142 diz que:

§ 2º A critério do SIF, podem ser destinadas à salga, ao tratamento pelo calor ou à condenação as carcaças com alterações por estresse ou fadiga dos animais.

Alternativa E - Linfadenite granulomatosa em dois sítios primários de infecção. INCORRETA

O artigo 200 diz que:

Parágrafo único. As carcaças suínas em bom estado, com lesões em linfonodos que drenam até dois sítios distintos, sendo linfonodos de órgãos distintos ou com presença concomitante de lesões em linfonodos e em um órgão, **devem ser destinadas ao aproveitamento condicional pelo uso do calor**, após condenação das áreas atingidas.

CONCLUSÃO: Indeferem-se os recursos na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

CARGO(S): ODONTÓLOGO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'. Na Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), os objetivos incluem a atenção integral à saúde bucal em todos os níveis de atenção e a inserção das ações de saúde bucal na rede intersetorial. No entanto, não se estimula a lógica curativa como eixo central — pelo contrário, a PNSB prioriza ações de promoção e prevenção. Portanto:

- I está correta.
- II está incorreta (a lógica curativa não é o eixo estruturante).
- III está correta.

Desse modo, seguem mantidos a questão e o gabarito.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal a alternativa C é a única condizente, as demais não correspondem aos pressupostos da política.

O enunciado solicita a conduta mais adequada **conforme os princípios da PNSB e da RASB**, cujo foco é o **fluxo de referência** e a integralidade do cuidado, não o detalhamento técnico do manejo imediato, desse modo, apesar de a alternativa C não descrever todo o procedimento, está de acordo com as normativas, pois:

- Encaminha ao CEO (Centros de Especialidades Odontológicas) para endodontia de dente posterior.
- Inicia processo de reabilitação protética pelo LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), atendendo ao princípio da integralidade.

A sigla LRPD é uma sigla amplamente utilizada em todos os documentos ministeriais que abordam a temática da RAS, referindo-se a um serviço do SUS que tem como função garantir o acesso gratuito à reabilitação protética, promovendo a recuperação funcional e estética do paciente.

Tratando-se da questão, que relata a necessidade de prótese dentária, a realização da leitura dos textos do Ministério da Saúde, em especial a Política Nacional de Saúde Bucal, torna fácil a compreensão da sigla no contexto da sentença.

Essa é a conduta recomendada pela Rede de Atenção à Saúde Bucal, que prevê a integralidade do cuidado e o acesso aos serviços especializados por meio do encaminhamento regulado, quando a Atenção Primária à Saúde (APS) não é capaz de resolver o problema. O CEO é o serviço de referência para tratamentos endodônticos complexos, como os de dentes multirradiculares. Já o LRPD é o componente responsável pela reabilitação protética de pacientes, articulado à APS e ao CEO. Essa conduta respeita os princípios da resolutividade, continuidade do cuidado e integralidade.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com o enunciado, o paciente apresenta um quadro de **urgência odontológica infecciosa aguda com exsudato purulento**, fratura dental e mobilidade — ou seja, foco ativo de infecção.

Apesar do diagnóstico recente de COVID-19, ele está em **tratamento domiciliar** (não hospitalizado), com **saturação de oxigênio em 94%** (limítrofe, mas ainda não crítica) e **linfocitopenia**, associada ao processo viral.

A **PCR de 75 mg/L** indica uma infecção **moderada** — que pode ser tanto viral quanto uma sobreposição bacteriana (dado o exsudato purulento).

- **Conduta odontológica durante COVID-19 (CFO, 2020):** em pacientes com infecção ativa por SARS-CoV-2, **procedimentos invasivos devem ser evitados**, mas **condutas de controle de foco infeccioso com risco sistêmico devem ser feitas de forma minimamente invasiva**, com **uso de EPI de nível máximo** (máscara N95/PFF2, óculos, avental impermeável, protetor facial).

A **drenagem periodontal** é menos invasiva do que uma exodontia ou tratamento endodôntico, e pode **controlar o foco infeccioso**, permitindo o monitoramento posterior e evitando complicações sistêmicas.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'. Paciente controlada pode receber vasoconstritor com dose controlada. Evitar epinefrina 1:50.000 e noradrenalina.

Essa combinação é considerada segura em pacientes hipertensos controlados, com pressão abaixo de 140x90 mmHg. A concentração 1:100.000 de epinefrina permite boa vasoconstrição sem causar elevação significativa da pressão arterial, especialmente se usada com cautela quanto à dose (máximo de 0,04 mg de epinefrina). Está entre as opções mais utilizadas para procedimentos ambulatoriais em pacientes cardiovasculares sob controle.

A lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 é a escolha mais segura para pacientes hipertensos controlados, desde que respeitada a dose máxima recomendada (0,04 mg de epinefrina) e com monitoramento durante o procedimento.

Justificativa das demais alternativas (incorretas):

B) Mepivacaína 3% sem vasoconstritor: Apesar de ser uma opção com menor risco cardiovascular, a ausência de vasoconstritor resulta em menor tempo de anestesia e maior sangramento local, o que pode ser indesejável em exodontias. A mepivacaína 3% pode causar vasodilatação menor que a lidocaína, mas não é ideal para procedimentos com risco hemorrágico, como exodontias múltiplas ou complexas.

C) Articaína 4% com epinefrina 1:50.000: Embora a articaína seja potente e de rápida metabolização, a concentração de epinefrina (1:50.000) é elevada e contraindicada em pacientes hipertensos, mesmo controlados. Essa concentração aumenta o risco de efeitos cardiovasculares adversos (taquicardia, picos hipertensivos), e deve ser evitada em cardiopatas e hipertensos.

D) Prilocaína com felipressina (Citanest Forte): A felipressina é um vasoconstritor não adrenérgico, com menor efeito sobre o sistema cardiovascular. No entanto, não é a primeira escolha para hipertensos, pois a prilocaína apresenta risco aumentado de meta-hemoglobinemia em idosos, anêmicos e pacientes com doenças cardiovasculares. Também tem menor poder vasoconstritor que a epinefrina, o que reduz sua eficácia hemostática.

E) Lidocaína 2% com noradrenalina: A noradrenalina causa vasoconstrição mais intensa, principalmente por ação em receptores α -adrenérgicos, com risco aumentado de hipertensão e bradicardia reflexa. É contraindicada em hipertensos, mesmo que controlados, devido ao seu potencial de pico hipertensivo e menor previsibilidade clínica em relação à epinefrina.

CARGO(S): PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com a BNCC, a aprendizagem de Arte alcança a experiência e a vivência artísticas por meio de **práticas artísticas e investigativas**.

“A prática artística possibilita o compartilhamento de saberes e de produções entre os alunos por meio de exposições, saraus, espetáculos, *performances*, concertos, recitais, intervenções e outras apresentações e eventos artísticos e culturais, na escola ou em outros locais. Os processos de criação precisam ser compreendidos como tão relevantes quanto os eventuais produtos. Além disso, o compartilhamento das ações artísticas produzidas pelos alunos, em diálogo com seus professores, pode acontecer não apenas em eventos específicos, mas ao longo do ano, sendo parte de um trabalho em processo.

A prática investigativa constitui o modo de produção e organização dos conhecimentos em Arte. É no percurso do fazer artístico que os alunos criam, experimentam, desenvolvem e percebem uma poética pessoal. Os conhecimentos, processos e técnicas produzidos e acumulados ao longo do tempo em Artes visuais, Dança, Música e Teatro contribuem para a contextualização dos saberes e das práticas artísticas. Eles possibilitam compreender as relações entre tempos e contextos sociais dos sujeitos na sua interação com a arte e a cultura.”.

Referência Bibliográfica utilizada:

BNCC-ARTE. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/arte>

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'A'. O trecho apresentado na questão foi extraído da própria BNCC (Base Nacional Comum Curricular), onde trata da relação entre as diferentes linguagens artísticas que compõe o componente curricular Arte. Conforme a própria Base:

“Ainda que, na BNCC, as linguagens artísticas das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro sejam consideradas em suas especificidades, as experiências e vivências dos sujeitos em sua relação com a Arte não acontecem de forma **compartmentada** ou **estagnue**. Assim, é importante que o componente curricular Arte leve em conta o **diálogo** entre essas linguagens, o diálogo com a literatura, além de possibilitar o contato e a reflexão acerca das formas estéticas híbridas, tais como as artes circenses, o cinema e a *performance*. Atividades que facilitem um trânsito criativo, fluido e desfragmentado entre as linguagens artísticas podem construir uma rede de interlocução, inclusive, com a literatura e com outros componentes curriculares. Temas,

assuntos ou habilidades afins de diferentes componentes podem compor projetos nos quais saberes se integrem, gerando experiências de aprendizagem amplas e complexas.

Em síntese, o componente Arte no Ensino Fundamental articula manifestações culturais de tempos e espaços diversos, incluindo o entorno artístico dos alunos e as produções artísticas e culturais que lhes são contemporâneas.”.

Referência Bibliográfica utilizada:

BNCC-ARTE. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/arte>

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão solicita que seja identificada a única resposta INCORRETA das três assertivas apresentadas, e a alternativa INCORRETA é apenas a III. Em 1971, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a arte é incluída no currículo escolar como atividade educativa sob o nome de Educação Artística. A maioria dos professores não estava habilitado para tal. Segundo o Histórico do ensino de Arte no Brasil, no PCN-Arte, “Em 1971, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a arte é incluída no currículo escolar com o título de Educação Artística, mas é considerada “atividade educativa” e não disciplina, tratando de maneira indefinida o conhecimento. A introdução da Educação Artística no currículo escolar foi um avanço, principalmente pelo aspecto de sustentação legal para essa prática e por considerar que houve um entendimento em relação à arte na formação dos indivíduos. No entanto, o resultado dessa proposição foi contraditório e paradoxal. Muitos professores não estavam habilitados e, menos ainda, preparados para o domínio de várias linguagens, que deveriam ser incluídas no conjunto das atividades artísticas (Artes Plásticas, Educação Musical, Artes Cênicas)”. A Arte é incluída como área de conhecimento apenas mais adiante, com o novo marco da educação brasileira com a promulgação da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 1996. As demais assertivas (I e II), são informações corretas, apresentadas no “Histórico do ensino de Arte” no documento PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais), de Arte.

Referência Bibliográfica utilizada:

PCN-ARTE. Histórico do ensino de Arte no Brasil e perspectivas. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'. O teatro no período Bizantino foi marcado por dois estilos recitativos com temas bíblicos, chamados de Homilia e Cânticos de Hinos. A homilia era uma dramatização das histórias bíblicas, e os cânticos de hinos mesclavam poesia e intervenções em prosa. No contexto religioso bizantino, a homilia seria um drama, exemplificada pelo cento *Christus Patiens*. O estilo Cântico de hinos é exemplificado pelo cento cipriota sobre os Passos da Paixão de Cristo. As demais alternativas apresentam estilos teatrais que marcaram e iniciaram em outros períodos da história da arte, sendo: Encenações Sacras e Autos Profanos – teatro medieval; Commedia Dell'Arte e Trionfi – Renascimento; peças de Honra e Comédias de Capa e Espada – Barroco; e Drama e Tragédia – Grécia Antiga.

Referências:

ROSA, Nereide Santa. Panoramas da Arte: do Paleolítico ao Contemporâneo. São Paulo: Editora do Brasil, 2021.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. A alternativa que NÃO apresenta uma característica presente nas obras dos impressionistas é a letra E: figuras com contornos nítidos, muitas vezes com o registro da própria linha na pintura, uma característica comum na pintura acadêmica e realista, e não no Impressionismo. Na verdade, nas obras impressionistas as figuras não devem ter contornos nítidos, pois os artistas do Impressionismo argumentavam que a linha é uma abstração do ser humano para representar as imagens, por isso não devia ser representada nas obras: ela não existe na realidade. Os impressionistas buscavam capturar a impressão visual do momento, focando na luz, cor e atmosfera, e não em contornos definidos. Por isso, evitavam linhas nítidas, usavam pinceladas soltas e visíveis (como manchas), aplicavam cores puras e justapostas para criar efeitos ótico, rejeitavam o uso do preto puro nas sombras, optando por cinzas coloridos e representavam objetos conforme a variação da luz natural.

Referência Bibliográfica utilizada:

ROSA, Nereide Santa. Panoramas da Arte: do Paleolítico ao Contemporâneo. São Paulo: Editora do Brasil, 2021.

CARGO(S): PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com o que consta na página da Federação Brasileira de Hugby (no endereço: <https://brasilrugby.com.br/arbitragem/>), no arquivo que sinaliza as atualizações realizadas no ano de 2025, a alternativa correta é a que se encontra na alternativa **A**.

O arquivo utilizado, disponível na página exposta acima, é este:

<https://brasilrugby.com.br/wp-content/uploads/2025/02/ATUALIZACAO-DE-LEIS-2025.pdf>

As demais alternativas apresentam opções que não condizem com o que consta no arquivo referente às atualizações das leis do Hugby.

A consideração presente no recurso não encontra respaldo no atual conjunto de regras do Hugby.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'. Com base nos estudos de Vasconcellos (p. 17) utilizados para a formulação da questão, segue a seguinte compreensão:

Dimensões do Trabalho de Sala de Aula

Relacionamento Interpessoal: a educação escolar pressupõe o encontro pessoal; trata-se de uma dimensão que vai além da coletiva: é a exigência da relação significativa com um outro, o “olho no olho”, sujeitos em proximidade, o contato humano. O professor conhece cada um de seus alunos e desta forma pode melhor ajudá-los na aprendizagem.

Trabalho com o Conhecimento: é o processo de apropriação da herança cultural e construção crítica, criativa, significativa e duradoura do conhecimento. Este é um dos aspectos centrais da educação escolar (e também de maior visibilidade). A escola é uma instituição que permite, entre outras coisas, a interação dos novos sujeitos com o conhecimento acumulado da humanidade, de forma organizada, sistematizada. O homem, como ser de práxis, fez e faz a história; as novas gerações devem dominar esta história para continuar a fazê-la a partir dos avanços obtidos. Não fôssemos históricos, estaríamos condenados a sempre partir do zero novamente.

Organização da Coletividade: a situação pedagógica, apesar de não dispensar, de forma alguma, o momento de elaboração individual — condição para a construção do conhecimento no sujeito—, é marcada pela dinâmica do coletivo, já que não se trata de um aluno adquirindo conhecimento, mas toda uma classe. Em sala, há um alto nível de interação coletiva, não só professor-alunos, mas também aluno-aluno. Além disto, normalmente, os educandos estão sob a orientação de um conjunto de educadores. Esta marca de encontro de gerações é muito característica, devendo ser preservada e bem gerenciada.

Por meio do exposto, fica claro que a compreensão presente na obra do autor referência para a questão é a que se encontra na alternativa **B**. Neste caso, as alternativas "Gestão democrática" e "Metodologias ativas" não se configuram como Verdadeiras na questão.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo as regras oficiais do futebol de cegos, a alternativa incorreta é a que se encontra na letra **C**. Conforme orientação presente na página oficial da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais, a regra correta é expressa da seguinte forma, que segue:

“Há ainda um guia, o **chamador**, que fica atrás do gol adversário orientando o ataque de seu time, dando a seus atletas a direção do gol, a quantidade de marcadores, a posição da defesa adversária, as possibilidades de jogada e demais informações úteis. É o chamador que bate nas traves, normalmente com uma base de metal, quando vai ser cobrada uma falta, um pênalti ou um tiro livre”.

Na formulação da questão, o que está incorreto é a afirmação de que o guia – chamador – fica atrás da goleira do seu time, ao invés de ficar atrás da goleira do time adversário.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'. Na obra referência para a questão, o autor apresenta, na página 03, a seguinte compreensão:

“Uma metodologia dialética poderia ser expressa através de três grandes momentos, que na verdade devem corresponder mais a três grandes dimensões ou preocupações do educador no decorrer do trabalho pedagógico, já que não os podemos separar de forma absoluta, a não ser para fins de melhor compreensão da especificidade de cada um. Como superação da metodologia tradicional, exige-se, pois: **Mobilização para o Conhecimento, Construção do Conhecimento e Elaboração da Síntese do Conhecimento**”.

Mediante o exposto, a alternativa correta é a que se encontra na letra **D**.

CARGO(S): PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. O gabarito mantido. Para elaboração da questão foi utilizada a seguinte referência: TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; MARQUES NETO, Roberto; MENEZES, Sebastião de Oliveira. **Introdução à Geomorfologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012, páginas: 263 e 264. A

primeira alternativa é falsa: “A área que bacia hidrográfica amazônica ocupa tem como característica baixas declividades, as quais conferem aos rios dessa bacia um padrão meandrante que acaba comprimindo as áreas de inundação e deposição”. Porém, de acordo com Torres, Neto e Menezes (2012) a bacia amazônica tem 6.112.000 Km², possui como divisores os planaltos brasileiro e das Guianas e a Cordilheira dos Andes - esta última corresponde a principal fonte de material sedimentar da bacia. Ocupa grande parte do território nacional e seu principal tronco coletor, individualizado a partir da confluência entre os rios Negro e Solimões, tem como principais afluentes os rios Içá, Japurá, Jarí, Madeira, Purus, Tapajós, Trombeta e Xingu. A área é caracterizada pelas baixas declividades, o que propicia que os rios adquiram um padrão meandrante, **com extensas áreas de inundação e deposição** (CUNHA, 2001), p. 263. A segunda alternativa é falsa: “A bacia do Rio São Francisco encontra-se nos estados de Minas Gerais e Bahia e tem suas nascentes localizadas na Serra da Canastra, no sudoeste de Minas Gerais, e sua foz entre os estados da Bahia e Paraíba”. Mas o correto, de acordo com Torres, Neto e Menezes (2012), a bacia do Rio São Francisco, com 634.000 km², encontra-se nos estados de Minas Gerais e Bahia tem suas nascentes localizadas na Serra da Canastra, no sudoeste de Minas Gerais e sua foz entre os estados da Bahia e Sergipe. A terceira alternativa é verdadeira: “A bacia do Paraná possui um alto potencial hidrelétrico e juntamente às bacias do Paraguai e do Uruguai forma a grande bacia do Prata”. De acordo com Torres, Neto e Menezes (2012) a bacia do Paraná possui uma extensão de 877.000 Km² juntamente com as bacias do Paraguai e Uruguai formam a grande bacia do Prata. A bacia do Paraná possui um alto potencial hidrelétrico.

8.4 BACIAS HIDROGRÁFICAS

O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) (1994) designa oito bacias hidrográficas para o território brasileiro: Amazônica; Tocantins; Atlântico Sul, trecho Norte/Nordeste; Atlântico Sul, trecho Leste; Atlântico Sul, trecho Sudeste; São Francisco; Paraguai/Paraná; Uruguai.

Cunha (2001) individualiza as bacias do Paraguai e do Paraná e reorganiza a divisão das bacias de menor nível hierárquico que tributam diretamente o Oceano Atlântico, formatando-se a seguinte subdivisão em dez regiões hidrográficas: Amazônica; Atlântico Nordeste; Paraná; Tocantins; São Francisco; Atlântico Leste; Paraguai; Atlântico Sudeste; Uruguai; Atlântico Norte.

A bacia Amazônica, com 6.112.000 km², possui como divisores os planaltos Brasileiro e das Guianas e a Cordilheira dos Andes - esta última corresponde a principal fonte do material sedimentar da bacia. Ocupa grande parte do território nacional e seu principal tronco coletor, individualizado a partir da confluência entre os rios Negro e Solimões, tem como principais afluentes os rios Içá, Japurá, Jarí, Madeira, Purus, Tapajós, Trombetas e Xingu. A área é caracterizada pelas baixas declividades, o que propicia que os rios adquiram um padrão meandrante, com extensas áreas de inundação e deposição (CUNHA, 2001).

A bacia do Tocantins (757.000 km²) possui o ponto de exutório muito próximo ao do Rio Amazonas, após perfazer uma disposição geral no sentido Sul-Norte a partir do Planalto Central. O principal afluente do Rio Tocantins é o Rio Araguaia, tributário da margem esquerda.

A bacia hidrográfica do Atlântico Nordeste, com 953.000 km², drena parte dos estados do Amapá, Pará, Pernambuco, Alagoas, e a totalidade dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Apresenta um conjunto de drenagem modesta e com deficiências de alimentação. Possui como principais corpos de drenagem o Capibaribe, o Jaguaribe e o Parnaíba, responsáveis pela elevada erodibilidade do Planalto da Borborema (CUNHA, 2001). Boa parte da trama hidrográfica diseca terrenos semiáridos em condições de intermitência.

A Bacia do Rio São Francisco, com 634.000 km², ocupa os estados de Minas Gerais e Bahia. Tem suas nascentes posicionadas na Serra da Canastra, no sudoeste de Minas Gerais, e a foz entre os estados da Bahia e Sergipe. O rio homônimo, principal eixo coletor, apresenta condições de perenidade em função do regime pluviométrico tropical estacional vigente no alto curso. Os principais afluentes no semiárido, no entanto, são de caráter intermitente.

A bacia hidrográfica do Atlântico Leste apresenta área de 551.000 km², e possui como principais corpos de drenagem os rios Jequitinhonha, Doce, Pardo e Paraíba do Sul, que fornecem sedimentos para a Bacia de Campos, no Atlântico. Cunha (op cit.) destaca que a região hidrográfica em questão apresenta três tipos de regime fluvial: semiárido temporário (intermitente) ao norte do Rio Pardo e

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'. Para elaborar a questão foi utilizada a seguinte referência: CHRISTOPHERSON, Robert W.; BIRKELAND, Ginger H. **Geossistemas:** uma introdução à geografia física. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017. 428 p. Tradução: Théo Amon; Francisco Eliseu Aquino, Jefferson Cardia Simões, Ulisses Franz Bremer e Venisse Schosseler, páginas: 332 e 334.

Há, de fato, um erro gráfico (“malfica” em vez de **máfica**). Trata-se de erro material sanável, que não altera o sentido da assertiva nem gera ambiguidade, pois o próprio enunciado completa a ideia: “por ser derivado do magnésio e do ferro”. Em Geologia, **rochas ígneas máficas** são justamente as **ricas em magnésio (Mg) e ferro (Fe)**, e o **basalto** é exemplo clássico dessa categoria. Assim, o mérito científico do item permanece **correto** e inequívoco.

Mesmo admitindo o erro tipográfico, a leitura técnica natural do item 1 é “**máfica**”, compatível com a explicação que se segue (Mg e Fe). Os demais itens corroboram a sequência única:

- (2) **Falso** – pedra-pomes é rocha **ígneas extrusiva**, não sedimentar;
- (3) **Falso** – granito é rocha ígneas **intrusiva**, não extrusiva;
- (4) **Verdadeiro** – rochas ígneas podem ser **intrusivas ou extrusivas**.

Com o item (1) verdadeiro, resulta **V – F – F – V**, isto é, **Alternativa C**. Não há outra combinação coerente.

Classificação das rochas ígneas Os cientistas classificam os vários tipos de rochas ígneas conforme sua textura e composição (Tabela 12.2). O mesmo magma que produz granito de granulação grossa (quando resfria abaixo da superfície) pode formar o basalto afanítico* (quando resfria acima da superfície). A composição mineral de uma rocha, especialmente o teor relativo de sílica (SiO₂), dá informações sobre a fonte do magma que a formou e afeta suas características físicas. As rochas ígneas *félsicas*, como o granito, são ricas em silicatos, como feldspato e quartzo (sílica pura) e têm ponto de fusão baixo. O nome da categoria é derivado de *feldspato* e *sílica*. As rochas formadas de minerais félsicos em geral têm cor mais clara e são menos densas do que as rochas minerais máficas. As rochas ígneas *máficas*, como o basalto, são derivadas do *magnésio* e do *ferro*. As rochas máficas têm pouca sílica, são mais ricas em magnésio e ferro e têm ponto de fusão alto. As rochas formadas de minerais máficos têm cor mais escura e densidade maior do que as rochas minerais félsicas. As rochas ultramáficas são as com o menor teor de sílica; um exemplo é o peridotito (menos de 45% de sílica).

A questão segue mantida e o gabarito inalterado.

CARGO(S): PSICÓLOGO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. O enunciado da questão descreve um quadro clínico que atende integralmente aos critérios diagnósticos para Mutismo Seletivo, conforme o DSM-5-TR: A. Fracasso consistente em falar em situações sociais específicas nas quais se espera que fale (ex.: escola), apesar de falar em outras situações (ex.: em casa com familiares); B. A perturbação interfere no desempenho acadêmico e nas interações sociais, como citado no enunciado; C. A duração é superior a 1 mês e não se limita ao primeiro mês de escola; D. Não há déficit de linguagem ou desconhecimento da língua falada; E. A condição não é explicada por outros transtornos do neurodesenvolvimento, esquizofrenia ou transtornos psicóticos. Todos os critérios acima são explícita e diretamente atendidos no enunciado, o que sustenta o diagnóstico de Mutismo Seletivo como a alternativa mais adequada.

É válido reconhecer que o DSM-5-TR aponta sobreposição e comorbidade possível entre Mutismo Seletivo e Transtorno de Ansiedade Social. No entanto, o próprio manual estabelece uma distinção clara entre os quadros: “Os indivíduos com mutismo seletivo podem fracassar em falar devido ao medo de avaliação negativa, mas não têm medo de avaliação negativa em outras situações sociais em que não seja exigido falar.” (DSM-5-TR, 2022, p. 207).

Dessa forma, o medo generalizado da avaliação social, típico do Transtorno de Ansiedade Social, não foi descrito no caso clínico apresentado, que se restringe à inibição da fala em determinados contextos. Na

ausência de elementos que sustentem claramente os critérios adicionais para Transtorno de Ansiedade Social, como medo intenso em múltiplas situações sociais, evitação ativa ou sofrimento em contextos sociais amplos, o diagnóstico mais preciso e congruente com as informações disponíveis permanece sendo o Mutismo Seletivo.

A questão foi elaborada com base em um caso clínico clássico, frequentemente utilizado em contextos de ensino e avaliação, cujo objetivo é verificar o conhecimento do candidato sobre os critérios diagnósticos diferenciais. A ausência de determinadas informações no enunciado (como pensamento autorreferente, evitação generalizada, sentimento de humilhação em múltiplos contextos, etc.) não configura ambiguidade, mas sim uma delimitação intencional para permitir a identificação do diagnóstico mais provável. Além disso, conforme o próprio DSM-5-TR orienta, a recusa em falar é o marco central do Mutismo Seletivo, enquanto a evitação ampla de interações sociais e o medo de julgamento negativo em diversos contextos são característicos do Transtorno de Ansiedade Social, diferente do caso que aponta a ansiedade e dificuldade de comunicação somente com estranhos.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'. A assertiva IV, questionada no recurso, não afirma que “dificuldade em aceitar frustrações” e “comportamentos impulsivos” são esquemas, mas sim que são consequências comportamentais associadas à frustração de necessidades emocionais fundamentais, neste caso, limites realistas e autocontrole. A frase usa a expressão “como” no sentido de exemplificação de manifestações clínicas que podem decorrer dos esquemas e não como categorização formal dos mesmos. Ainda que os esquemas estejam nomeados no corpo teórico de Young, os efeitos clínicos desses esquemas são descritos em termos funcionais. O próprio esquema “Autocontrole/Autodisciplina Insuficientes” (um dos 18 listados por Young) tem como principais características a baixa tolerância à frustração e comportamentos impulsivos, exatamente como foi descrito na assertiva IV. Desta forma, considera-se que não há erro conceitual, e a vírgula presente na frase não altera o sentido da proposição nem induz a uma categorização equivocada dos esquemas.

A respeito da assertiva II, “sucesso profissional” e “status social” **não** integram as necessidades fundamentais listadas por Young.

A alternativa correta, de acordo com o gabarito é a alternativa B.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. Bowlby, em Formação e rompimento dos laços afetivos (1982, p. 60) cita que:

“De uma forma um tanto paradoxal, o comportamento de tipo agressivo desempenha um papel decisivo na manutenção de vínculos afetivos. Assume duas formas distintas: primeiro, ataques e afugentamento de intrusos e, segundo, a punição de um parceiro errante, seja ele esposa, marido ou filho.”.

Dessa forma, não se pode considerar a alternativa D como incorreta, tampouco como ambígua, pois ela está fielmente embasada na fonte principal do enunciado, sem extrapolar ou contradizer seu conteúdo. O conceito de “correção de comportamento” no contexto citado refere-se ao papel do comportamento agressivo na manutenção da proximidade entre os parceiros vinculados, como descrito no exemplo de punição a um “parceiro errante”. Ainda que o termo “correção” seja passível de outras leituras em abordagens clínicas mais profundas, ele aparece no texto original no contexto de comportamentos observáveis e funcionais dentro do sistema de apego e vinculação, conforme as observações etológicas reportadas.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'. A alternativa apresentada é falsa, uma vez que interpreta de forma equivocada o disposto na Resolução CFP nº 08/2020, especialmente no que se refere ao Art. 5º, que trata da possibilidade de quebra de sigilo profissional em situações relacionadas à violência de gênero.

De acordo com a normativa, a quebra de sigilo não é obrigatória de forma irrestrita, devendo ser analisada caso a caso, considerando, prioritariamente, a segurança e a vulnerabilidade social da pessoa atendida. A Resolução estabelece que, para assegurar o menor prejuízo possível, o(a) psicólogo(a) deve:

I – Prestar apenas as informações estritamente necessárias, de modo a não comprometer a segurança da pessoa em situação de violência de gênero;

II – Considerar os impactos da quebra de sigilo frente às vulnerabilidades sociais envolvidas;

III – Indicar dados sigilosos exclusivamente em formulários, sistemas e equipamentos vinculados às políticas públicas que assegurem a proteção das informações;

IV – Fornecer explicações judiciais conforme os padrões de documentos psicológicos estabelecidos pela categoria.

Dessa forma, a quebra de sigilo deve ser uma medida ponderada, proporcional e fundamentada, e não uma exigência automática, devendo sempre preservar os princípios éticos da profissão e os direitos da pessoa atendida.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'. Em relação à assertiva 2, o recurso argumenta: Afirmam que há ambiguidade conceitual, pois o uso da expressão "oposto consciente" poderia indicar que o sujeito tem consciência do processo defensivo, o que contraria a teoria freudiana dos mecanismos de defesa inconscientes. De acordo com a referência bibliográfica da questão:

"Uma das formas pelas quais um impulso reprimido pode se tornar consciente é a adoção de um disfarce que é diretamente oposto à sua forma original. Esse mecanismo de defesa é chamado de formação reativa. O comportamento reativo pode ser identificado por seu caráter exagerado e sua forma obsessiva e compulsiva." (p. 25). Ou seja, o texto utilizado reconhece que o comportamento oposto torna-se consciente, embora a motivação inconsciente que o originou permaneça oculta ao sujeito. Isso é plenamente compatível com a formulação da assertiva: o que está em pauta como "consciente" não é a percepção do conteúdo recalçado, mas o comportamento substitutivo, visível e manifesto.

Logo, a assertiva 2 está correta, não sugerindo em nenhum momento que o sujeito tem consciência do impulso recalçado ou da operação defensiva, penas do comportamento substitutivo que se manifesta de forma consciente. Sobre o uso de "reprimido" em vez de "recalçado", no próprio texto utilizado como base da questão, o termo "repressão" é usado consistentemente para descrever o mecanismo subjacente à formação reativa: "Sempre que o ego é ameaçado por impulsos indesejáveis do id, ele se protege reprimindo esses impulsos [...] Em muitos casos, a repressão é, então, perpetuada por toda a vida." (Feist et al., p. 24).

Portanto, a terminologia utilizada está em conformidade com a fonte teórica adotada na questão. Embora obras como a de Laplanche e Pontalis privilegiem o uso técnico de "recalque", o uso de "repressão" não invalida a assertiva quando esta é construída com base em um manual didático amplamente utilizado e coerente com a linguagem psicanalítica na literatura introdutória.

Sobre o questionamento da utilização do termo "ansiedade", ainda que o termo original de Freud seja Angst (traduzido, por vezes, como "angústia"), o próprio Feist et al. (2018), fonte adotada na questão, utiliza o termo "ansiedade" ao descrever o papel dos mecanismos de defesa: "O propósito do ego ao estabelecer os mecanismos de defesa: evitar lidar diretamente com impulsos sexuais e agressivos e se defender contra a ansiedade que os acompanha." (p. 24)

Desta forma, a banca considera que não há ambiguidade, impropriedade técnica ou erro conceitual nas assertivas apresentadas.

CARGO(S): TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'. Segundo COOPER et al. (2005), embora haja consenso de que a adaptação e modificação do ambiente sejam estratégias essenciais para promover a participação e o desempenho ocupacional de indivíduos com disfunção física, pesquisas mostram que muitos terapeutas ocupacionais ainda **atuam de forma limitada** nessa área. Isso pode ser atribuído a barreiras como falta de recursos, restrições institucionais, formação insuficiente em adaptações ambientais ou desconhecimento de tecnologias assistivas.

A afirmativa I reflete essa constatação: existe o reconhecimento da importância da modificação do ambiente, mas sua aplicação prática ainda não é amplamente incorporada no cotidiano de muitos profissionais. As afirmativas II e III estão de acordo com os fundamentos da Terapia Ocupacional, que apontam que a interação entre pessoa, ambiente e ocupação é determinante para o desempenho, e que a oferta de recursos adequados pode ampliar a participação e a independência funcional.

Referência Bibliográfica utilizada:

COOPER et al, In TROMBLY CA, RADOMSKI, MV. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Editora Santos, 2005, p. 236, 237 e 242.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. O Modelo Funcional Ocupacional (MFO), segundo TROMBLY e RADOMSKI (2005), enfatiza a relação entre a pessoa, a ocupação e o ambiente, considerando não apenas a limitação do ambiente, mas também a capacidade da pessoa de usar suas habilidades para alcançar satisfação e desempenho ocupacional.

Analisando as assertivas:

I. CORRETA. O MFO enfatiza que a função ocupacional não depende apenas das demandas do ambiente, mas também da motivação e satisfação da pessoa em realizar a ocupação.

II. INCORRETA. O MFO não defende que habilidades de baixo nível não possam contribuir para funções de desempenho mais complexas. Pelo contrário, habilidades básicas podem ser combinadas ou adaptadas para alcançar desempenho satisfatório.

III. CORRETA. O modelo reconhece que a função ocupacional é determinada pela interação entre a pessoa e o ambiente; limitações ambientais podem restringir ou permitir o desempenho ocupacional satisfatório.

Referência Bibliográfica utilizada:

TROMBLY CA, RADOMSKI, MV. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Editora Santos, 2005, p. 3 e 4.

CARGO(S): TESOUREIRO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'E'. Segundo o artigo 3º, I, do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil nº 1, de 12 de agosto de 2020:

Art. 3º Para os efeitos deste Regulamento, as expressões e os termos relacionados são assim definidos:

I - chave Pix: informação relacionada ao titular de uma conta transacional que permite obter as informações armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) sobre o usuário recebedor e a correspondente conta transacional, com a finalidade de facilitar o processo de iniciação de transações de pagamento pelos usuários pagadores e de mitigar o risco de fraude em transações no âmbito do Pix.

Logo, a alternativa E é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'. Conforme lição de Osni Moura Ribeiro (2019, p. 111): “É importante destacar que, enquanto no regime de competência, para fins de Apuração do Resultado seja preciso realizar ajustes nos saldos de algumas contas de resultado e de algumas contas patrimoniais, conforme já estudamos, no regime de caixa não cabe ajuste algum, uma vez que integrarão o resultado somente as despesas que foram pagas e as receitas que foram recebidas durante o exercício, ou seja, somente aquelas despesas e receitas que estiverem devidamente contabilizadas, como saídas ou entradas de dinheiro no caixa durante o exercício”.

Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica utilizada:

RIBEIRO, Osni M. Noções De Contabilidade - Vol. 1 - Série Fundamentos de Contabilidade. Rio de Janeiro: Érica, 2019. E-book.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. Segue análise das assertivas:

Assertiva I – CORRETA, conforme p. 12 de Stephen Ross et al. (2015): “De acordo com nossas observações, o administrador financeiro age em busca do melhor interesse dos acionistas, tomando decisões que aumentam o valor das ações da empresa. O objetivo apropriado para o administrador financeiro pode, então, ser expresso facilmente: *O objetivo da administração financeira é maximizar o valor unitário corrente das ações existentes*”.

Assertiva II – CORRETA, conforme p. 14 de Stephen Ross et al (2015): “De modo mais geral, o termo ‘custo de agência’ se refere aos custos do conflito de interesses entre acionistas e administradores e controladores e não controladores. Esses custos podem ser indiretos ou diretos. Um custo de agência indireto é uma oportunidade perdida, como a que acabamos de descrever”.

Assertiva III – INCORRETA, conforme p. 16 de Stephen Ross et al (2015). “O objetivo de divulgar informações relevantes é dar a todos os investidores igualdade de condições no que diz respeito ao nível de informações, reduzindo conflitos de interesse”.

Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica utilizada:

Administração financeira: versão brasileira de corporate finance [recurso eletrônico] / Stephen A. Ross ... [et al.]; tradução: [Evelyn Tesche ... et al.]. – 10. ed. – Porto Alegre: AMGH, 2015.

CARGO(S): PROCURADOR

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'D'. Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

Note-se que o fato de o enunciado não descrever qualquer situação envolvendo o Poder Executivo Municipal e o Legislativo Estadual não torna a alternativa “D” incorreta.

Trata-se da tese fixada no julgamento da ADPF 1089 pelo STF, segundo a qual “a ocupação simultânea das chefias do Poder Executivo e do Poder Legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal, por pessoas com alguma relação familiar, não representa, por si só, prejuízo à fiscalização dos atos do Executivo pelo

Legislativo ou comprometimento do equilíbrio entre os Poderes, notadamente porque essa responsabilidade fiscalizatória cabe a todos os parlamentares da respectiva Casa Legislativa" (STF. Plenário. ADPF 1.089/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 05/06/2024 - Info 1140), sendo plenamente aplicável ao caso descrito. De outro lado, a alternativa "C" está incorreta, mormente o trecho inicial da tese do julgado acima referido. Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'B'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

Não há qualquer erro material no texto da alternativa "E", que corresponde à tese fixada pelo STF no julgamento da ADI 6557. Note-se que, muito embora irrelevante para a resolução da questão, seria possível extrair do contexto da assertiva que se trata de Tribunal de Contas Estadual.

Por tal fundamento, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'D'. O recurso interposto não deve ser provido.

A alternativa "A" está incorreta. Conforme previsto no caput do art. 93 da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a respeito da contratação de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) - e a respectiva documentação técnica associada, o autor DEVERÁ ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos à Administração Pública, e não PODERÁ. Ressalta-se que a utilização de ferramentas de "inteligência artificial" muitas vezes resulta em referência a textos legais inexistentes ou simplesmente incorretos, como se deu na presente hipótese. Dessarte, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'B'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "B" está correta, por retratar a literalidade do art. 30, da Constituição e as teses fixadas pelo STF nos informativos 347, 431 e 807. A existência de votos vencidos no julgamento do RE 194704/MG não torna o entendimento incorreto, mormente o reconhecimento de que o Município tem competência para legislar sobre meio ambiente e controle da poluição, quando se tratar de interesse local, tal qual disposto na alternativa.

A alternativa "E" está incorreta, pois o art. 29, XIII, da Constituição Federal exige manifestação de, pelo menos, 5% do eleitorado para que seja possível que a lei orgânica municipal preveja iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros.

Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'. O recurso interposto não deve ser provido.

Somente a assertiva I está correta, consoante o julgamento do ARE 1.496.053 pelo STF (rel. min. André Mendonça, j. 07.08.2024, P, DJE de 04.09.2024), no qual entendeu-se que "os municípios têm autonomia para dispor, mediante lei, sobre proteção à infância e à juventude em âmbito local, desde que não afrontem legislação federal ou estadual", tal qual descrito no texto da assertiva.

A assertiva III está incorreta, pois o STF entendeu, no julgamento da ADPF 634, que é "constitucional a instituição, por lei municipal, de feriado local para a comemoração do Dia da Consciência Negra", tratando-se de matéria atinente à competência municipal ante o interesse local. Dessarte, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. O recurso interposto não deve ser provido.

A alternativa "C" está incorreta porque, nos termos do art. 315, caput, do Código de Processo Civil, o juiz pode determinar a suspensão do processo se o conhecimento do mérito depender de verificação da existência de fato delituoso, e não "deverá determinar", consoante o texto da assertiva.

Ressalta-se que a utilização de ferramentas de "inteligência artificial" muitas vezes resulta em referência a textos legais inexistentes ou simplesmente incorretos, como se deu na presente hipótese. Dessarte, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'E'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "A" está incorreta, pois não cabe embargos de declaração na hipótese descrita (decisão de presidente do tribunal que não admite recurso especial), sendo o agravo em recurso especial o único recurso cabível, consoante decidiu o STJ (3ª Turma. AgInt no AREsp 1.216.265-SE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 22/5/2023 - Info 777). Note-se que o edital não abrange "enunciados doutrinários", sem qualquer caráter vinculante, limitando-se à cobrança de doutrina pacificada.

A alternativa "B" está incorreta, já que, na hipótese nela descrita ("parte interpõe o recurso errado, percebe o equívoco e, ainda dentro do prazo, maneja o recurso correto"), ambos não serão conhecidos, conforme entendeu o STJ no REsp n. 2.075.284/SP (relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado

em 8/8/2023, DJe de 15/8/2023). Destaca-se que não havia qualquer dado na alternativa que permitisse inquirir a existência de dúvida razoável sobre o recurso cabível a permitir a aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

A alternativa "C" é incorreta, pois o pedido de desistência pode ser indeferido quando houver indício do uso de estratégia processual para evitar a criação ou a formação de jurisprudência contrária ao interesse da parte desistente, conforme entendeu o STJ no REsp n. 2.172.296/RJ (relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 4/2/2025, DJEN de 7/2/2025).

A alternativa "D" está incorreta, porquanto, o STJ, no julgamento do REsp n. 2.141.420/MT (relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 6/8/2024, DJe de 8/8/2024) fixou que "a interposição de um recurso inexistente não gera preclusão consumativa, sendo cabível a subsequente interposição do recurso previsto na legislação. O texto da alternativa está em exata oposição ao julgamento acima referido.

A alternativa "E" está correta, representando a tese fixada pelo STJ no REsp 1865223 SC (Relator: Ministro PAULO SÉRGIO DOMINGUES, Data de Julgamento: 09/11/2023, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 21/12/2023). Note-se que se trata de sucumbência recíproca resultante do julgamento do recurso, distinta da hipótese daquela sucumbência surgida no julgamento de piso.

Ressalta-se que a utilização de ferramentas de "inteligência artificial" muitas vezes resulta em referência a textos legais inexistentes ou simplesmente incorretos, como se deu na presente hipótese. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "B" está incorreta, pois não é possível que, na hipótese de pagamento indevido de tributo, seja possível assegurar, na via administrativa, o direito à restituição do indébito tributário reconhecido por decisão judicial, devendo-se, no caso, observar o sistema de precatórios, conforme decidiu o STF no RE 1420691, com repercussão geral (Relator(a): MINISTRA PRESIDENTE, Tribunal Pleno, julgado em 21-08-2023, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-188 DIVULG 25-08-2023 PUBLIC 28-08-2023).

Dessarte, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'. Os recursos interpostos não devem ser providos.

A alternativa "A" está incorreta, mormente o pagamento do período suprimido terá natureza indenizatória (art. 71, §4º, CLT), ao contrário do disposto no texto da alternativa, que dispõe que o pagamento teria natureza remuneratória.

A alternativa "C" está correta, pois reproduz o exato entendimento do TST no julgamento do IRR nº 19, item I, segundo o qual "a descaracterização do acordo de compensação de jornadas, independentemente da irregularidade constatada, resulta no pagamento apenas do adicional de horas extraordinárias, em relação às horas que ultrapassem a jornada normal até o limite de 44 horas semanais, pois o módulo semanal de 44 horas já foi quitado mediante pagamento de salário pelo empregador". Dessarte, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

O erro material contido na alternativa "C" não dificulta a compreensão do texto da assertiva, sendo possível chegar à conclusão que, no caso, a interposição do recurso cabível para o destrancamento do recurso ordinário exige o recolhimento de 50% do valor do depósito recursal para interposição do recurso ordinário, consoante se extrai do art. 899, §7º, da CLT.

A alternativa "B" está incorreta, porquanto o depósito recursal efetuado pela empresa DEF, devedora principal, só aproveita à empresa pública FGH, na qualidade de tomadora de serviços condenada subsidiária, caso a devedora principal não tenha requerido a sua exclusão da lide, conforme tese nº 146 dos recursos de revistas repetitivos do TST. Por tais fundamentos, mantido o gabarito preliminar.

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 01 - MANTIDA alternativa 'D'. Segundo Cegalla (2008, p. 276), “O acento indicador de crase só tem cabimento diante de palavras femininas determinadas pelo artigo definido a ou as e subordinadas a termos que exigem a preposição a”. Tendo isso em vista, na linha 09 do texto, a lacuna pontilhada está localizada na frase “E não há como apelar Justiça por seus direitos”. Nessa frase, o verbo “apelar” exige a preposição “a”. Já a palavra seguinte à lacuna – o termo “Justiça” – é um substantivo feminino, que é determinado pelo artigo definido feminino “a”. Portanto, ocorre a fusão da preposição com o artigo definido, dando ensejo à crase. Na linha 16, a lacuna encontra-se na frase “O teatro exige atenção máxima, numa interação ao vivo, única, irrepetível, que depende do silêncio e da ordem para dar sequência trama”. Nesse fragmento, a expressão “dar sequência” exige a preposição “a” e a palavra “trama” é um substantivo feminino determinado por artigo. Por isso, ocorre a crase nesse fragmento. Na linha 34, a lacuna está localizada no seguinte trecho: “E isso que o próprio ator, calejado na produção de eventos, já recorre redundância, a exemplo dos cartazes de ‘proibido fumar’ no avião”. Nesse fragmento, o verbo “recorre” exige a preposição “a”. Já o substantivo “redundância” é determinado pelo artigo definido “a”. Logo, também ocorre a crase nessa lacuna. Por fim, na linha 50, há o seguinte fragmento: “Que presente estamos oferecendo ele, que completa seis décadas de carreira no ano que vem”. Nessa frase, a lacuna antecede a palavra “ele”. Esse termo é classificado como um pronome pessoal de caso reto. Desse modo, conforme afirma Cegalla (2008, p. 277 e p. 279), não se emprega crase diante de palavras masculinas, bem como não utilizamos crase diante de pronomes pessoais. Por isso, nessa linha, não ocorre a crase. **Portanto, a ordem correta de preenchimento das lacunas pontilhadas é, respectivamente: à – à – à – a (letra D).**

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'E'. A assertiva I informa que “Na linha 06, a lacuna tracejada deve ser preenchida por ‘é’, ou seja, a palavra é grafada com acento (‘platéia’). Esse termo deve ser acentuado, pois se trata de um vocábulo paroxítono terminado em ditongo aberto.”. Segundo o Dicionário Caldas Aulete Digital, esse vocábulo é escrito, na verdade, sem acento – “plateia”.

A grafia “platéia” com acento agudo era correta antes do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. No entanto, após o acordo, essa palavra deixou de ser acentuada.

A assertiva II menciona que “Na linha 11, a lacuna tracejada deve ser preenchida por ‘ç’”. Na frase mencionada, o contexto é de espetáculo (“sessão de cinema”), o que exige o uso da palavra “sessão”, que se refere a um período reservado para determinado evento (como uma apresentação ou reunião). Já o termo “seção” refere-se a uma parte de um todo, uma subdivisão (ex.: seção eleitoral, seção de um jornal), o que não corresponde ao sentido da frase.

Ressalta-se que os termos “sessão”, “seção”, “secção” e “cessão” são substantivos homônimos homófonos, ou seja, são palavras que possuem a mesma sonoridade quando pronunciadas, mas são escritas de forma diferenciada e possuem significados também diferentes.

A assertiva III menciona que “Na linha 12, a letra ‘j’ preenche corretamente a lacuna tracejada”. Conforme o Dicionário Caldas Aulete Digital, de fato, esse termo é grafado com J, ou seja, “projeção”. Logo, essa assertiva está correta.

A última assertiva afirma que “A lacuna tracejada localizada na linha 13 deve ser preenchida por ‘ss’, pois indica os lugares ocupados no teatro”. A distinção entre “assentos” (lugares para sentar) e “acentos” (sinais gráficos) está correta e contextualizada adequadamente, conforme Dicionário Caldas Aulete Digital.

Portanto, apenas as assertivas III e IV estão corretas (letra E).

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'D'. A primeira assertiva da questão menciona o seguinte: “O enunciado ‘Ele tem razão. Está coberto de razão’ configura um fato, pois apresenta uma constatação objetiva e imparcial sobre a atitude do ator Antonio Fagundes”. **Essa assertiva está incorreta.**

Essa assertiva está incorreta, porque, na verdade, no fragmento apresentado, é expresso um julgamento subjetivo do autor sobre o comportamento do ator Antonio Fagundes. Segundo os estudos de Fiorin e Savioli (2003), um fato é uma informação objetiva, comprovável, enquanto a opinião envolve subjetividade e posicionamento pessoal. Logo, frases como “tem razão” e “está coberto de razão” são opiniões, pois partem do ponto de vista do enunciador, e não podem ser verificadas objetivamente.

A segunda assertiva menciona que “O trecho ‘Fagundes é alvo de uma nova ação judicial (somando nove, até agora), protocolada em março no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)’ apresenta um fato, pois traz uma informação verificável e documentada”. **Essa assertiva está correta.**

De acordo com os autores Fiorin e Savioli (2003), os fatos são enunciados que apresentam informações passíveis de verificação empírica e independem da opinião do autor. O trecho mencionado apresenta dados objetivos que podem ser confirmados documentalmente. Logo, trata-se de um fato.

A terceira assertiva menciona o seguinte: “A passagem ‘É uma lástima que o bom senso não prevaleça, que sigamos com a cultura da imprecisão’, a expressão sublinhada funciona como marcador de subjetividade, reforçando uma avaliação crítica sobre a situação descrita”. **Essa assertiva também está correta.**

O uso de marcadores avaliativos, como adjetivos e expressões que revelam o estado emocional ou o juízo do enunciador, sinaliza opinião. A expressão “É uma lástima” indica uma posição crítica e emocional do autor diante da situação retratada. O trecho ainda emprega uma visão valorativa sobre a “cultura da imprecisão”, reforçando o caráter opinativo do enunciado.

Portanto, apenas estão corretas as assertivas II e III. Por isso, a alternativa correta para a questão é a letra D.

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'A'. A alternativa correta é a letra A. No fragmento analisado, os dois-pontos indicam um resultado do que se disse anteriormente. De acordo com Cegalla (2008, p. 431), os dois-pontos podem ser empregados para indicar “um esclarecimento, um resultado ou resumo do que se disse”. No trecho em questão, a oração “as portas se fecham” funciona como consequência direta do que foi afirmado antes: mesmo que o atraso seja de poucos minutos, o resultado será o fechamento das portas do teatro. Portanto, os dois-pontos indicam uma relação de consequência entre as orações.

Vale ressaltar que os dois-pontos não estão introduzindo uma oração apositiva. Para que houvesse oração apositiva, seria necessário que a segunda oração funcionasse como explicação ou especificação do termo anterior, com valor de aposto. No entanto, no trecho analisado, “Não importa que sejam meros minutos” é uma oração completa, já “as portas se fecham” é uma consequência, não uma explicação nominal. Logo, nesse caso específico, os dois-pontos introduzem uma consequência, e não uma oração apositiva.

QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'B'. A terceira assertiva menciona o seguinte: “No texto, o autor apresenta um **discurso impessoal**, evitando o uso da primeira pessoa do singular. Apesar disso, o texto contém juízos de valor”. **Essa assertiva é verdadeira.**

Embora o autor não use expressamente a primeira pessoa do singular, o texto é permeado por avaliações subjetivas (como nas expressões citadas na assertiva II). A opinião pode ser marcada tanto por pronomes como por adjetivos avaliativos, modalizações e construções de julgamento implícito. A impessoalidade estrutural não elimina a carga opinativa apresentada pelo autor no texto.

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'C'. A alternativa correta é a letra C. Segundo Fiori e Savioli (2003, p. 114), “Sobreposto ao significado de denotativo implanta-se o significado conotativo, que consiste num novo plano de conteúdo investido no signo como um todo”. Logo, a conotação, também conhecida como sentido conotativo e sentido figurado, é uma forma de expressar ideias que não são literais, ou seja, o sentido figurado amplia ou altera o significado da palavra para transmitir uma mensagem mais expressiva ou subjetiva. Desse modo, a alternativa C é a correta, pois reconhece o uso de uma linguagem conotativa e subjetiva no trecho. Expressões como “um catatau de prêmios (...) no lombo” não devem ser interpretadas literalmente, e sim como uma linguagem figurada, apresentado figuras de linguagem — nesse caso, uma hipérbole (exagero para enfatizar a quantidade de prêmios) e uma metáfora (“no lombo”, sugerindo o peso simbólico da trajetória artística de Fagundes). Tais recursos rompem com a neutralidade e reforçam o tom opinativo e crítico do autor. A letra E não está correta, pois o autor utiliza a primeira pessoa do plural na expressão “andamos falhando”. Isso indica que ele não está retirando a sua responsabilidade na situação; muito pelo contrário, ele está se incluindo. Por isso, é incorreto afirmar que ele está diluindo a crítica diretamente sobre a sociedade, desresponsabilizando-se da situação.

QUESTÃO: 07 - MANTIDA alternativa 'D'. Segundo o Dicionário Caldas Aulete Digital, o termo “renitentes” possui o seguinte significado: “1. Que resiste teimosamente, que não se conforma, que renite; OBSTINADO; CONTUMAZ (...). 2. Difícil de ceder (febre renitente)”.

Paralelamente, o Dicionário On-line de Sinônimos apresenta as seguintes possibilidades de sinônimos para esse vocábulo: “1 pertinaz. 2 insistente, obstinado, persistente, recalcitrante, teimoso”. Além disso, os termos “pacientes” e “obedientes” aparecem como seus antônimos no Dicionário On-line de Antônimos.

Portanto, constata-se que o único termo que pode substituir corretamente o vocábulo “renitentes” no texto é a palavra “obstinados”. Por isso, a alternativa correta é a letra D.

QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'B'. A alternativa correta é a letra B. A coesão referencial ocorre quando um elemento textual (como um pronome, advérbio ou outro recurso linguístico) retoma, substitui ou faz referência a um termo mencionado anteriormente no texto, evitando repetições e promovendo a continuidade do discurso. Na alternativa B, o pronome pessoal reto “Ele” retoma um referente mencionado anteriormente (o ator Antonio Fagundes, mencionado na linha 03), estabelecendo uma ligação coesiva entre

as orações. Nas demais alternativas, vale ressaltar as seguintes informações: na letra A, temos uma pergunta retórica, sem elemento que retome um referente textual anterior, principalmente por ser a primeira frase do texto; na letra C, há uma oração sem elementos referenciais; na letra D, há uma informação direta, sem retomada textual por meio de pronomes ou substitutos referenciais; já na letra E, há a enumeração de sinais, mas o trecho não utiliza elementos que retomem termos anteriores do texto.

Portanto, apenas na alternativa B há claro emprego da coesão referencial.

QUESTÃO: 09 - MANTIDA alternativa 'A'. De acordo com Cegalla (p. 268), “Preposição é uma palavra invariável que liga um termo dependente a um termo principal, estabelecendo uma relação entre ambos”. Além disso, vale ressaltar que as preposições essenciais são as seguintes: a – ante – após – até – com – contra – de – desde – em – entre – para – per – perante – por – sem – sob – sobre – trás. Logo, na linha 02, o termo “por” é classificado como preposição. Segundo Cegalla (2008, p. 259), “Advérbio é uma palavra que modifica o sentido do verbo, do adjetivo e do próprio advérbio”. É o caso do termo “não” na linha 03. Esse termo se refere ao verbo “admitir”, indicando um sentido de negação.

Conforme Cegalla (2008, p. 289), “Conjunção é uma palavra invariável que liga orações ou palavras da mesma oração”. Desse modo, o termo “mas”, por conectar orações diferentes, indicando um sentido de oposição, é classificado como conjunção coordenativa adversativa.

Por fim, Cegalla (2008, p. 179) afirma que “Pronomes são palavras que substituem os substantivos ou os determinam, indicando a pessoa do discurso”. É o caso do vocábulo “primeiro”, que se refere ao substantivo “sinais”. **Portanto, a ordem correta de preenchimento dos parênteses da coluna 2, de cima para baixo é a seguinte: 2 – 3 – 1 – 4 (letra A).**

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'. Na oração analisada, o sujeito é representado por “O par reclamante”, já o predicado é indicado por “pede uma indenização”. No tocante à classificação do sujeito, Cegalla (2008, p. 324) afirma que o sujeito simples ocorre “quando tem um só núcleo”. Logo, no sujeito da oração analisada, o termo “par” representa o núcleo do sujeito, já os termos “O” e “reclamante”, por se referirem ao núcleo do sujeito, exercem a função de adjuntos adnominais. Por isso, o sujeito é classificado como simples. No tocante à predicação verbal, Cegalla (2008, p. 328) afirma que, no predicado verbal, o seu “núcleo é um verbo, seguido, ou não, de complemento(s) ou termos acessórios”. É o caso do predicado da oração analisada. O verbo “pedir” representa uma ação, configurando o predicado verbal.

Além disso, esse verbo exige um complemento para ter sentido completo, o qual é representado por “uma indenização”. De acordo com Cegalla (2008, p. 337), os verbos transitivos diretos “são os que pedem um objeto direto, isto é, um complemento sem preposição”. Nessa oração, o complemento “uma indenização” inicia sem preposição. Por isso, o complemento verbal é classificado como objeto direto, tornando o termo “pede” um verbo transitivo direto. **Portanto, as respostas das perguntas mencionadas no enunciado são respectivamente: Simples – Verbal – Sim, objeto direto (letra C).**

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão baseou-se no que é Previsto na Constituição Federal, conforme segue:

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I - comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

Art. 139. **Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:**

I - obrigação de permanência em localidade determinada;

II - **detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;**

III - restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV - **suspensão da liberdade de reunião**;

V - **busca e apreensão em domicílio**;

VI - intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII - requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão está em total conformidade ao que é previsto na Constituição Federal, tendo inclusa suas emendas.

Vejam os:

I - ERRADA - tendo em vista que: Art. 142, §3º - IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II - CORRETA - tendo em vista que: Art. 142, §3º - VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

III - ERRADA - tendo em vista que: Art. 142, §3º - V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'. O enunciado da questão é claro: "Para responder às questões 16 a 20, considere as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil", vejamos, a questão foi baseada no Art. 216-A da CRFB, portanto previsto em edital: Constituição Federal de 1988: f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232).

Art. 216-A. § 2º **Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação:** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

I - órgãos gestores da cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

II - conselhos de política cultural; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

III - conferências de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IV - **comissões intergestores**; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

V - planos de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VI - **sistemas de financiamento à cultura**; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VII - sistemas de informações e indicadores culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VIII - programas de formação na área da cultura; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IX - sistemas setoriais de cultura.

A questão pode ser respondida com a simples leitura do artigo mencionado. Desta forma, a questão segue mantida.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão deve ser respondida com base no enunciado, ou seja, utilizando a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Em momento algum solicitou-se que fosse utilizada a Lei de Execuções Penais, que inclusive nem está prevista em edital.

A questão encontra-se em total conformidade com o que foi solicitado:

FALSO - Art. 137 - § 2.º Na medida de suas possibilidades, a pessoa presa ressarcirá ao Estado as despesas decorrentes da execução da pena e da medida de segurança.

VERDADEIRO - § 1.º Para implementação da política penitenciária, poderão ser estabelecidos programas, projetos e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para oferta de trabalho e educação às pessoas presas e aos egressos.

VERDADEIRO - Art. 139. Todo estabelecimento prisional destinado a mulheres terá, em local anexo e independente, creche atendida por pessoal especializado, para menores de até seis anos de idade.

A questão segue mantida.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão está em total conformidade com o que foi solicitado no enunciado: "Para responder às questões 21 a 23, considere as disposições da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul."

E a resposta da questão está totalmente clara no Art. 59. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão técnica da Assembleia Legislativa, à Mesa, ao **Governador**, ao

Tribunal de Justiça, ao **Procurador-Geral de Justiça**, às Câmaras Municipais e aos cidadãos, nos casos e na forma previstos nesta Constituição.
Portanto, a questão segue mantida.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão apresentada está em total conformidade com o previsto na Legislação solicitada, conforme segue:

Art. 8º Ocorrendo a apreensão de mercadorias, sem que o infrator tenha satisfeito o pagamento da multa aplicada e demais despesas, a coisa apreendida terá o tratamento previsto nos parágrafos seguintes: (Redação dada pela Lei nº **5933/1997**)

§ 1º - No caso de alimentos perecíveis, decorridas vinte e quatro horas da apreensão, sem que haja pagamento ou contestação, a mercadoria passa a ser propriedade do Município, cabendo a este dar destino à mesma. A coisa apreendida será transformada em moeda corrente, a preço de custo a comerciante, tomando-se por base os preços praticados no comércio local, tendo o infrator o prazo de cinco dias úteis para requerer o excedente às multas e demais despesas envolvidas na apreensão, quando for o caso. (Redação dada pela Lei nº **5933/1997**)

§ 2º - No caso de alimentos não perecíveis, decorridos trinta dias da apreensão, sem que haja pagamento ou contestação, a coisa apreendida será vendida por leiloeiro público, e o valor, arrecadado aos cofres do município, devendo a importância que exceder ao débito ser requerida pelo infrator no prazo de cinco dias úteis. (Redação dada pela Lei nº **5933/1997**)

§ 3º - Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores não sendo apurado o suficiente para o pagamento da multa e demais despesas, inclusive àquelas com a realização de leilão, o infrator será obrigado a recolher o saldo, no prazo de trinta dias, sem mais aviso, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial. (Redação dada pela Lei nº **5.933/1997**).

Portanto, a questão segue mantida.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão foi elaborada com base na Lei Maria da Penha, conforme conta no enunciado, dando suporte para responder à questão.

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - **restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;**

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

VI – **comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação;** e

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.
A questão segue mantida.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão será mantida.

Segundo as tabelas verdades:

(F) $3 \times 5 = 15$ e $7 \times 7 = 48$: V e F = F

(V) $8 - 2 = 6$ ou $5 \times 10 = 50$: V ou $V = V$

(V) Se $9 + 9 = 18$ então $8 \times 0 = 0$: condicional Se V então $V = V$

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão será mantida.

“Os números naturais possuem INFINITOS múltiplos naturais. Um número natural possui uma quantidade FINITA de divisores naturais, por exemplo, o número 24 possui OITO divisores naturais”.

Um número natural possui **infinitos múltiplos** naturais.

Exemplo: $5 \times 0 = 0$, $5 \times 1 = 5$, ... e, assim infinitamente.

Um número natural possui uma quantidade **exata e finita de divisores** naturais, por exemplo, o número 10 tem como divisores naturais os números 1, 2, 5 e 10.


Os divisores do número 24 são: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 12 e 24, totalizando 8 divisores naturais.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'C'. Recurso indeferido, tendo em vista que a informação solicitada na questão consta expressamente no site oficial do município de Lajeado, como parte de sua própria história. Dessa forma, **não há margem para dúvidas quanto à veracidade do conteúdo**, tampouco quanto à alternativa correta da questão, que se fundamenta em fonte oficial e fidedigna.

lajeado.rs.gov.br/conteudo/3028/931?titulo=História

☆  Concluir atualização

Administrativa

Itos de Lajeado

oria Geral do Município

rias Municipais

ios Municipais

dos Conventos

Um pouco de história ...

O território do atual município de Lajeado foi habitado pelos aborígenes, como primeiros e legítimos proprietários.

O povoamento da região começou em Taquari, em 1757, com a vinda de 27 casais açorianos para Santo Amaro e, três anos depois, 14 casais açorianos se fixaram em Taquari. Nos primitivos territórios de Estrela e Lajeado, em 1800, os irmãos João e José Inácio Teixeira receberam sesmarias, divididas em fazendas, entre as quais Carneiros ou Lajeado, hoje perímetro urbano, e dos Conventos, hoje área rural de Carneiros.

Esta fazenda ficou conhecida como "Conventos Velhos" ou "Alt Convent", para distingui-la da picada dos Conventos ou São José dos Conventos, hoje Bairro de Conventos.

Essas terras originaram várias fazendas, depois subdivididas e vendidas a imigrantes alemães e italianos, que vieram estabelecer-se na região.

A primeira denominação de Lajeado foi Fazenda dos Conventos. Em 1853 o agrimensor alemão Carl Ernst Mützel, o "Brummer", mediu as terras de Conventos compradas pela Companhia Batista Fialho e dividiu a fazenda em lotes para serem vendidos aos colonos alemães e descendentes, sendo que os primeiros estabeleceram-se a partir de 1854. Os italianos vieram para a freguesia de Lajeado em 1882, colonizando Encantado.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'E'. Recurso indeferido, tendo em vista que a **dopamina é, de fato, um hormônio**, além de atuar como neurotransmissor.

Sua função hormonal ocorre quando é **produzida pelo hipotálamo e liberada na corrente sanguínea**, atuando sobre a hipófise para **inibir a secreção de prolactina**. Esse papel endócrino é reconhecido pela literatura científica e pela fisiologia humana.

Portanto, trata-se de uma substância com **dupla função**, mas cuja **ação hormonal é inequívoca**.

Dessa forma, a pergunta está correta, e não há qualquer motivo que justifique sua anulação.

29 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Campestre

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

30 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Conservas

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

31 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Conventos I

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

32 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Conventos II

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

33 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim do Cedro I

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

34 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim do Cedro II

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

35 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Moinhos

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

36 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Montanha I									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
37 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Montanhall									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
38 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Montanha III									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
39 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Morro 25									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
40 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Olarias I									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
41 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Olarias II									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
42 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santo André									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									

43 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santo Antônio

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

44 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São José

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

45 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Bento

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

46 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro I

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

47 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro II

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

48 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Novo Tempo

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

49 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Cristóvão

01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS
(Processo Seletivo Nº 01/2025)
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



50 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Universitário									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

51 - Agente de Combate a Endemias									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Assinatura Eletrônica: 16330

Assinatura Eletrônica Total: 375590.